

ALVES RIBEIRO – INVESTIMENTOS FINANCEIROS, SGPS, SA

RELATÓRIO E CONTAS 2015

CONSOLIDADAS

I. - Relatório do Conselho de Administração

1. - Actividade desenvolvida pela Sociedade

Ao longo do exercício de 2015, a sociedade continuou a acompanhar o desenvolvimento da atividade das suas participadas Banco Invest, SA, Paris-Asia, SAS, USGestar – Gestão de Imóveis, SA e Motor Park – Comércio de Veículos Automóveis, SA.

2. - Resultados Apurados e sua Aplicação

As contas do exercício a seguir apresentadas, individuais e consolidadas, traduzem a atividade desenvolvida pela Sociedade, e a sua incidência na situação patrimonial e nos resultados apurados.

As demonstrações financeiras foram objeto de uma auditoria externa levada a cabo por uma conceituada empresa de auditoria, que sobre elas emitiu o parecer à frente apresentado, conjuntamente com as Notas às contas do exercício.

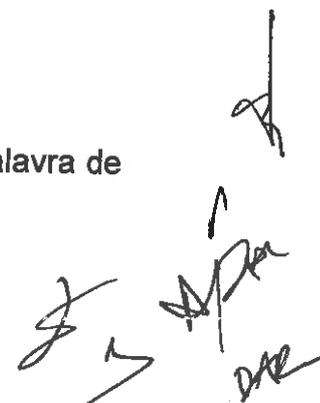
Os resultados líquidos apurados cifraram-se em 706.247.58 Euros. Para eles se propõe a seguinte aplicação:

Reserva Legal.....	70.624.76 Euros
Resultados Transitados.....	635.622.82 Euros

Os resultados líquidos consolidados cifraram-se em 2.537.060 Euros.

3. - Agradecimentos Devidos

O Conselho de Administração faz questão de deixar registada uma palavra de apreço e agradecimento:



- Ao Banco de Portugal e à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários pela atenção dispensada;
- Ao Conselho Fiscal, pela permanente colaboração e prestimoso apoio à condução das atividades da Sociedade.

Lisboa, 24 de Março de 2016

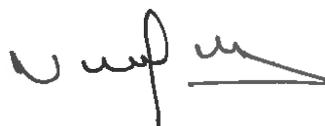
O Conselho de Administração

APS x

Diana Alves Ribeiro



Rita Alves Ribeiro



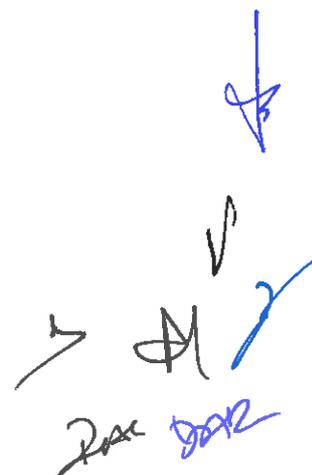
II. – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Demonstrações Financeiras

Anexos às Demonstrações Financeiras

Certificação Legal das Contas

Relatório e Parecer do Conselho Fiscal



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized signature and the word "Parecer" written below it.

**ALVES RIBEIRO –
INVESTIMENTOS FINANCEIROS,
SGPS, S.A.**

**Demonstrações Financeiras
Consolidadas em 31 de dezembro de
2015 acompanhadas da Certificação
Legal das Contas**

ALVES RIBEIRO - INVESTIMENTOS FINANCEIROS, SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, S.A.

BALANÇOS CONSOLIDADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014

(Montantes expressos em Euros)

	Notas	2015		2014		Notas	2015	2014
		Activo Bruto	Imparidade e amortizações	Activo líquido	Activo líquido			
ACTIVO								
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	5	3,869,780	-	3,869,780	2,236,466	18	141,006,232	216,704,549
Disponibilidades em outras instituições de crédito	6	5,862,639	-	5,862,639	7,168,557	7 e 19	306,462	493,556
Activos financeiros detidos para negociação	7	44,699,490	-	44,699,490	58,988,160	20	1,486,255	2,470,654
Activos financeiros disponíveis para venda	8	155,964,208	(4,563,202)	151,401,007	262,055,808	21	336,720,255	278,073,093
Aplicações em instituições de crédito	6	400,180	-	400,180	3,400,352	22	15,598,038	24,857,667
Crédito a clientes	9	286,205,980	(30,324,835)	235,881,145	174,046,984	23	729,239	729,239
Investimentos detidos até à maturidade	10	102,346,120	-	100,115,289	77,280,239	16	42,283	2,622,672
Activos não correntes detidos para venda	11	36,682,061	(9,861,222)	26,820,839	30,155,694	16	1,757,309	3,414,249
Propriedades de investimento	12	7,084,994	(1,713,486)	5,351,508	4,598,368	16	6,290,021	12,622,532
Outros activos tangíveis	13	6,705,190	(4,392,588)	2,312,602	2,009,716	24	503,936,094	541,988,211
Activos intangíveis	14	2,023,243	(1,916,444)	106,799	125,939			
Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos	15	5,730,170	-	5,730,170	3,000,000	25	36,000,000	36,000,000
Activos por impostos correntes	16	1,078,033	-	1,078,033	10,514	26	3,554,051	9,943,074
Outros activos	17	8,648,283	-	8,648,283	7,555,989	26	52,909,101	48,193,188
		8,272,746	(37,438)	8,235,308	9,831,530	26	2,537,060	4,584,849
						27	1,576,766	1,754,994
Total do Activo		<u>655,553,118</u>	<u>(55,040,046)</u>	<u>600,513,072</u>	<u>642,464,316</u>		<u>600,513,072</u>	<u>642,464,316</u>
PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO								
Recursos de Bancos Centrais								
Passivos financeiros detidos para negociação								
Recursos de outras instituições de crédito								
Recursos de clientes e outros empréstimos								
Responsabilidades representadas por títulos								
Provisões								
Passivos por impostos correntes								
Passivos por impostos diferidos								
Outros passivos								
Total do Passivo								
Capital								
Reservas de reavaliação								
Outras reservas e resultados transitados								
Resultado do exercício atribuível aos accionistas da Sociedade								
Interesses que não controlam								
Total do Capital próprio								
Total do Passivo e do Capital Próprio								

O Anexo faz parte integrante do balanço em 31 de Dezembro de 2015.

João A

Alves

Diana Alves Ribeiro

Diana Alves Ribeiro

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS CONSOLIDADOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014

(Montantes expressos em Euros)

	Notas	2015	2014
Juros e rendimentos similares	28	18,118,480	20,176,570
Juros e encargos similares	29	(6,013,384)	(7,736,534)
MARGEM FINANCEIRA		12,105,096	12,440,036
Rendimentos de serviços e comissões	30	2,171,679	2,428,002
Encargos com serviços e comissões	31	(461,175)	(442,378)
Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	32	499,672	2,733,653
Resultados de activos financeiros disponíveis para venda	33	6,699,568	5,992,456
Resultados de reavaliação cambial	34	150,889	560,990
Resultados de alienação de outros activos	35	(3,011,059)	(939,963)
Outros resultados de exploração	36	(388,323)	156,312
PRODUTO BANCÁRIO		17,766,347	22,929,108
Custos com pessoal	37	(5,396,517)	(5,067,881)
Gastos gerais administrativos	38	(4,667,803)	(4,628,617)
Amortizações do exercício	12, 13 e 14	(621,577)	(757,680)
Imparidade do crédito, líquida de reversões e recuperações	23	352,050	(2,701,097)
Imparidade de outros activos financeiros, líquida de reversões e recuperações	23	(4,192,520)	(581,278)
Imparidade de outros activos, líquida de reversões e recuperações	23	(1,065,599)	(1,069,452)
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS		2,174,381	8,123,103
Impostos			
Correntes	16	(1,110,249)	(2,939,417)
Diferidos	16	1,486,982	(535,465)
		376,733	(3,474,882)
		2,551,114	4,648,221
	28	(14,054)	(63,372)
RESULTADO APÓS IMPOSTOS ANTES DE INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM		2,537,060	4,584,849
Resultado atribuível a interesses que não controlam			
RESULTADO CONSOLIDADO DO EXERCÍCIO			

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and names]
 Diana Alves Ribeiro
 Rita Alves Ribeiro

O Anexo faz parte integrante da demonstração dos resultados para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2015.

ALVES RIBEIRO - INVESTIMENTOS FINANCEIROS, SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS E OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL CONSOLIDADOS PARA

OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014

(Montantes expressos em Euros)

	2015	2014
Resultado consolidado antes de interesses que não controlam	2,551,114	4,648,221
Rubricas que poderão ser reclassificadas para a demonstração dos resultados:		
Reservas de reavaliação de activos financeiros disponíveis para venda:		
Reavaliação de activos financeiros disponíveis para venda	(3,460,387)	13,686,307
Impacto fiscal	743,220	(3,108,245)
Transferência para resultados por imparidade	1,961,689	1,247,200
Impacto fiscal	(441,380)	(305,564)
Transferência para resultados por alienação	(6,699,568)	(5,992,456)
Impacto fiscal	1,507,403	1,468,931
Resultado não reconhecido na demonstração dos resultados	(6,389,023)	6,996,173
Rendimento integral consolidado antes de interesses que não controlam	(3,837,909)	11,644,394
Interesses minoritários	(14,054)	(55,407)
Rendimento integral consolidado	(3,851,963)	11,588,987

O Anexo faz parte integrante da demonstração dos resultados e outro rendimento integral consolidados para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2015




Diana Alves Ribeiro

Diana Alves Ribeiro

ALVES RIBEIRO - INVESTIMENTOS FINANCEIROS. SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO CONSOLIDADO

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014

(Montantes expressos em Euros)

	Reservas de reavaliação		Outras reservas e resultados transitados		Resultado do exercício	Interesses que não controlam	Total
	Reservas de justo valor	Reservas de impostos diferidos	Outras reservas	Resultados transitados			
Capital							
Saldos em 31 de Dezembro de 2013	3,966,307	(1,027,371)	2,938,936	13,160,351	24,798,278	1,844,833	88,976,956
Aplicação do resultado do exercício de 2013	-	-	-	-	-	-	-
Transferência para reservas e resultados transitados	-	-	-	24,798,278	(24,798,278)	-	-
Rendimento integral do exercício de 2014	8,949,016	(1,944,873)	7,004,138	-	4,584,849	55,407	11,644,394
Outras alterações nos interesses que não controlam	-	-	-	-	-	(145,246)	(145,246)
Saldos em 31 de Dezembro de 2014	12,915,323	(2,972,249)	9,943,074	37,958,629	4,584,849	1,754,994	100,476,105
Aplicação do resultado do exercício de 2014	-	-	-	-	-	-	-
Transferência para reservas e resultados transitados	-	-	-	4,584,849	(4,584,849)	-	-
Rendimento integral do exercício de 2015	(8,198,266)	1,809,243	(6,389,023)	-	2,537,060	14,054	(3,837,909)
Outras alterações nos interesses que não controlam (Nota 5)	-	-	-	131,064	-	(192,282)	(61,218)
Saldos em 31 de Dezembro de 2015	4,717,057	(1,163,006)	3,554,051	42,674,542	2,537,060	1,576,766	96,576,978

O Anexo faz parte integrante da demonstração das alterações no capital próprio consolidado para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2015

Diana Alves Ribeiro

 Diana Alves Ribeiro

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADOS

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014

(Montantes expressos em Euros)

	2015	2014
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS:		
Recebimentos de juros e comissões	17,559,275	22,471,861
Pagamentos de juros e comissões	(7,921,677)	(7,895,257)
Pagamentos ao pessoal e a fornecedores	(9,890,000)	(9,976,651)
(Pagamento)/recebimento do imposto sobre o rendimento	(4,758,679)	787,752
Outros recebimentos/(pagamentos) relativos à actividade operacional	335,692	775,962
Resultados operacionais antes das alterações nos activos operacionais	(4,675,389)	6,163,467
(Aumentos) / diminuições de activos operacionais:		
Activos financeiros detidos para negociação	14,644,288	(910,187)
Activos financeiros disponíveis para venda	110,003,657	(14,820,317)
Aplicações institucionais de crédito	3,000,172	(3,400,352)
Crédito a clientes	(80,960,949)	(12,009,445)
Investimentos detidos até à maturidade	(25,065,881)	(13,493,070)
Activos não correntes detidos para venda	(1,964,941)	685,400
Outros activos	(1,933,611)	759,402
	37,722,735	(42,988,569)
Aumentos / (diminuições) de passivos operacionais:		
Recursos de Bancos Centrais	(74,000,000)	(5,000,000)
Recursos de outras instituições de crédito	(984,398)	(2,918,594)
Recursos de clientes	58,605,529	44,120,030
Responsabilidades representadas por títulos	(9,264,570)	(7,123,295)
Outros passivos	(6,336,955)	5,096,745
	(31,980,394)	34,174,886
Caixa líquida das actividades operacionais	1,066,952	(2,650,216)
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO:		
Aquisições e alienações de activos tangíveis e intangíveis	(739,556)	126,014
Caixa líquida das actividades de investimento	(739,556)	126,014
Aumento / (diminuição) líquido de caixa e seus equivalentes	327,396	(2,524,202)
Caixa e seus equivalentes no início do período	9,405,023	11,929,225
Caixa e seus equivalentes no fim do período	9,732,419	9,405,023
	327,396	(2,524,202)

O Anexo faz parte integrante da demonstração dos fluxos de caixa consolidados para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2015

Rita Alves Ribeiro

Diana Alves Ribeiro

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A Alves Ribeiro – Investimentos Financeiros, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (“Sociedade” ou “Alves Ribeiro, SGPS”) é uma sociedade anónima, com sede social em Lisboa, que resultou da alteração, ocorrida em 17 de Janeiro de 1997, da denominação social da Victor Silva Ribeiro e Irmãos, Lda..

A Sociedade tem por objecto exclusivo a gestão de participações sociais noutras sociedades, como forma indirecta do exercício de actividades económicas, e em 31 de Dezembro de 2015 detém as seguintes participações directas e indirectas:

- Uma participação de 99,26% do capital do Banco Invest, S.A. (Banco ou Banco Invest), o qual por sua vez é detentor da totalidade do capital social da Invest Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A. (Invest Gestão de Activos).

O Banco Invest tem por objecto social a realização das operações e a prestação de serviços financeiros conexos com a latitude consentida por lei. Dedicar-se essencialmente à actividade de gestão de activos, mercado de capitais, crédito e capital de desenvolvimento. Para a realização das suas operações o Banco dispõe de três balcões, localizados em Lisboa, Porto e Leiria.

A Invest Gestão de Activos foi constituída em 11 de Fevereiro de 1998 e tem como objecto social a administração e gestão, em representação dos participantes, de fundos de investimento mobiliário.

O Banco realizou duas operações de titularização de créditos:

- AR Finance 1 – realizada no exercício de 2003, no âmbito da qual foram constituídos o Fundo de Titularização de Créditos AR Finance 1 Fundo (AR Finance FTC) e o AR Finance 1 plc, sociedade de responsabilidade limitada sediada na República da Irlanda;
- Invest Finance 1 – realizada no exercício de 2008, no âmbito da qual foram constituídos o Fundo de Titularização de Créditos Invest Finance 1 Portugal Fundo (Invest Finance FTC) e o Invest Finance 1 Portugal BV, sociedade de responsabilidade limitada sediada na Holanda. Conforme descrito na Nota 9, esta operação foi terminada em 2014.
- Uma participação de 100% do capital da Motor – Park – Comércio de Veículos Automóveis, S.A. (Motor – Park). No exercício de 2011, a Motor Park efectuou o trespasse da sua actividade para uma outra entidade, tendo ficado desde essa data sem actividade operacional.
- Uma participação de 100% do capital da US Gestar – Gestão de imóveis, S.A. (US Gestar).
- No exercício de 2008, foi constituído o Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado Tejo (Fundo Tejo), gerido pela Invest Gestão de Activos, que tem como actividade principal a compra de imóveis para posterior alienação ou arrendamento. O Banco Invest detém 86,5% das unidades de participação.
- Em 31 de Dezembro de 2013 a Sociedade adquiriu por 3.000.000 Euros uma participação de 30% na Paris Asia, representada por 43 acções com o valor nominal de 10 Euros. A aquisição das acções foi efectuada através da emissão de novas acções, tendo originado um prémio de emissão de 2.999.570 Euros. Em Agosto de 2015, a Alves Ribeiro, SGPS subscreveu 124 novas acções representativas do capital social da Paris Asia e detém, em 31 de Dezembro de 2015, uma participação de 38,5% na Paris Asia. A Sociedade está localizada em Paris, e tem como objecto o desenvolvimento de um espaço de comércio nessa cidade.
- No exercício de 2013, foi adquirida a Sociedade Saldanha Holdings Limited, detida integralmente pelo Banco. Esta Sociedade, com sede em Malta, foi adquirida para a concretização da operação de aquisição das “Variable Funding Notes” (VFN), dívida emitida pela InvestFinance 1 BV, no âmbito da operação de titularização de créditos InvestFinance 1. A aquisição das VFN foi concretizada através da Sociedade Saldanha Finance, sediada igualmente em Malta, e detida em 99,9% pela Saldanha Holdings Limited. O restante capital social da Saldanha Finance (0,1%) é detido directamente pelo Banco.

As demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 2015 foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 24 de Março de 2016.

As demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2015 da Alves Ribeiro, SGPS e das entidades incluídas no seu perímetro de consolidação estão pendentes de aprovação pelos correspondentes órgãos sociais. No entanto, o Conselho de Administração da Sociedade entende que as demonstrações financeiras utilizadas na preparação das contas consolidadas virão a ser aprovadas sem alterações significativas.

2. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 2015 foram preparadas com base nas Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adoptadas na União Europeia, de acordo com o Regulamento (CE) nº 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho, transposto para a legislação nacional pelo Decreto-Lei nº 35/2005, de 17 de Fevereiro.

2.2. Princípios de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as contas da Alves Ribeiro, SGPS e as das entidades por si controladas, directa ou indirectamente (Nota 3), incluindo entidades com finalidade especial.

De acordo com os requisitos da IFRS 10, o Grupo considera que exerce controlo quando se encontra exposto ou detenha direitos sobre os retornos variáveis gerados por uma determinada entidade (designada como "filial") e possa, através da aplicação do poder que retém e da capacidade de orientar as suas actividades relevantes, apoderar-se dos mesmos (poder de facto). O Grupo inclui no seu perímetro de consolidação as entidades com finalidade especial criadas no âmbito das operações de titularização acima referidas, uma vez que sobre estas entidades é exercido controlo.

A consolidação das contas das filiais foi efectuada pelo método da integração global, tendo sido eliminadas as transacções e os saldos significativos entre as entidades objecto de consolidação. Adicionalmente, quando aplicável, foram efectuados ajustamentos de consolidação de forma a assegurar a consistência na aplicação dos princípios contabilísticos do Grupo.

O valor correspondente à participação de terceiros nas filiais é apresentado na rubrica "Interesses que não controlam", do capital próprio.

O lucro consolidado resulta da agregação dos resultados líquidos da Alves Ribeiro, SGPS e das filiais, na proporção da respectiva participação efectiva, após os ajustamentos de consolidação, designadamente a eliminação de dividendos recebidos e de mais e menos-valias geradas em transacções entre entidades incluídas no perímetro de consolidação.

2.3. Conversão de saldos e transacções em moeda estrangeira

As contas do Grupo são preparadas de acordo com a divisa utilizada no ambiente económico em que opera (denominada "moeda funcional"), nomeadamente o Euro.

As transacções em moeda estrangeira são registadas com base nas taxas de câmbio indicativas na data da transacção. Em cada data de balanço, os activos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para Euros com base na taxa de câmbio em vigor.

As diferenças de câmbio apuradas na conversão cambial são reflectidas em resultados do exercício, com excepção das originadas por instrumentos financeiros não monetários, tal como acções, classificados como disponíveis para venda, que são registadas em capital próprio até à sua alienação.

2.4. Instrumentos financeiros

a) Activos financeiros

Os activos financeiros são registados na data de contratação pelo respectivo justo valor, acrescido dos custos directamente atribuíveis à transacção. Aquando do reconhecimento inicial, estes activos são classificados numa das seguintes categorias definidas na Norma IAS 39 – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração:

i) Activos financeiros ao justo valor através de resultados

Esta categoria inclui activos financeiros detidos para negociação, os quais incluem essencialmente títulos adquiridos com o objectivo de realização de ganhos a partir de flutuações de curto prazo nos preços de mercado. Incluem-se também nesta categoria os instrumentos financeiros derivados, excluindo aqueles que cumpram os requisitos de contabilidade de cobertura.

Os activos financeiros classificados nesta categoria são registados ao justo valor, sendo os ganhos e perdas gerados pela valorização subsequente reflectidos em resultados do exercício, na rubrica “Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados”. Os juros são reflectidos nas rubricas apropriadas de “Juros e rendimentos similares”.

ii) Empréstimos e contas a receber

São activos financeiros com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados num mercado activo, e não incluídos em qualquer uma das restantes categorias de activos financeiros. Esta categoria inclui crédito concedido a clientes do Grupo, valores a receber de outras instituições de crédito e valores a receber pela prestação de serviços ou pela alienação de bens, os quais se encontram registados em “Outros activos”.

Adicionalmente, esta rubrica inclui títulos que foram reclassificados em 2008 das rubricas de “Activos financeiros detidos para negociação” e “Activos financeiros disponíveis para venda” na sequência da aplicação da Emenda da IAS 39 (Nota 42). Estes activos foram transferidos pelo seu justo valor determinado com referência a 1 de Julho de 2008.

No reconhecimento inicial estes activos são registados pelo seu justo valor, deduzido de eventuais comissões incluídas na taxa efectiva, e acrescido de todos os custos incrementais directamente atribuíveis à transacção. Subsequentemente, estes activos são reconhecidos em balanço ao custo amortizado, deduzido de eventuais perdas por imparidade.

Reconhecimento de juros

Os juros são reconhecidos com base no método da taxa efectiva, que permite calcular o custo amortizado e repartir os juros ao longo do período das operações. A taxa efectiva é aquela que, sendo utilizada para descontar os fluxos de caixa futuros estimados associados ao instrumento financeiro, permite igualar o seu valor actual ao valor do instrumento financeiro na data do reconhecimento inicial.

iii) Activos financeiros disponíveis para venda

Esta categoria inclui títulos de rendimento variável e fixo não classificados como activos ao justo valor através de resultados, incluindo participações financeiras com carácter de estabilidade, bem como outros instrumentos financeiros aqui registados e que não se enquadrem nas restantes categorias previstas na Norma IAS 39 acima descritas.

Os activos financeiros disponíveis para venda são mensurados ao justo valor, com excepção de instrumentos de capital próprio não cotados num mercado activo e cujo justo valor não possa ser mensurado com fiabilidade, que permanecem registados ao custo. Os ganhos ou perdas resultantes da reavaliação são registados directamente em capitais próprios, na "Reserva de justo valor". No momento da venda, ou caso seja determinada imparidade, as variações acumuladas no justo valor são transferidas para proveitos ou custos do exercício.

Os dividendos de instrumentos de capital próprio classificados nesta categoria são registados como proveitos na demonstração de resultados quando é estabelecido o direito do Grupo ao seu recebimento.

iv) Investimentos detidos até à maturidade

São investimentos que têm um rendimento fixo, com taxa de juro conhecida no momento da emissão e data de reembolso determinada, tendo o Grupo a possibilidade e a intenção de os manter até ao seu reembolso.

No reconhecimento inicial estes activos são registados ao custo de aquisição, deduzido de eventuais comissões incluídas na taxa efectiva, e acrescido de todos os custos incrementais directamente atribuíveis à transacção. Subsequentemente, estes activos são reconhecidos em balanço ao custo amortizado, deduzido de eventuais perdas por imparidade.

Qualquer venda de activos que sejam classificados como detidos até à maturidade implica a alteração de classificação de toda a classe exceto para vendas isoladas, não recorrentes e em circunstâncias fora do controlo da entidade não razoavelmente antecipáveis.

Uma entidade não pode voltar a classificar um activo financeiro como detido até à maturidade quando, durante o corrente ano ou durante os dois anos precedentes, vendeu ou reclassificou, antes da maturidade, mais do que um insignificante montante de instrumentos detidos até à maturidade, excepto se:

- Tenha ocorrido tão próximo da data de maturidade ou de reembolso antecipado que alterações nas taxas de juro não teriam um impacto significativo no seu justo valor;
- Ocorra após a entidade ter recebido, de forma substancial, o montante nominal do activo financeiro; ou
- Seja atribuído a um evento isolado, fora do controlo da entidade, não recorrente e que não pudesse ser razoavelmente antecipado.

Esta categoria inclui um conjunto de activos financeiros que foram reclassificados das rubricas "Activos financeiros detidos para negociação" e "Activos financeiros disponíveis para venda" na sequência da aplicação da Emenda ao IAS 39 (Nota 42). Estes activos foram registados ao justo valor com referência a 1 de Julho de 2008 e subsequentemente encontram-se valorizados ao custo amortizado, deduzido de eventuais perdas por imparidade.

Justo valor

Conforme acima referido, os activos financeiros enquadrados nas categorias de “Activos financeiros ao justo valor através de resultados” e “Activos financeiros disponíveis para venda” são registados pelo justo valor.

O justo valor de um instrumento financeiro corresponde ao montante pelo qual um activo ou passivo financeiro pode ser vendido ou liquidado entre partes independentes, informadas e interessadas na concretização da transacção em condições normais de mercado.

O justo valor dos instrumentos financeiros é determinado com base nos seguintes critérios:

- Cotação de fecho na data de balanço, para instrumentos transaccionados em mercados activos;
- Cotações fornecidas por entidades independentes (bid prices), difundidos através de meios de difusão de informação financeira, nomeadamente a Bloomberg, incluindo preços de mercado disponíveis em transacções recentes e o índice denominado por Bloomberg Generic;
- Preços obtidos através de modelos internos de valorização, os quais têm em conta os dados de mercado que seriam utilizados na definição de um preço para o instrumento financeiro, reflectindo as taxas de juro de mercado e a volatilidade, bem como a liquidez e o risco de crédito associado ao instrumento.

Reclassificação de activos financeiros

Após a entrada em vigor da alteração ao IAS 39 em 13 de Outubro de 2008, o Grupo passou a ter a possibilidade de reclassificar alguns activos financeiros classificados como “Activos financeiros detidos para negociação” ou disponíveis para venda para outras categorias de activos financeiros. Esta reclassificação apenas poderá ser efectuada em situações excepcionais, tendo sido considerado que a situação no final de 2008, onde os mercados eram caracterizados por uma significativa falta de liquidez, era uma situação excepcional.

A reclassificação para as categorias de investimentos detidos até à maturidade e de empréstimos e contas a receber apenas é possível se o Grupo tiver intenção e capacidade para manter os activos até à sua maturidade ou num futuro previsível, respectivamente. A transferência para empréstimos e contas a receber só é permitida se o activo tivesse cumprido os requisitos para a classificação nesta categoria no reconhecimento inicial (entre outros, que não fosse transaccionado num mercado activo).

Na reclassificação de activos classificados como “Activos financeiros detidos para negociação” para outra categoria não são alterados os respectivos ganhos e perdas dos activos anteriormente registados em resultados. O justo valor na data da reclassificação passa a ser o “*deemed cost*” do activo financeiro.

Na sequência da reclassificação de activos classificados como “Activos financeiros detidos para negociação” para as categorias de investimentos detidos até à maturidade e de empréstimos e contas a receber, os mesmos passam a ser mensurados ao custo amortizado. O seu justo valor na data da reclassificação passa a ser o seu novo custo amortizado.

Com a alteração da IAS 39, também poderá ser efectuada a reclassificação de activos financeiros da categoria de disponíveis para venda para as categorias de investimentos detidos até à maturidade e de empréstimos e contas a receber. Nestes casos, os anteriores ganhos e perdas acumulados dos activos reclassificados são mantidos na reserva de justo valor, sendo reclassificados para resultados: (i) de acordo com o método da taxa efectiva, no caso de activos financeiros com maturidade determinada, ou (ii) no momento em que os activos são vendidos ou quando é registada uma perda de imparidade associada aos mesmos. O justo valor na data da reclassificação passa a ser o novo custo amortizado dos activos.

b) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são registados na data de contratação ao respectivo justo valor, deduzido de custos directamente atribuíveis à transacção. Os passivos são classificados nas seguintes categorias:

i) Passivos financeiros detidos para negociação

Os passivos financeiros detidos para negociação correspondem a instrumentos financeiros derivados com reavaliação negativa, os quais se encontram reflectidos pelo justo valor.

ii) Outros passivos financeiros

Esta categoria inclui recursos de bancos centrais, de outras instituições de crédito e de clientes, responsabilidades representadas por títulos e passivos incorridos para pagamento de prestações de serviços.

Estes passivos financeiros são valorizados pelo custo amortizado.

c) Derivados

O Grupo realiza operações com produtos derivados no âmbito da sua actividade, com o objectivo de satisfazer as necessidades dos seus clientes e de reduzir a sua exposição a flutuações cambiais, de taxas de juro e de cotações.

Os instrumentos financeiros derivados são registados pelo seu justo valor na data da sua contratação. Adicionalmente, são reflectidos em rubricas extrapatrimoniais pelo respectivo valor notional.

Subsequentemente, os instrumentos financeiros derivados são mensurados pelo respectivo justo valor. O justo valor é apurado:

- Com base em cotações obtidas em mercados activos (por exemplo, no que respeita a futuros transaccionados em mercados organizados);
- Com base em modelos que incorporam técnicas de valorização aceites no mercado, incluindo *cash-flows* descontados e modelos de valorização de opções.

Derivados embutidos

Os instrumentos financeiros derivados embutidos noutros instrumentos financeiros são destacados do contrato de base e tratados como derivados autónomos no âmbito da Norma IAS 39, sempre que:

- As características económicas e os riscos do derivado embutido não estejam intimamente relacionados com o contrato de base, conforme definido na Norma IAS 39; e
- A totalidade do instrumento financeiro combinado não esteja registada ao justo valor, com as variações no justo valor reflectidas em resultados.

Derivados de negociação

São considerados derivados de negociação todos os instrumentos financeiros derivados que não estejam associados a relações de cobertura eficazes de acordo com a Norma IAS 39, incluindo:

- Derivados contratados para cobertura de risco em activos ou passivos registados ao justo valor através de resultados, tornando assim desnecessária a utilização de contabilidade de cobertura;
- Derivados contratados para cobertura de risco que não constituem coberturas eficazes ao abrigo da Norma IAS 39;
- Derivados contratados com o objectivo de "trading".

Os derivados de negociação são registados ao justo valor, sendo os resultados apurados diariamente reconhecidos em proveitos e custos do exercício, nas rubricas de "Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados". As reavaliações positivas e negativas são registadas nas rubricas "Activos financeiros ao justo valor através de resultados" e "Passivos financeiros ao justo valor através de resultados", respectivamente.

d) Imparidade de activos financeiros

O Grupo efectua periodicamente análises de imparidade dos seus activos financeiros registados ao custo amortizado, nomeadamente as aplicações em instituições de crédito, crédito a clientes (incluindo títulos de dívida) e os investimentos detidos até à maturidade, e activos registados ao justo valor, nomeadamente os activos financeiros disponíveis para venda.

A identificação de indícios de imparidade é efectuada numa base individual, de acordo com a natureza dos activos:

Crédito a clientes

A identificação de indícios de imparidade é efectuada numa base individual relativamente a activos financeiros em que o montante de exposição seja significativo, e numa base colectiva quanto a activos homogéneos cujos saldos devedores não sejam individualmente relevantes.

De acordo com a Norma IAS 39, são considerados os seguintes eventos como sendo indícios de imparidade em activos financeiros mantidos ao custo amortizado:

- Incumprimento das cláusulas contratuais, como atrasos nos pagamentos de juros ou capital;
- Registo de situações de incumprimento no sistema financeiro;
- Existência de operações em vigor resultantes de reestruturações de créditos ou de negociações em curso para reestruturações de crédito;
- Dificuldades ao nível da capacidade dos sócios e da gestão, nomeadamente no que se refere à saída de sócios de referência ou dos principais quadros e divergências entre os sócios;
- Dificuldades financeiras significativas do devedor ou do emissor da dívida;
- Existência de uma elevada probabilidade de declaração de falência do devedor ou do emissor da dívida;
- Diminuição da posição competitiva do devedor;
- Comportamento histórico das cobranças que permita deduzir que o valor nominal não será recuperado na totalidade.

Sempre que sejam identificados indícios de imparidade em activos analisados individualmente, a eventual perda por imparidade corresponde à diferença entre o valor actual dos fluxos de caixa futuros que se espera receber (valor recuperável), descontado com base na taxa de juro efectiva original do activo, e o valor inscrito no balanço no momento da análise.

Os activos que não foram objecto de análise específica são incluídos numa análise colectiva de imparidade, sendo para este efeito classificados em grupos homogéneos com características de risco similares (nomeadamente com base nas características das contrapartes e no tipo de crédito). Os *cash-flows* futuros são estimados com base em informação histórica relativa a incumprimentos e recuperações em activos com características similares.

Adicionalmente, os activos avaliados individualmente e para os quais não foram identificados indícios objectivos de imparidade, são igualmente objecto de avaliação colectiva de imparidade, nos termos descritos no parágrafo anterior.

As perdas por imparidade calculadas na análise colectiva incorporam o efeito temporal do desconto dos fluxos de caixa estimados a receber em cada operação para a data de balanço.

O montante de imparidade apurado é reconhecido em custos, na rubrica "Imparidade do crédito, líquida de reversões e recuperações", sendo reflectido em balanço separadamente como uma dedução ao valor do crédito a que respeita.

Instrumentos de dívida

No que se refere aos instrumentos de dívida o Grupo definiu os seguintes eventos que podem constituir indícios de imparidade:

- Preço (ou valorização através de modelos internos) inferior a 70% do valor nominal;
- *Rating* inferior a BBB-, ou seja, *Non investment grade*;
- Deterioração significativa dos activos subjacentes em emissões de "Asset-backed Securities" (ABS) sem *rating* sempre que valorizados através de modelos internos, nomeadamente:
 - Aumento das delinquências;
 - Redução do "*recover value*" esperado;
 - Diminuição do "*credit enhancement*" em mais de 5 pontos percentuais.

O registo de imparidade deve ser efectuado sempre que se verifique pelo menos uma das seguintes situações:

- Evidente dificuldade financeira do emitente, nomeadamente quando se verificar qualquer dos seguintes acontecimentos:
 - Notação de *rating* igual ou inferior a CC na S&P e Fitch e Ca na Moody's.
 - Pela sua natureza particular, exceptuam-se os títulos de dívida subordinada, acções preferenciais, ou outras, em que ocorra a suspensão dos juros ou dos pagamentos de acordo com os termos e condições da emissão;
 - Reestruturação ou novação de dívida;
 - Não cumprimento de qualquer obrigação contratualmente definida no empréstimo;
- Redução do "*credit enhancement*" em mais de 50 pontos percentuais, da tranche detida em emissões de ABS, quando se tratar da penúltima tranche existente.

O Grupo poderá ainda determinar a existência de imparidade noutras situações, caso obtenha fortes indícios de incumprimento do emitente, e desde que devidamente documentados.

Instrumentos de capital

Existe imparidade em instrumentos de capital quando se verifica alguns dos seguintes acontecimentos:

- Preço (ou valorização através de modelos internos) inferior a 50% do valor de compra;
- Situações em que o justo valor do instrumento de capital se mantenha abaixo do respectivo custo de aquisição ao longo de um período superior a 24 meses;
- Nacionalização da empresa;
- Processo de falência.

Para os instrumentos de capital foram ainda definidos os seguintes critérios para identificação de títulos com indícios de imparidade:

- Justo valor inferior a 60% do valor de compra;
- Deixar de estar admitido à cotação em Bolsa de Valores;
- Existência de oferta pública de aquisição inferior ao preço de compra;
- Suspensão de resgates de unidades de participação;
- Existência de fraude contabilística;
- Redução de capital.

Para os títulos com indícios de imparidade o Grupo constitui imparidade quando o Comité de Investimentos do Banco Invest (CIB) após a análise dos mesmos conclua pela necessidade da sua constituição.

Activos financeiros ao custo amortizado

Sempre que sejam identificados indícios de imparidade em activos analisados individualmente, a eventual perda por imparidade corresponde à diferença entre o valor inscrito no balanço no momento da análise e o valor actual dos fluxos de caixa futuros que se espera receber (valor recuperável), descontado com base na taxa de juro efectiva original do activo.

Activos financeiros disponíveis para venda

Conforme referido na Nota 2.4. a), os activos financeiros disponíveis para venda são registados ao justo valor, sendo as variações no justo valor reflectidas directamente em capital próprio, na "Reserva de justo valor".

Sempre que exista evidência objectiva de imparidade, as menos-valias acumuladas que tenham sido reconhecidas na "Reserva de justo valor" devem ser transferidas para custos do exercício sob a forma de perdas por imparidade.

As perdas por imparidade em instrumentos de capital não podem ser revertidas, pelo que eventuais mais-valias potenciais originadas após o reconhecimento de perdas por imparidade são reflectidas na "Reserva de justo valor" até que o activo seja vendido.

Relativamente a activos financeiros registados ao custo, nomeadamente instrumentos de capital não cotados e cujo justo valor não possa ser mensurado com fiabilidade, o Grupo efectua igualmente análises periódicas de imparidade. Neste âmbito, o valor recuperável corresponde à melhor estimativa dos fluxos futuros a receber do activo, descontados a uma taxa que reflecta de forma adequada o risco associado à sua detenção.

O montante de perda por imparidade apurado é reconhecido directamente em resultados do exercício. As perdas por imparidade nestes activos não podem igualmente ser revertidas.

2.5. Activos não correntes detidos para venda

Os activos não correntes, ou grupos de activos e passivos a alienar são classificados como detidos para venda sempre que seja expectável que o seu valor de balanço venha a ser recuperado através da venda, e não do seu uso continuado. Para que um activo (ou grupo de activos e passivos) seja classificado nesta rubrica é assegurado o cumprimento dos seguintes requisitos:

- A probabilidade de ocorrência da venda é elevada;
- O activo está disponível para venda imediata no seu estado actual a um preço considerado razoável em relação ao seu justo valor corrente;
- Deverá existir a expectativa de que a venda se venha a concretizar até um ano após a classificação do activo nesta rubrica.

Nos casos em que o activo não seja alienado no prazo de um ano, o Grupo avalia se continuam a ser cumpridos os requisitos, nomeadamente a venda não ocorreu por razões alheias ao Grupo, que desenvolveu todas acções necessárias para a venda se pudesse concretizar e que o activo continua a ser activamente publicitado e a preços de venda razoáveis face às circunstâncias de mercado.

Os activos registados nesta rubrica são valorizados ao menor entre o custo de aquisição e o justo valor, deduzido dos custos a incorrer na venda. O justo valor destes activos é determinado com base em avaliações de peritos independentes, não sendo sujeitos a amortizações.

2.6. Propriedades de Investimento

Correspondem a imóveis detidos pelo Grupo com o objectivo da obtenção de rendimentos através do seu arrendamento e/ou da sua valorização.

As propriedades de investimento são registadas de acordo com o modelo do custo previsto na Norma IAS 40 – “Propriedades de investimento”, encontrando-se registadas ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e perdas por imparidade acumuladas. As amortizações são calculadas com base no método das quotas constantes e registadas em custos do exercício numa base sistemática ao longo do período de vida útil estimado.

Nos exercícios de 2015 e 2014, as rendas recebidas são reconhecidas como proveitos no período a que dizem respeito na rubrica “Outros resultados de exploração”, da demonstração de resultados.

2.7. Outros activos tangíveis

Encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e perdas por imparidade acumuladas. Os custos de reparação, manutenção e outras despesas associadas ao seu uso são reconhecidos como custo do exercício, na rubrica “Gastos gerais administrativos”.

As amortizações são calculadas com base no método das quotas constantes e registadas em custos do exercício numa base sistemática ao longo do período de vida útil estimado do bem, o qual corresponde ao período em que se espera que o activo esteja disponível para uso, que é:

	Anos de vida útil
Imóveis de serviço próprio	50
Despesas em edifícios arrendados	10
Mobiliário e material	8 - 10
Máquinas e ferramentas	5 - 8
Equipamento informático	3
Instalações interiores	5 - 10
Material de transporte	4
Equipamento de segurança	8 - 10

Os terrenos não são objecto de amortização.

Sempre que o valor líquido contabilístico dos activos tangíveis exceda o seu valor recuperável, nos termos da Norma IAS 36 – “Imparidade de activos” é reconhecida uma perda por imparidade com reflexo nos resultados do exercício. As perdas por imparidade podem ser revertidas, também com impacto em resultados do exercício, caso em períodos seguintes se verifique um aumento do valor recuperável do activo.

2.8. Locação financeira

As operações de locação financeira são registadas da seguinte forma:

Como locador

Os activos em regime de locação financeira são registados no balanço como crédito concedido, sendo este reembolsado através das amortizações de capital constantes do plano financeiro dos contratos. Os juros incluídos nas rendas são registados como proveitos financeiros.

Como locatário

O Grupo não realizou operações de locação financeira na óptica do locatário.

2.9. Activos intangíveis

Esta rubrica compreende essencialmente custos com a aquisição, desenvolvimento ou preparação para uso de *software* utilizado no desenvolvimento das actividades do Grupo. Os activos intangíveis são registados ao custo de aquisição, deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas.

As amortizações são registadas como custos do exercício numa base sistemática ao longo da vida útil estimada dos activos, a qual corresponde a um período de 3 anos.

As despesas com manutenção de *software* são contabilizadas como custo do exercício em que são incorridas.

2.10. Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos

As empresas associadas são entidades nas quais a Sociedade exerce influência significativa mas em que não detém o seu controlo. Entende-se existir influência significativa quando se detém uma participação financeira (directa ou indirecta) superior a 20% ou o poder de participar nas decisões sobre as políticas financeiras e operacionais de uma entidade, mas sem haver controlo nem controlo conjunto sobre a mesma. As participações financeiras em empresas associadas são registadas pelo método da equivalência patrimonial, a partir do momento em que a Sociedade passa a deter influência significativa até ao momento em que a mesma cessa.

Esta rubrica inclui as participações em que o controlo é partilhado de forma equitativa com os restantes investidores ("emprendimentos conjuntos"). As participações financeiras em empreendimentos conjuntos são registadas pelo método da equivalência patrimonial.

De acordo com o método da equivalência patrimonial, as demonstrações financeiras consolidadas incluem a parte atribuível ao Grupo do total do capital próprio e dos lucros e prejuízos reconhecidos pelas empresas associadas e empreendimentos conjuntos.

O goodwill corresponde à diferença positiva entre o custo de aquisição e a percentagem efectiva equivalente no justo valor dos activos, passivos e passivos contingentes das empresas associadas adquiridas. O goodwill das empresas associadas e empreendimentos conjuntos é incluído no valor de balanço da participação, sendo esta sujeita a testes de imparidade.

2.11. Impostos sobre lucros

A Sociedade é tributada em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC) segundo o Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades previsto no artigo 63º e seguintes do respectivo código. O perímetro do grupo abrangido pelo referido regime compreende as seguintes sociedades:

- Alves Ribeiro – Investimentos Financeiros, SGPS, S.A.;
- Banco Invest, S.A.;
- Invest Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A.;
- e
- US - Gestar – Gestão de imóveis, S.A..

O lucro tributável do Grupo do qual a Alves Ribeiro – Investimentos Financeiros, SGPS, S.A. é a sociedade dominante é calculado pela soma algébrica dos lucros tributáveis e dos prejuízos fiscais apurados individualmente, sendo tributado a uma taxa de 21%. De acordo com o Artigo 14º da Lei das Finanças Locais, os municípios podem deliberar uma derrama anual, até ao limite máximo de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC.

Adicionalmente, os lucros tributáveis são sujeitos a uma derrama estadual conforme segue:

- 3% para lucros tributáveis entre 1.500.000 e 7.500.000 Euros;
- 5% para lucros tributáveis entre 7.500.000 e 35.000.000 Euros;
- 7% para lucros tributáveis superiores a 35.000.000 Euros.

Nos termos do artigo 51.º e 51.º-C do Código do IRC (na redacção vigente até ao exercício de 2015), os lucros e reservas distribuídos, bem como as mais e menos-valias realizadas pelo Grupo mediante a transmissão onerosa de partes de capital, não concorrem para a determinação do seu lucro tributável, desde que se verifiquem cumulativamente os seguintes requisitos: (i) o Grupo detenha uma participação não inferior a 5% do capital social ou dos direitos de voto na entidade que distribui os lucros, ou na entidade objecto de transmissão onerosa, e desde que a participação tenha sido detida por um período não inferior a 24 meses (ou, no caso dos dividendos, se detida há menos tempo, seja mantida durante o tempo necessário para completar aquele período); (ii) o sujeito passivo não seja abrangido pelo regime da transparência fiscal; (iii) a entidade que distribui os lucros ou reservas, ou cujo capital é objecto de transmissão onerosa, esteja sujeita e não isenta de IRC, de um imposto referido no artigo 2.º da Directiva n.º 2011/96/UE, do Conselho, de 30 de Novembro, ou de um imposto de natureza idêntica ou similar ao IRC e a taxa legal aplicável não seja inferior a 60% da taxa do IRC; (iv) a entidade que distribui os lucros ou reservas, ou a entidade objecto de transmissão onerosa, não seja residente num paraíso fiscal.

O total dos impostos sobre lucros registados em resultados engloba os impostos correntes e os impostos diferidos.

O imposto corrente corresponde ao valor a pagar baseado no lucro tributável do exercício. O lucro tributável difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui diversos gastos e rendimentos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis em exercícios subsequentes, bem como os gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis de acordo com as regras fiscais em vigor.

O imposto diferido respeita às diferenças temporárias entre os montantes dos activos e passivos para efeitos de relato contabilístico e os respectivos montantes para efeitos de tributação, bem como os resultados de benefícios fiscais obtidos e de diferenças entre o resultado fiscal e contabilístico.

São geralmente reconhecidos passivos por impostos diferidos para todas as diferenças temporárias tributáveis no futuro.

Tal como está estabelecido no normativo contabilístico, são reconhecidos activos por impostos diferidos para as diferenças temporárias dedutíveis, condicionados à existência de expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para utilizar esses activos por impostos diferidos. Em cada data de relato é efectuada uma revisão desses activos por impostos diferidos, sendo os mesmos ajustados em função das expectativas quanto à sua utilização futura.

As principais situações que originam diferenças temporárias ao nível do Grupo correspondem a imparidades e provisões não aceites para efeitos fiscais e valorização de activos financeiros disponíveis para venda.

Os activos e os passivos por impostos diferidos são mensurados utilizando as taxas de tributação que se espera estarem em vigor à data da reversão das correspondentes diferenças temporárias, com base na taxa de tributação (e legislação fiscal) que esteja formal ou substancialmente emitida na data de relato. Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, o Grupo utilizou para o cálculo dos impostos diferidos uma taxa de 25,5% e 22,5%, respectivamente.

Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são reflectidos nos resultados do exercício, excepto nos casos em que as transacções que os originaram tenham sido reflectidas noutras rubricas de capital próprio (por exemplo, no caso da reavaliação de activos financeiros disponíveis para venda). Nestes casos, o correspondente imposto é igualmente reflectido por contrapartida de capital próprio, não afectando o resultado do exercício.

2.12. Provisões e passivos contingentes

Uma provisão é constituída quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados onde seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este

possa ser determinado com fiabilidade. O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data de balanço.

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente. Os passivos contingentes são objecto de divulgação, a menos que a possibilidade da sua concretização seja remota.

As provisões para outros riscos e encargos destinam-se a fazer face a contingências fiscais, legais e outras.

2.13. Benefícios a empregados

As responsabilidades com benefícios a empregados são reconhecidas de acordo com os princípios estabelecidos pela Norma IAS 19 – Benefícios dos Empregados.

O Banco Invest não subscreveu o Acordo Colectivo de Trabalho em vigor para o sector bancário, estando os seus trabalhadores abrangidos pelo Regime Geral de Segurança Social. Por esse motivo, em 31 de Dezembro de 2015 e 2014 o Grupo não tem qualquer responsabilidade por pensões, complementos de reforma ou outros benefícios de longo prazo a atribuir aos seus empregados.

Os benefícios de curto prazo, incluindo prémios de produtividade pagos aos colaboradores pelo seu desempenho, são reflectidos em “Custos com pessoal” no exercício a que respeitam, de acordo com o princípio da especialização de exercícios.

2.14. Comissões

As comissões recebidas relativas a operações de crédito e outros instrumentos financeiros, nomeadamente comissões cobradas na originação das operações, são reconhecidas como proveitos ao longo do período da operação.

As comissões por serviços prestados são normalmente reconhecidas como proveito ao longo do período de prestação do serviço ou de uma só vez, se resultarem da execução de actos únicos.

2.15. Valores recebidos em depósito

Os valores recebidos em depósito, nomeadamente os títulos de clientes, encontram-se registados ao justo valor em rubricas extrapatrimoniais.

2.16. Caixa e seus equivalentes

Para efeitos da preparação da demonstração dos fluxos de caixa, o Grupo considera como “Caixa e seus equivalentes” o total das rubricas “Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais” e “Disponibilidades em outras instituições de crédito”.

2.17. Estimativas contabilísticas críticas e aspectos julgamentais mais relevantes na aplicação das políticas contabilísticas

Na aplicação das políticas contabilísticas acima descritas, é necessária a realização de estimativas pelo Conselho de Administração da Sociedade e suas filiais. As estimativas com maior impacto nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo incluem as abaixo apresentadas.

VALORIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS NÃO TRANSACCIONADOS EM MERCADOS ACTIVOS

De acordo com a Norma IAS 39, o Grupo valoriza ao justo valor todos os instrumentos financeiros, com excepção dos registados pelo custo amortizado. Na valorização de instrumentos financeiros não negociados em mercados líquidos, são utilizados os modelos e

técnicas de valorização descritos na Nota 2.4.. As valorizações obtidas correspondem à melhor estimativa do justo valor dos referidos instrumentos na data do balanço. Conforme referido na Nota 2.4., a valorização destes instrumentos financeiros é determinada através do recurso a cotações fornecidas por entidades independentes e preços obtidos através de modelos internos de valorização.

DETERMINAÇÃO DE IMPOSTOS SOBRE LUCROS

Os impostos sobre os lucros (correntes e diferidos) são determinados pelo Grupo com base nas regras definidas pelo enquadramento fiscal em vigor. No entanto, em algumas situações a legislação fiscal pode não ser suficientemente clara e objectiva e originar a existência de diferentes interpretações. Nestes casos, os valores registados resultam do melhor entendimento dos órgãos responsáveis da Sociedade sobre o correcto enquadramento das suas operações o qual é no entanto susceptível de ser questionado pelas Autoridades Fiscais.

DETERMINAÇÃO DE PERDAS POR IMPARIDADE EM ACTIVOS FINANCEIROS

As perdas por imparidade em crédito concedido são determinadas de acordo com a metodologia descrita na Nota 2.4. d). Deste modo, a determinação da imparidade em activos analisados individualmente resulta de uma avaliação específica efectuada pelo Grupo com base no reconhecimento da realidade dos clientes e nas garantias associadas às operações em questão.

A determinação da imparidade por análise colectiva é efectuada com base em parâmetros históricos determinados para tipologias de operações comparáveis, tendo em consideração estimativas de entrada em incumprimento e de recuperação.

O Grupo considera que a imparidade determinada com base nesta metodologia permite reflectir de forma adequada o risco associado à sua carteira de crédito concedido, tendo em contas as regras definidas pelo IAS 39.

O Grupo efectua periodicamente análises de imparidade dos títulos registados nas rubricas "Crédito a clientes", "Investimentos detidos até à maturidade" e "Activos financeiros disponíveis para venda". A análise de imparidade é efectuada numa base individual, através da identificação de eventos que constituam indícios de imparidade e, quando aplicável, do cálculo da imparidade a registar (Nota 2.4 d)).

Handwritten blue ink marks and signatures at the bottom right of the page, including a large arrow pointing right, a vertical line with a checkmark, and several illegible signatures.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015
(Montantes em Euros, exceto quando expressamente indicado)2.18. Adopção de novas Normas (IAS/IFRS) ou revisão de Normas já emitidas

No exercício de 2015 o Grupo adoptou na preparação das suas demonstrações financeiras as normas, interpretações, emendas e revisões emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e pelo *International Financial Reporting Interpretations Committee* (IFRIC), respectivamente, desde que endossadas pela União Europeia, com aplicação em exercícios económicos iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2015. As alterações mais relevantes foram as seguintes:

Norma / Interpretação	Aplicável nos exercícios iniciados em ou após	
IFRIC 21 – Pagamentos ao Estado	17-jun-14	Estabelece as condições quanto à tempestividade do reconhecimento de uma responsabilidade relacionada com o pagamento ao Estado de uma contribuição por parte de uma entidade em resultado de determinado evento (por exemplo, a participação num determinado mercado), sem que o pagamento tenha por contrapartida bens ou serviços especificados.
Emenda à IFRS 3 – Concentração de actividades empresariais (incluída nos melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro – ciclo 2011-2013)	01-jan-15	Clarifica que a IFRS 3 exclui do seu âmbito de aplicação a formação de um acordo conjunto nas demonstrações financeiras do próprio acordo conjunto.
Emenda à IFRS 13 – Mensuração ao justo valor (incluída nos melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro – ciclo 2011-2013)	01-jan-15	Clarifica que a excepção de aplicação da norma a activos e passivos financeiros com posições compensadas se estende a todos os contratos no âmbito da IAS 39, independentemente de cumprirem com a definição de activo ou passivo financeiro da IAS 32.
Emenda à IAS 40 – Propriedades de investimento (incluída nos melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro – ciclo 2011-2013)	01-jan-15	Clarifica que é necessário aplicar juízo de valor para determinar se a aquisição de uma propriedade de investimento constitui uma aquisição de um activo ou uma concentração de actividades empresariais abrangida pela IFRS 3.

Não foram produzidos efeitos significativos nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo no exercício findo em 31 de Dezembro de 2015, decorrentes da adopção das normas, interpretações, emendas e revisões acima referidas.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015
(Montantes em Euros, exceto quando expressamente indicado)Normas e interpretações novas, emendadas ou revistas não adoptadas

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adoptadas (“endorsed”) pela União Europeia:

Norma / Interpretação	Aplicável nos exercícios iniciados em ou após	
Emenda à IAS 19 – Benefícios dos empregados – Contribuições de empregados	01-fev-15	Clarifica em que circunstâncias as contribuições dos empregados para planos de benefícios pós-emprego constituem uma redução do custo com benefícios de curto prazo.
Melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro (ciclo 2010-2012)	01-fev-15	Estas melhorias envolvem a clarificação de alguns aspectos relacionados com: IFRS 2 – Pagamentos com base em acções: definição de vesting condition; IFRS 3 – Concentração de actividades empresariais: contabilização de pagamentos contingentes; IFRS 8 – Segmentos operacionais: divulgações relacionadas com o julgamento aplicado em relação à agregação de segmentos e clarificação sobre a necessidade de reconciliação do total de activos por segmento com o valor de activos nas demonstrações financeiras; IAS 16 – Activos fixos tangíveis e IAS 38 – Activos intangíveis: necessidade de reavaliação proporcional de amortizações acumuladas no caso de reavaliação de activos fixos; e IAS 24 – Divulgações de partes relacionadas: define que uma entidade que preste serviços de gestão à Empresa ou à sua empresa-mãe é considerada uma parte relacionada; e IFRS 13 – Justo valor: clarificações relativas à mensuração de contas a receber ou a pagar de curto prazo.
Melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro (ciclo 2012-2014)	01-jan-16	Estas melhorias envolvem a clarificação de alguns aspectos relacionados com: IFRS 5 – Activos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas: introduz orientações de como proceder no caso de alterações quanto ao método expectável de realização (venda ou distribuição aos accionistas); IFRS 7 – Instrumentos financeiros: divulgações: clarifica os impactos de contratos de acompanhamento de activos no âmbito das divulgações associadas a envolvimento continuado de activos desconhecidos, e isenta as demonstrações financeiras intercalares das divulgações exigidas relativamente a compensação de activos e passivos financeiros; IAS 19 – Benefícios dos empregados: define que a taxa a utilizar para efeitos de desconto de benefícios definidos deverá ser determinada com referência às obrigações de alta qualidade de empresas que tenham sido emitidas na moeda em que os benefícios serão liquidados; e IAS 34 – Relato financeiro intercalar: clarificação sobre os procedimentos a adoptar quando a informação está disponível em outros documentos emitidos em conjunto com as demonstrações financeiras intercalares.
Emenda à IFRS 11 – Acordos conjuntos – Contabilização de aquisições de interesses em acordos conjuntos	01-jan-16	Esta emenda está relacionada com a aquisição de interesses em operações conjuntas. Estabelece a obrigatoriedade de aplicação da IFRS 3 quando a operação conjunta adquirida constituir uma actividade empresarial de acordo com a IFRS 3. Quando a operação conjunta em questão não constituir uma actividade empresarial, deverá a transacção ser registada como uma aquisição de activos. Esta alteração tem aplicação prospectiva para novas aquisições de interesses.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015
(Montantes em Euros, exceto quando expressamente indicado)

Norma / Interpretação	Aplicável nos exercícios iniciados em ou após	
Emenda à norma IAS 1 – Apresentação de demonstrações financeiras – "Disclosure Initiative"	01-jan-16	Esta emenda vem clarificar alguns aspectos relacionados com a iniciativa de divulgações, designadamente: (i) a entidade não deverá dificultar a inteligibilidade das demonstrações financeiras através da agregação de itens materiais com itens imateriais ou através da agregação de itens materiais com naturezas distintas; (ii) as divulgações especificamente requeridas pelas IFRS apenas têm de ser dadas se a informação em causa for material; (iii) as linhas das demonstrações financeiras especificadas pela IAS 1 podem ser agregadas ou desagregadas, conforme tal for mais relevante para os objectivos do relato financeiro; (iv) a parte do outro rendimento integral resultante da aplicação do método da equivalência patrimonial em associadas e acordos conjuntos deve ser apresentada separadamente dos restantes elementos do outro rendimento integral segregando igualmente os itens que poderão vir a ser reclassificados para resultados dos que não serão reclassificados; (v) a estrutura das notas deve ser flexível, devendo estas respeitar a seguinte ordem: <ul style="list-style-type: none"> • uma declaração de cumprimento com as IFRS na primeira secção das notas; • uma descrição das políticas contabilísticas relevantes na segunda secção; • informação de suporte aos itens da face das demonstrações financeiras na terceira secção; e • outra informação na quarta secção.
Emenda à IAS 16 – Activos fixos tangíveis e IAS 38 – Activos intangíveis – Métodos de depreciação aceitáveis	01-jan-16	Esta emenda estabelece a presunção (que pode ser refutada) de que o rédito não é uma base apropriada para amortizar um activo intangível e proíbe o uso do rédito como base de amortização de activos fixos tangíveis. A presunção estabelecida para amortização de activos intangíveis só poderá ser refutada quanto o activo intangível é expresso em função do rendimento gerado ou quando a utilização dos benefícios económicos está altamente correlacionada com a receita gerada.
Emenda à IAS 16 – Activos fixos tangíveis e IAS 41 – Agricultura – Plantas de produção	01-jan-16	Esta emenda vem excluir as plantas que produzem frutos ou outros componentes destinados a colheita e/ou remoção do âmbito de aplicação da IAS 41, passando as mesmas a estar abrangidas pela IAS 16.
Emenda à IAS 27 – Aplicação do método de equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras separadas	01-jan-16	Esta emenda vem introduzir a possibilidade de mensuração dos interesses em subsidiárias, acordos conjuntos e associadas em demonstrações financeiras separadas pelo método da equivalência patrimonial, para além dos métodos de mensuração actualmente existentes. Esta alteração aplica-se retrospectivamente.

Estas normas, apesar de aprovadas ("endorsed") pela União Europeia, não foram adoptadas pelo Grupo no exercício findo em 31 de Dezembro de 2015, em virtude de a sua aplicação não ser ainda obrigatória. Não são esperados impactos significativos nas demonstrações financeiras decorrentes da sua aplicação.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015
(Montantes em Euros, exceto quando expressamente indicado)

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, não foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adoptadas (“endorsed”) pela União Europeia:

Norma / Interpretação	
IFRS 9 – Instrumentos financeiros (2009) e emendas posteriores	Esta norma insere-se no projecto de revisão da IAS 39 e estabelece os novos requisitos relativamente à classificação e mensuração de activos e passivos financeiros, à metodologia de cálculo de Imparidade e para a aplicação das regras de contabilidade de cobertura. Esta norma é de aplicação obrigatória para os exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2018.
IFRS 14 – Activos regulados	Esta norma vem estabelecer os requisitos de relato, por parte de entidades que adoptem pela primeira vez as IFRS aplicáveis a activos regulados.
IFRS 15 – Rédito de contratos com clientes	Esta norma vem introduzir uma estrutura de reconhecimento do rédito baseada em princípios e assente num modelo a aplicar a todos os contratos celebrados com clientes, substituindo as normas IAS 18 – Rédito, IAS 11 – Contratos de construção; IFRIC 13 – Programas de fidelização; IFRIC 15 – Acordos para a construção de imóveis; IFRIC 18 – Transferências de Activos Provenientes de Clientes e SIC 31 – Rédito – Transacções de troca directa envolvendo serviços de publicidade. Esta norma é de aplicação obrigatória para os exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2018.
IFRS 16 – Locações	Esta norma vem introduzir os princípios de reconhecimento e mensuração de locações, substituindo a IAS 17 – Locações. A norma define um único modelo de contabilização de contratos de locação que resulta no reconhecimento pelo locatário de activos e passivos para todos os contratos de locação, excepto para as locações com um período inferior a 12 meses ou para as locações que incidam sobre activos de valor reduzido. Os locadores continuarão a classificar as locações entre operacionais ou financeiras, sendo que a IFRS 16 não implicará alterações substanciais para tais entidades face ao definido na IAS 17.
Emenda à IFRS 10 – Demonstrações financeiras consolidadas, IFRS 12 - Divulgações sobre participações noutras entidades e IAS 28 – Investimentos em associadas e entidades conjuntamente controladas	Estas emendas contemplam a clarificação de diversos aspectos relacionados com a aplicação da excepção de consolidação por parte de entidades de investimento.
Emendas à IFRS 10 – Demonstrações financeiras consolidadas e IAS 28 – Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos	Estas emendas vêm eliminar um conflito existente entre as referidas normas, relacionado com a venda ou com a contribuição de activos entre o investidor e a associada ou entre o investidor e o empreendimento conjunto.

Estas normas não foram ainda adoptadas (“endorsed”) pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pelo Grupo no exercício findo em 31 de Dezembro de 2015.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015
(Montantes em Euros, exceto quando expressamente indicado)3. EMPRESAS DO GRUPO

Os principais dados sobre a actividade da Sociedade e das suas subsidiárias, bem como o método de consolidação utilizado podem ser resumidos como segue:

Sociedade	Actividade	Sede	Participação efectiva (%)	Método de consolidação
Alves Ribeiro, SGPS, S.A.	SGPS	Lisboa	-	Integral
Banco Invest, S.A.	Banco	Lisboa	99,26%	Integral
Invest Gestão de Activos - SGFIM, S.A.	Gestão de fundos de inv. mobiliário	Lisboa	100%	Integral
Fundo de Titularização de Créditos AR Finance 1 Fundo	Fundo de titularização de créditos	Lisboa	n.a.	Integral
AR Finance 1, plc	Emissão de dívida	Irlanda	n.a.	Integral
Fundo Tejo	Compra e venda de imóveis	Lisboa	86,5%	Integral
Saldanha Holdings	Sociedade Financeira	Malta	100%	Integral
Saldanha Finance	Sociedade Financeira	Malta	100%	Integral
Motor-Park - Comércio de Veículos Automóveis, S.A.	Comércio de veículos	Lisboa	100%	Integral
US Gestar - Gestão de imóveis, S.A.	Gestão de Imóveis	Lisboa	100%	Integral

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, os dados financeiros mais significativos retirados das respectivas demonstrações financeiras estatutárias podem ser resumidos da seguinte forma:

Sociedade	2015			2014		
	Activo líquido	Situação líquida	Resultado líquido	Activo líquido	Situação líquida	Resultado líquido
Alves Ribeiro, SGPS, S.A.	68.180.597	57.741.350	706.248	67.945.574	57.035.102	(100.896)
Banco Invest, S.A.	603.254.840	77.251.363	7.736.363	646.056.466	76.526.421	17.389.650
Invest Gestão de Activos - SGFIM, S.A.	2.038.005	2.002.208	119.033	1.923.887	1.883.176	114.437
Fundo de Titularização de Créditos AR Finance 1 Fundo	15.330.840	14.603.811	121.612	20.035.962	18.404.743	(2.802.191)
AR Finance 1, plc	17.592.882	(8.733.309)	245.635	22.019.622	(8.978.944)	(9.017.044)
Fundo Tejo	6.729.874	6.635.192	(1.307.035)	8.281.992	7.942.227	156.330
Saldanha Holdings	174.503	151.594	(40.037)	17.341	(30.161)	16.968.339
Saldanha Finance	10.321.126	10.287.083	(46.975)	17.566.973	17.561.391	34.559.891
Motor-Park - Comércio de Veículos Automóveis, S.A.	35.662	(2.036.450)	(3.933)	42.167	(2.032.517)	(14.205)
US Gestar - Gestão de imóveis, S.A.	1.964.863	830.037	(67.044)	1.800.724	897.081	(110.070)

Em Março de 2014 a operação de titularização de créditos Invest Finance 1 foi liquidada. Nos termos previstos no regulamento de gestão do Invest Finance FTC o Banco readquiriu os créditos pelo seu valor nominal.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015
(Montantes em Euros, exceto quando expressamente indicado)4. RELATO POR SEGMENTOS

O Grupo adoptou os seguintes segmentos operacionais:

- Comercial - Crédito a clientes
- Mercados - Restantes áreas de negócio, que inclui as áreas de:
Mercados financeiros, corretagem, gestão discricionária de carteiras de clientes e custódia de títulos

Nos exercícios de 2015 e 2014, a distribuição dos resultados e das principais rubricas de balanço por segmento operacional é a seguinte:

	2015		Total
	Comercial	Mercados	
Margem financeira	9.684.077	2.421.019	12.105.096
Resultados de serviços e comissões	1.710.504		1.710.504
Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados		499.672	499.672
Resultados de activos financeiros disponíveis para venda		6.699.568	6.699.568
Outros resultados de exploração e outros	(2.843.552)	(404.941)	(3.248.493)
Produto bancário	8.551.029	9.215.318	17.766.347
Custos com pessoal e gastos gerais administrativos ⁽¹⁾	(7.548.240)	(2.516.080)	(10.064.320)
Amortizações do exercício ⁽¹⁾	(466.183)	(155.394)	(621.577)
Provisões e imparidade	(963.366)	(3.942.703)	(4.906.069)
Resultado antes de impostos	(426.760)	2.601.141	2.174.381
Impostos	1.486.982	(1.110.249)	376.733
Resultado após impostos e antes de interesses que não controlam	1.060.222	1.490.892	2.551.114
Resultado atribuível a interesses que não controlam		(14.054)	(14.054)
Resultado consolidado do exercício	1.060.222	1.476.838	2.537.060
Activos financeiros detidos para negociação		44.699.490	44.699.490
Activos financeiros disponíveis para venda		151.401.007	151.401.007
Crédito a clientes	125.762.546	110.118.599	235.881.145
Investimentos detidos até à maturidade		100.115.289	100.115.289
Recursos de Bancos Centrais		141.006.232	141.006.232
Recursos de outras instituições de crédito		1.486.255	1.486.255
Recursos de clientes e outros empréstimos		336.720.255	336.720.255
Responsabilidades representadas por títulos	15.598.038		15.598.038

(1) Estas rubricas são alocadas a cada um dos segmentos de acordo com a informação da contabilidade analítica disponível no Banco.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the word "MAR" written vertically.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015
(Montantes em Euros, exceto quando expressamente indicado)

	2014		
	Comercial	Mercados	Total
Margem financeira	10.061.764	2.515.441	12.577.205
Resultados de serviços e comissões	1.986.459		1.986.459
Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados		2.733.653	2.733.653
Resultados de activos financeiros disponíveis para venda		5.995.636	5.995.636
Outros resultados de exploração e outros	(754.999)	560.990	(194.009)
Produto bancário	11.293.224	11.805.720	23.098.944
Custos com pessoal e gastos gerais administrativos ⁽¹⁾	(7.255.751)	(2.418.583)	(9.674.334)
Amortizações do exercício ⁽¹⁾	(529.462)	(176.487)	(705.949)
Provisões e imparidade	(3.736.893)	(581.278)	(4.318.171)
Resultado antes de impostos	(228.882)	8.629.372	8.400.490
Impostos	(577.487)	(2.968.267)	(3.545.754)
Resultado após impostos e antes de interesses que não controlam	(806.369)	5.661.105	4.854.736
Resultado atribuível a interesses que não controlam		(21.126)	(21.126)
Resultado consolidado do exercício	(806.369)	5.639.979	4.833.610
Activos financeiros detidos para negociação	-	58.988.160	58.988.160
Activos financeiros disponíveis para venda	-	262.055.808	262.055.808
Crédito a clientes	153.659.812	31.685.044	185.344.856
Investimentos detidos até à maturidade	-	77.280.239	77.280.239
Recursos de Bancos Centrais	-	216.704.549	216.704.549
Recursos de outras instituições de crédito	-	2.470.654	2.470.654
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	278.120.500	278.120.500
Responsabilidades representadas por títulos	24.857.667		24.857.667

(1) Estas rubricas são alocadas a cada um dos segmentos de acordo com a informação da contabilidade analítica disponível no Banco.

A totalidade da actividade do Grupo é desenvolvida em Portugal.

5. CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2015	2014
Caixa	391.764	412.415
Depósitos à ordem no Banco de Portugal	3.478.016	1.824.051
	<u>3.869.780</u>	<u>2.236.466</u>
	=====	=====

Os depósitos à ordem no Banco de Portugal visam satisfazer as exigências de reservas mínimas do Sistema Europeu de Bancos Centrais (SEBC). Estes depósitos são remunerados e correspondem a 2% dos depósitos e títulos de dívida com prazo até dois anos, excluindo os depósitos e os títulos de dívida de instituições sujeitas ao regime de reservas mínimas do SEBC.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "Dan" and "DAN".

6. DISPONIBILIDADES E APLICAÇÕES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Estas rubricas têm a seguinte composição:

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
<u>Disponibilidades em outras instituições de crédito</u>		
Depósitos à ordem		
No país	1.717.046	1.914.286
No estrangeiro	4.145.593	5.254.271
	-----	-----
	5.862.639	7.168.557
	=====	=====
<u>Aplicações em instituições de crédito:</u>		
Instituições de crédito no país	400.000	3.400.000
Juros a receber	180	352
	-----	-----
	400.180	3.400.352
	=====	=====

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, os prazos residuais das aplicações em instituições de crédito apresentavam a seguinte estrutura:

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Até três meses	-	3.000.000
De três meses a um ano	400.000	400.000
	-----	-----
	400.000	3.400.000
	=====	=====

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, os depósitos à ordem em instituições de crédito no estrangeiro incluem 2.580.040 Euros e 2.271.242 Euros, respectivamente, relativos ao saldo da "Cash reserve account" mantida pelo AR Finance 1, plc junto do Bank of New York Mellon, para garantia do pagamento do capital e juros das "Floating rate notes" da Classe B emitidas no âmbito da operação de titularização de créditos realizada pelo Grupo (Notas 9 e 22).

7. ACTIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
<u>Instrumentos de dívida</u>		
De outros residentes		
· Empresas	50.335	20.200
· Papel comercial	-	13.694.143
· Instituições de crédito	-	4.164.160
· De outros emissores públicos nacionais	-	50.023
De não residentes		
· Instituições de crédito	26.573.595	24.241.232
· Empresas	9.021.740	7.677.089
· Emissores públicos estrangeiros	1.461.468	2.219.110
	<u>37.107.138</u>	<u>52.065.957</u>
Juros a receber	221.109	309.202
	<u>37.328.247</u>	<u>52.375.159</u>
<u>Instrumentos de capital</u>		
De residentes		
· Acções	57.082	1.194.224
De não residentes		
· Acções	5.416.195	3.044.983
· Unidades de participação	6.767	8.643
	<u>5.480.044</u>	<u>4.247.850</u>
<u>Instrumentos financeiros derivados</u>		
<u>Swaps</u>		
· Taxa de juro	232.450	103.245
· Outros	1.406.044	1.439.970
<u>Opções</u>		
	252.705	821.936
	<u>1.891.199</u>	<u>2.365.151</u>
	<u>44.699.490</u>	<u>58.988.160</u>

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, o valor nominal dos instrumentos de dívida apresentava o seguinte detalhe:

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
De outros residentes		
· Empresas	50.000	20.000
· Papel comercial	-	13.750.000
· Instituições de crédito	-	5.000.000
· Outros emissores públicos	-	50.000
De não residentes		
· Emissores públicos Estrangeiros	1.450.000	2.000.000
· Instituições de crédito	28.100.000	25.000.000
· Empresas	9.530.982	7.900.982
	<u>39.130.982</u>	<u>53.720.982</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015
(Montantes em Euros, exceto quando expressamente indicado)

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, o montante nominal de *swaps* de taxa de juro inclui 26.561.950 Euros e 34.477.240 Euros, respectivamente, relativos a operações contratadas no âmbito de uma securitização de créditos efectuada pelo Banco Invest (Nota 9).

A distribuição das operações com instrumentos financeiros derivados em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, por prazos residuais, apresenta o seguinte detalhe (por montante nominal):

	2015					Total
	<= 3 meses	> 3 meses <= 6 meses	> 6 meses <= 1 ano	> 1ano <= 5 anos	> 5 anos	
Instrumentos financeiros derivados						
<i>Mercado de balcão (OTC)</i>						
<i>Swaps</i>						
De taxa de juro			37.720.000	69.300.433	26.561.950	133.582.383
De divisas	684.427					684.427
Outros				5.878.247		5.878.247
	684.427	-	37.720.000	75.178.680	26.561.950	140.145.057
<i>Opções embutidas em depósitos estruturados</i>						
	2.000.062	4.545.636	11.893.536	11.337.401	-	29.776.635
<i>Opções</i>						
De cotações e câmbios	259.236	74.400	64.040	-	-	397.676
<i>Transacionados em bolsa</i>						
<i>Futuros</i>						
De taxa de juro	7.762.788	24.293.650	43.578.701	42.774.824	-	118.409.963
De cotações	2.839.665	-				2.839.665
De divisas	2.895.684	-				2.895.684
	13.498.137	24.293.650	43.578.701	42.774.824	-	124.145.312
	16.441.862	28.913.686	93.256.277	129.290.905	26.561.950	294.464.680
2014						
	<= 3 meses	> 3 meses <= 6 meses	> 6 meses <= 1 ano	> 1ano <= 5 anos	> 5 anos	Total
Instrumentos financeiros derivados						
<i>Mercado de balcão (OTC)</i>						
<i>Swaps</i>						
De taxa de juro	750.000		7.165.000		34.477.240	42.392.240
Outros				5.878.247	-	5.878.247
	750.000	-	7.165.000	5.878.247	34.477.240	48.270.487
<i>Opções embutidas em depósitos estruturados</i>						
	7.109.798	5.637.003	5.320.337	3.406.905	-	21.474.042
<i>Opções</i>						
De cotações e câmbios	-	164.731			-	164.731
<i>Transacionados em bolsa</i>						
<i>Futuros</i>						
De taxa de juro	999.250	1.749.038	749.625	1.249.050		4.746.963
De cotações	756.825	-				756.825
De divisas	3.703.098	-				3.703.098
	5.459.173	1.749.038	749.625	1.249.050	-	9.206.886
	13.318.971	7.560.772	13.234.982	10.534.202	34.477.240	79.116.146

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015
(Montantes em Euros, exceto quando expressamente indicado)

A distribuição por tipo de contraparte das operações com instrumentos financeiros derivados em 31 de Dezembro de 2015 e 2014 apresenta o seguinte detalhe:

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
<u>Mercado de balcão (OTC)</u>		
<i>Swaps</i>		
De taxa de juro		
· Instituições financeiras	133.582.383	34.477.240
· Clientes	-	7.915.000
De divisas		
· Clientes	684.427	-
Outros		
· Clientes	5.878.247	5.878.247
Opções embutidas em depósitos estruturados		
· Clientes	29.776.635	21.474.042
Opções		
· De cotações	397.676	164.731
	<u>170.319.368</u>	<u>69.909.260</u>
<u>Transaccionados em bolsa</u>		
<i>Futuros</i>		
· De taxa de juro	118.409.963	4.746.963
· De cotações	2.839.665	756.825
· De divisas	2.895.684	3.703.098
	<u>124.145.312</u>	<u>9.206.886</u>
	<u>294.464.680</u>	<u>79.116.146</u>



8. ACTIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
<u>Instrumentos de dívida</u>		
De dívida pública portuguesa	112.640	110.860
De outros residentes:		
· Emissões públicos nacionais	-	2.000.920
· Instituições de crédito	2.503.250	2.117.727
· Outras obrigações	24.212.138	20.949.343
De não residentes		
· Emissores públicos estrangeiros	16.748.265	142.067.476
· Outras obrigações	101.524.752	87.362.675
	<u>145.101.045</u>	<u>254.609.001</u>
Juros a receber	2.060.730	2.712.073
	<u>147.161.775</u>	<u>257.321.074</u>
<u>Instrumentos de capital</u>		
Emitidos por residentes		
· Valorizados ao justo valor	7.990.717	7.869.822
Emitidos por não residentes		
· Valorizados ao justo valor	811.717	466.425
	<u>8.802.434</u>	<u>8.336.247</u>
	<u>155.964.209</u>	<u>265.657.321</u>
Imparidade (Nota 23)	(4.563.202)	(3.601.513)
	<u>151.401.007</u>	<u>262.055.808</u>

O movimento ocorrido na imparidade é apresentado na Nota 23.

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, a rubrica “Instrumentos de capital – Emitidos por residentes”, inclui a participação no Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado – Inspirar, no montante de 5.233.000 Euros. Relativamente a esta participação, o Banco celebrou um contrato de venda a prazo, por um valor superior ao custo de aquisição.

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, o valor nominal dos instrumentos de dívida apresentava o seguinte detalhe:

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
<u>Instrumentos de dívida</u>		
De dívida pública portuguesa	100.000	100.000
De outros residentes		
· Emissores públicos nacionais	-	2.000.000
· Instituições de crédito	2.500.000	2.100.000
· Outras obrigações	23.171.428	19.600.000
De não residentes		
· Emissores públicos estrangeiros	14.500.100	135.500.100
· Outras obrigações	98.940.000	81.300.000
	<u>139.211.528</u>	<u>240.600.100</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015
(Montantes em Euros, exceto quando expressamente indicado)

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, as mais e menos-valias potenciais em instrumentos de dívida apresentavam o seguinte detalhe:

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
<u>Instrumentos de dívida</u>		
De dívida pública portuguesa	16.655	15.633
De outros residentes		
• Emissores públicos nacionais	-	347
• Instituições de crédito	-	18.188
• Outras obrigações	937.943	1.350.351
De não residentes		
• Emissores públicos estrangeiros	2.089.785	7.977.589
• Outras obrigações	2.021.825	4.834.252
	<u>5.066.208</u>	<u>14.196.360</u>
Instrumentos de capital	(349.151)	(1.278.231)
Valias potenciais em títulos transferidos para as carteiras de empréstimos e contas a receber e investimentos detidos até à maturidade	-	(2.806)
Mais-valias potenciais líquidas (Nota 26)	<u>4.717.057</u>	<u>12.915.323</u>

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the word "DARE" written below it.

9. CRÉDITO A CLIENTES

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Crédito interno securitizado:		
Operações de locação financeira imobiliária	9.499.297	13.391.775
Empréstimos a médio e longo prazo	6.330.746	6.586.472
	<u>15.830.043</u>	<u>19.978.247</u>
Crédito interno não securitizado:		
Operações de locação financeira imobiliária	52.118.637	55.822.044
Empréstimos a médio e longo prazo	41.454.687	46.291.999
Créditos em conta corrente	1.961.842	4.577.334
Operações de locação financeira mobiliária	592.589	635.487
Descobertos em depósitos à ordem	2.417.821	2.520.737
Outros créditos	5.973.568	5.544.755
	<u>104.519.144</u>	<u>115.392.356</u>
Crédito ao exterior:		
Descobertos em depósitos à ordem	627.779	342.136
	<u>120.976.966</u>	<u>135.712.739</u>
Juros a receber	218.568	365.875
Outros créditos e valores a receber – títulos de dívida:		
De outros residentes		
De outros emissores públicos nacionais	10.000.000	10.000.000
Empresas	48.946.395	17.503.173
Papel comercial	39.352.072	-
Juros a receber	676.917	310.970
De não residentes		
Instituições de crédito	-	1.000.000
Empresas	11.296.109	3.651.564
Juros a receber	75.995	9.117
	<u>110.347.488</u>	<u>32.474.824</u>
Comissões associadas ao custo amortizado:		
Despesas com encargo diferido	123.465	170.884
Receitas com rendimento diferido	(65.619)	(80.448)
	<u>57.846</u>	<u>90.436</u>
Crédito e juros vencidos	34.605.112	36.079.192
	<u>266.205.980</u>	<u>204.723.066</u>
Imparidade (Nota 23):		
Para crédito concedido	(29.551.528)	(29.697.652)
Para crédito a clientes – títulos de dívida	(773.307)	(978.430)
Total Imparidade	<u>(30.324.835)</u>	<u>(30.676.082)</u>
	<u>235.881.145</u>	<u>174.046.984</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015
(Montantes em Euros, exceto quando expressamente indicado)

O movimento ocorrido na imparidade durante os exercícios de 2015 e 2014 é apresentado na Nota 23.

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, a rubrica "Crédito interno securitizado" refere-se à operação de securitização "AR Finance".

As operações de securitização realizadas pelo Banco têm as seguintes características:

- AR Finance:

Em 19 de Dezembro de 2003 o Banco realizou uma operação de titularização de créditos, no âmbito da qual alienou uma carteira de créditos constituída por operações de leasing imobiliário, créditos hipotecários e créditos associados a estas operações através de cláusulas de "cross default", pelo montante de 100.007.912 Euros. Em Dezembro de 2004, de acordo com os termos da operação inicial, o Banco procedeu à venda de créditos adicionais no montante de 42.000.017 Euros.

Estes créditos foram vendidos pelo respectivo valor contabilístico ao Fundo de Titularização de Créditos AR Finance 1 Fundo (AR Finance 1 FTC), o qual é gerido pela Navigator, Sociedade Gestora de Fundos de Titularização de Créditos, S.A..

A gestão dos créditos cedidos continua a ser assegurada pelo Banco, nos termos de um contrato de gestão de créditos celebrado em 19 de Dezembro de 2003. Todos os montantes recebidos ao abrigo dos contratos de crédito são entregues ao AR Finance 1 FTC, sendo os serviços do Banco remunerados através de uma comissão calculada trimestralmente sobre o valor global dos créditos que integram o Fundo, com base numa taxa anual de 0,35%.

O financiamento do AR Finance 1 FTC foi assegurado através da emissão de duas séries de unidades de titularização de créditos, fungíveis entre si, nos montantes de 100.000.000 Euros e 42.000.000 Euros, respectivamente, as quais foram integralmente subscritas pela Sociedade AR Finance 1 plc, sediada na República da Irlanda.

As receitas emergentes dos créditos cedidos são integralmente distribuídas pelo AR Finance 1 FTC ao AR Finance 1 plc, após dedução das comissões, despesas e encargos previstos no regulamento de gestão do Fundo. Desta forma, o risco de crédito inerente à posse dos créditos é reflectido no AR Finance 1 plc, na sua qualidade de detentor da totalidade das unidades de titularização emitidas pelo AR Finance 1 FTC.

O financiamento do AR Finance 1 plc foi assegurado através da emissão de obrigações com diferentes níveis de subordinação, de *rating* e consequentemente de remuneração. Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, a dívida emitida por esta entidade apresenta as seguintes características:

	Montante emitido	Montante em circulação		Data de reembolso	Data do "Step up"	Remuneração	
		2015	2014			Até à data do "Step up"	Após a data do "Step up"
Classe A	106.500.000	-	-	Setembro de 2036	Setembro de 2008	Euribor 3 m + 0,32%	Euribor 3 m + 0,64%
Classe B	35.500.000	15.148.099	19.779.997	Setembro de 2036	Setembro de 2008	Euribor 3 m + 0,09%	Euribor 3 m + 0,18%
Classe C	11.360.000	9.921.029	9.921.029	Setembro de 2036	-	Taxa fixa de 19%	Taxa fixa de 19%
Certificados residuais	1.200.000	1.200.000	1.200.000	Setembro de 2036	-	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada, líquida das restantes classes de obrigações	
	154.560.000	26.269.128	30.901.026				

As obrigações das Classes A e C emitidas em 2004 foram colocadas com prémios face aos respectivos valores nominais, nos montantes de 81.046 Euros e 218.452 Euros, respectivamente.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the initials "DNR".

No decorrer do exercício de 2013, as obrigações da Classe A foram reembolsadas. As obrigações das Classes B e C vencem juros trimestralmente em 20 de Março, Junho, Setembro e Dezembro de cada ano.

Conforme previsto no contrato da operação de securitização os "Spreads" das obrigações das Classes A e B aumentaram a partir de Setembro de 2008, originando um incremento do custo do financiamento a partir desta data.

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, as obrigações da Classe B apresentam "Rating AAA" atribuído pelas agências Standard & Poor's e Moody's. Adicionalmente, o reembolso de capital e os juros das obrigações da Classe B encontram-se garantidos pelo "European Investment Fund".

O AR Finance 1, plc tem a opção de liquidar antecipadamente as obrigações das Classes A e B em qualquer data de pagamento de juros a partir de Setembro de 2006. Nesta situação, a carteira de créditos seria também recomprada antecipadamente. Adicionalmente, o Banco tem também a opção de recomprar antecipadamente a carteira de crédito a partir do momento em que o valor do capital em dívida seja igual ou inferior a 10% do montante da operação inicial.

As obrigações da Classe C, às quais não foi atribuído "Rating", e os certificados residuais foram integralmente adquiridos pelo Banco. O reembolso das obrigações da Classe C está dependente da variação da carteira de créditos, sendo efectuado o reembolso à medida que a carteira de créditos diminui, desde que o rácio entre o montante das obrigações por reembolsar e o montante da carteira de créditos não fique inferior a 12%. O valor de subscrição das obrigações da Classe C destinou-se à constituição de uma "Cash reserve account", cuja finalidade consiste em compensar qualquer insuficiência dos valores recebidos pelo AR Finance 1, plc para fazer face aos pagamentos devidos aos detentores das obrigações das Classes A e B.

Em 31 de Dezembro de 2015, o capital vincendo e outros valores a pagar (incluindo crédito e encargos vencidos desreconhecidos do activo) resultantes dos créditos cedidos ascendia a 15.830.043 Euros e 7.370.994 Euros, respectivamente (em 31 de Dezembro de 2014 ascendia a 19.978.247 Euros e 7.943.246 Euros, respectivamente).

Invest Finance - Conduit

Em 13 de Março de 2008 o Banco realizou uma operação de titularização de créditos, no âmbito da qual alienou uma carteira de créditos constituída por operações de leasing imobiliário, créditos hipotecários e créditos associados a estas operações através de cláusulas de "cross default", pelo montante de 100.009.526 Euros. No exercício de 2009 o Banco reforçou a carteira de créditos securitizados, ascendendo a 31 de Dezembro de 2013 a 79.946.746 Euros.

Estes créditos foram vendidos pelo respectivo valor contabilístico ao Fundo de Titularização de Créditos Invest Finance 1 Portugal (Invest Finance 1 FTC), o qual foi desde Janeiro de 2011 gerido pela Navigator, Sociedade Gestora de Fundos de Titularização de Créditos, S.A..

A gestão dos créditos cedidos continuou a ser assegurada pelo Banco, nos termos de um contrato de gestão de créditos celebrado em 13 de Março de 2008. Todos os montantes recebidos ao abrigo dos contratos de crédito eram entregues ao Invest Finance 1 FTC, sendo os serviços do Banco remunerados através de uma comissão calculada trimestralmente sobre o valor global dos créditos que integravam o Fundo, com base numa taxa anual de 0,35%. Adicionalmente, o Banco recebia uma comissão de depositário do Invest Finance 1 FTC que correspondia a uma taxa anual de 1%.

O financiamento do Invest Finance 1 FTC foi assegurado através da emissão de papel comercial realizada pela Sociedade Invest Finance 1 Portugal BV, sediada na Holanda, no montante inicial de 93.008.859 Euros, reforçado posteriormente em 26.573.854 Euros. Em 31 de Dezembro de 2013, o papel comercial emitido ascendia a 87.204.148 Euros. A emissão de papel comercial tinha montante máximo de 125.000.000 Euros.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015
(Montantes em Euros, exceto quando expressamente indicado)

As receitas emergentes dos créditos cedidos eram integralmente distribuídas pelo Invest Finance 1 FTC à Invest Finance 1 Portugal BV (Invest Finance BV), após dedução das comissões, despesas e encargos previstos no regulamento de gestão do Fundo. Desta forma, o risco de crédito inerente à posse dos créditos era reflectido no Invest Finance, na sua qualidade de detentor da totalidade das unidades de titularização emitidas pelo Invest Finance 1 FTC.

No âmbito desta operação o Banco realizou uma aplicação subordinada junto do Invest Finance 1 Portugal BV, que correspondia a uma "Cash reserve account", cuja finalidade consistia em compensar qualquer insuficiência dos valores recebidos pelo Invest Finance BV para fazer face aos pagamentos devidos aos detentores do papel comercial. A aplicação devia corresponder a pelo menos 7% do montante da carteira de créditos cedidos. Esta aplicação tinha uma remuneração mensal, que correspondia essencialmente aos valores das receitas da Invest Finance BV após dedução de todas as despesas decorrentes das operações da sociedade. Em 31 de Dezembro de 2013, o saldo desta aplicação ascendia a 10.565.552 Euros.

Em Março de 2014 a operação de titularização de créditos Invest Finance 1 foi liquidada. Conforme previsto no regulamento de gestão do Invest Finance FTC o Banco readquiriu os créditos pelo seu valor nominal. Adicionalmente, a aplicação subordinada no Invest Finance 1 foi reembolsada na totalidade.

Dado a estrutura das operações de securitização realizadas implicar a manutenção pelo Banco da maior parte dos riscos associados à carteira de créditos cedidos e dos resultados gerados pela mesma, os créditos cedidos não foram desreconhecidos. O passivo financeiro originado pelos fundos recebidos no âmbito destas operações encontra-se reflectido no passivo, na rubrica "Responsabilidades representadas por títulos" (Nota 22).

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, os prazos residuais do crédito sobre clientes, incluindo o crédito securitizado e excluindo o crédito titulado e o crédito vencido, apresentam a seguinte composição:

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Até três meses	8.048.054	8.191.479
De três meses a um ano	3.477.933	2.369.124
De um ano a cinco anos	10.885.102	14.325.836
Mais de cinco anos	98.565.877	110.826.300
	<u>120.976.966</u>	<u>135.712.739</u>
	=====	=====

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, a antiguidade do crédito vencido tem a seguinte composição:

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Até três meses	188.852	261.310
De três meses a um ano	1.617.910	2.034.746
Mais de um ano	32.798.350	33.783.136
	<u>34.605.112</u>	<u>36.079.192</u>
	=====	=====

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014 o crédito vincendo associado ao crédito vencido com antiguidade superior a 3 meses ascende a 38.265.631 Euros e 45.071.366 Euros, respectivamente.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015
(Montantes em Euros, exceto quando expressamente indicado)

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, a composição do crédito vencido de acordo com o tipo de garantia associada é a seguinte:

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Garantia hipotecária ou locação financeira (propriedade)	31.531.697	32.780.467
Outras garantias reais	797.181	697.516
Garantia pessoal	1.155.103	1.155.103
Sem garantia	1.121.131	1.446.106
	-----	-----
	<u>34.605.112</u>	<u>36.079.192</u>
	=====	=====

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, a composição do crédito vincendo e vencido e o justo valor das garantias subjacentes de acordo com o tipo de crédito é a seguinte:

	<u>2015</u>			Justo valor das garantias associadas
	Vincendo	Vencido	Total	
<u>Crédito a clientes</u>				
Operações de locação financeira imobiliária	61.617.934	6.335.811	67.953.745	136.965.122
Empréstimos a médio e longo prazo	47.785.433	22.304.161	70.089.594	99.878.165
Créditos em conta corrente	1.961.842	5.018.642	6.980.484	878.742
Operações de locação financeira mobiliária	592.589	2.044	594.633	98.528
Outros créditos	5.973.568	944.454	6.918.022	9.476.339
Outros créditos e valores a receber - títulos de dívida	110.347.488	-	110.347.488	-
Descobertos em depósitos à ordem	3.045.600	-	3.045.600	6.115.154
	<u>231.324.454</u>	<u>34.605.112</u>	<u>265.929.566</u>	<u>253.412.050</u>
	-----	-----	-----	-----
	<u>168.187.563</u>	<u>36.079.192</u>	<u>204.266.755</u>	<u>262.971.022</u>
	-----	-----	-----	-----

	<u>2014</u>			Justo valor das garantias associadas
	Vincendo	Vencido	Total	
<u>Crédito a clientes</u>				
Operações de locação financeira imobiliária	69.213.818	5.298.030	74.511.848	144.789.466
Empréstimos a médio e longo prazo	52.878.471	26.929.382	79.807.853	101.791.946
Créditos em conta corrente	4.577.334	2.985.599	7.562.933	2.328.501
Operações de locação financeira mobiliária	635.487	6.672	642.159	98.528
Outros créditos	5.544.755	859.509	6.404.264	7.272.136
Outros créditos e valores a receber - títulos de dívida	32.474.824	-	32.474.824	-
Descobertos em depósitos à ordem	2.862.874	-	2.862.874	6.690.445
	<u>168.187.563</u>	<u>36.079.192</u>	<u>204.266.755</u>	<u>262.971.022</u>
	-----	-----	-----	-----

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015
(Montantes em Euros, exceto quando expressamente indicado)

A composição da carteira de crédito sobre clientes, excluindo o crédito titulado, em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, por sectores de actividade é a seguinte:

	2015		
	Crédito Vivo	Crédito Vencido	Total
Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	32.228.995	8.615.206	40.844.201
Particulares	31.684.721	7.248.243	38.932.964
Actividades imobiliárias	12.648.680	7.001.256	19.649.936
Actividades financeiras e de seguros	3.758.625	272.939	4.031.564
Indústrias transformadoras	12.237.697	2.136.533	14.374.230
Construção	3.794.453	6.783.725	10.578.178
Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	5.524.344	207.006	5.731.350
Actividades administrativas e dos serviços de apoio	5.005.694	681.922	5.687.616
Actividades de saúde humana e apoio social	2.996.298	304.127	3.300.425
Actividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	2.628.480	239.359	2.867.839
Alojamento, restauração e similares	2.365.624	66.039	2.431.663
Transportes e armazenagem	1.756.247	586.754	2.343.001
Outras actividades de serviços	2.306.088	-	2.306.088
Actividades artísticas, de espectáculos, desportivas e recreativas	1.743.965	207.746	1.951.711
Educação	183.531	254.257	437.788
Actividades de informação e de comunicação	113.524	-	113.524
Total Crédito	120.976.966	34.605.112	155.582.078

	2014		
	Crédito Vivo	Crédito Vencido	Total
Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	42.129.722	7.925.283	50.055.005
Particulares	31.137.934	8.088.610	39.226.544
Actividades imobiliárias	13.415.532	7.636.703	21.052.235
Indústrias transformadoras	13.551.954	1.423.729	14.975.683
Construção	4.731.652	7.981.814	12.713.466
Actividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	5.576.935	205.905	5.782.840
Actividades administrativas e dos serviços de apoio	5.082.772	679.714	5.762.486
Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	3.714.728	194.788	3.909.516
Actividades de saúde humana e apoio social	3.057.781	309.843	3.367.624
Transportes e armazenagem	2.966.599	344.678	3.311.277
Alojamento, restauração e similares	2.619.838	481.603	3.101.441
Actividades financeiras e de seguros	2.755.988	157.291	2.913.279
Outras actividades de serviços	2.475.341	297.174	2.772.515
Actividades artísticas, de espectáculos, desportivas e recreativas	1.893.759	98.643	1.992.402
Educação	206.544	253.414	459.958
Actividades de organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais	272.421	-	272.421
Actividades de informação e de comunicação	123.239	-	123.239
Total Crédito	135.712.739	36.079.192	171.791.931

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015
(Montantes em Euros, exceto quando expressamente indicado)

Por forma a dar cumprimento com os requisitos de divulgação da IAS 17 – Locações, o Banco preparou para a carteira de crédito em operações de locação financeira, com referência a 31 de Dezembro de 2015 e 2014, a reconciliação entre os pagamentos mínimos da locação e o seu valor presente, para cada um dos períodos definidos na norma, e que apresenta no seguinte quadro:

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Pagamentos mínimos da locação		
Até 1 ano	8.599.675	9.527.545
Entre 1 ano e 5 anos	28.838.103	32.335.737
Mais de 5 anos	40.304.210	46.743.947
	<u>77.741.988</u>	<u>88.607.229</u>
Rendimentos financeiros não obtidos	(15.531.465)	(18.305.818)
	<u>62.210.523</u>	<u>70.301.411</u>
Valor presente dos pagamentos mínimos da locação		
Até 1 ano	6.328.799	6.794.013
Entre 1 ano e 5 anos	22.265.315	24.412.162
Mais de 5 anos	33.616.409	39.095.236
	<u>62.210.523</u>	<u>70.301.411</u>
Imparidade para crédito de locação financeira	(7.426.804)	(5.217.138)
	<u>54.783.719</u>	<u>65.084.273</u>

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014 a carteira de operações de locação financeira do Banco não contém contractos cujo valor residual esteja garantido por entidades terceiras, nem existem rendas contingentes.

No exercício de 2008, no âmbito da alteração ao IAS 39, o Banco reclassificou activos financeiros das rubricas de "Activos financeiros detidos para negociação" e "Activos financeiros disponíveis para venda" para a rubrica de "Empréstimos e contas a receber" (Nota 42).

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, os títulos reclassificados apresentam a seguinte composição de acordo com o prazo até à sua maturidade final:

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Até um ano	229.152	1.562.983
De um ano a cinco anos	-	238.829
Mais de cinco anos	383.007	2.858.870
	<u>612.159</u>	<u>4.660.682</u>

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the word "DARE" at the bottom.

10. INVESTIMENTOS DETIDOS ATÉ À MATURIDADE

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
<u>Instrumentos de dívida</u>		
De residentes		
· Dívida pública portuguesa	14.631.285	14.546.377
· Outros	10.129.216	6.450.078
De não residentes		
· Dívida pública	58.289.855	42.277.495
· Outros	16.485.398	11.653.550
	-----	-----
	99.535.754	74.927.500
	-----	-----
Juros a receber	2.810.366	2.352.739
	-----	-----
	102.346.120	77.280.239
	-----	-----
Imparidade (Nota 23)	(2.230.831)	=
	-----	-----
	100.115.289	77.280.239
	=====	=====

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, o justo valor dos investimentos detidos até à maturidade, incluindo juro corrido, ascendia a 108.317.117 Euros e 89.844.123 Euros, respectivamente (Nota 41).

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, os investimentos detidos até à maturidade apresentam a seguinte composição de acordo a sua maturidade:

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Até um ano	12.745.256	7.723.834
De um ano a cinco anos	22.966.032	12.679.075
Mais de cinco anos	66.634.832	56.877.330
	-----	-----
	102.346.120	77.280.239
	=====	=====

No final do exercício de 2015 o Banco alienou um conjunto de títulos de uma entidade que apresentaram uma degradação significativa do risco de crédito, tendo originado uma perda no exercício de 2.138.500 Euros (Nota 35). Adicionalmente, foi registada imparidade noutros títulos da mesma entidade, no montante de 2.230.831 Euros, os quais foram alienados no início de 2016.

No exercício de 2008, o Banco transferiu para a carteira de investimentos detidos até à maturidade um conjunto de títulos que estavam registados na carteira de activos financeiros disponíveis para venda, bem como activos financeiros detidos para negociação ao abrigo da alteração efectuada ao IAS 39 (Nota 42). Adicionalmente desde o exercício de 2010 o Banco tem vindo a adquirir um conjunto de títulos adicionais, no âmbito da política de investimentos definida internamente.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015
(Montantes em Euros, exceto quando expressamente indicado)11. ACTIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Activos não correntes detidos para venda:		
• Imóveis	36.682.061	39.284.922
• Imparidade (Nota 23)	(9.861.222)	(9.129.228)
	<u>26.820.839</u>	<u>30.155.694</u>

O movimento desta rubrica durante os exercícios de 2015 e 2014 pode ser apresentado da seguinte forma:

2015						31 de Dezembro de 2015		
31 de Dezembro de 2014		Aquisições	Alienações	Reposições / (Dotações) de Imparidade (Nota 23)	Utilização de Imparidade	Valor	Imparidade	Valor
Valor Bruto	Imparidade (Nota 23)					Bruto	Imparidade (Nota 23)	líquido
39.284.922	(9.129.228)	2.671.261	(5.274.122)	(1.218.569)	486.575	36.682.061	(9.861.222)	26.820.839

2014						31 de Dezembro de 2014		
31 de Dezembro de 2013		Aquisições	Alienações	Reposições / (Dotações) de Imparidade (Nota 23)	Utilização de Imparidade	Valor	Imparidade	Valor
Valor Bruto	Imparidade (Nota 23)					Bruto	Imparidade (Nota 23)	líquido
39.970.320	(7.986.075)	2.748.903	(3.434.301)	(1.143.153)	-	39.284.922	(9.129.228)	30.155.694

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, os activos não correntes detidos para venda apresentam a seguinte composição, de acordo com a data da sua aquisição pelo Grupo:

Ano de aquisição	2015			2014		
	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido
anterior a 2006	813.890	(430.544)	383.346	813.890	(314.296)	499.594
2006	742.866	(121.065)	621.801	742.866	(43.540)	699.326
2007	701.389	(163.924)	537.465	701.389	(163.924)	537.465
2008	558.962	(366.206)	192.756	367.564	(214.340)	153.224
2009	3.518.265	(837.947)	2.680.318	3.518.265	(759.469)	2.758.796
2010	4.867.516	(1.893.165)	2.974.351	4.867.516	(1.840.408)	3.027.108
2011	8.820.600	(2.573.157)	6.247.443	12.768.180	(3.798.544)	8.969.636
2012	5.039.878	(885.318)	4.154.560	5.396.576	(942.235)	4.454.341
2013	6.413.531	(980.404)	5.433.127	7.273.725	(790.246)	6.483.479
2014	2.533.903	(101.735)	2.432.168	2.834.951	(262.226)	2.572.725
2015	2.671.261	(258.659)	2.412.602	-	-	-
Imparidade global	-	(1.249.098)	(1.249.098)	-	-	-
	<u>36.682.061</u>	<u>(9.861.222)</u>	<u>26.820.839</u>	<u>39.284.922</u>	<u>(9.129.228)</u>	<u>30.155.694</u>

Os imóveis em carteira com antiguidade superior a um ano correspondem a imóveis que apesar da actividade comercial desenvolvida pelo Grupo para proceder à sua venda imediata, ainda não foram alienados, devido essencialmente à conjuntura actual do mercado imobiliário. O Grupo continua a desenvolver esforços no sentido destes imóveis serem alienados a curto prazo.

Durante os exercícios de 2015 e 2014, o Grupo registou perdas líquidas com a alienação de imóveis recebidos em dação no montante total de 735.704 Euros e 735.235 Euros, respectivamente (Nota 35), as quais foram por regra determinadas face ao valor bruto dos imóveis.

12. PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Valor bruto	7.064.994	6.846.709
Amortizações e perdas por imparidade acumuladas (Nota 23)	(1.713.486)	(2.248.341)
	-----	-----
	5.351.508	4.598.368
	=====	=====

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, esta rubrica inclui imóveis que foram transferidos da rubrica "Activos não correntes detidos para venda", que se encontram arrendados pelo Grupo e para os quais não existem perspectivas de alienação a curto prazo. Nos exercícios de 2015 e 2014, o Grupo reconheceu uma imparidade e amortizações acumuladas de 1.713.486 Euros e 2.248.341 Euros, resultante da actualização das avaliações para estes activos e do registo de amortizações do exercício (Nota 23).

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, esta rubrica inclui ainda o imóvel detido pela US Gestar – Gestão de Imóveis, S.A., localizado na Av. Elias Garcia, em Lisboa cujo valor líquido de balanço totaliza 1.925.476 Euros e 1.787.337 Euros, respectivamente. No exercício de 2015 a US Gestar adquiriu uma fracção no mesmo edifício pelo montante de 209.958 Euros. Em Dezembro de 2015 a US Gestar assinou um contrato de arrendamento para fim não habitacional com uma empresa do sector do desporto e saúde. De acordo com o último relatório de avaliação obtido pela Empresa junto da consultora CB Richard Ellis em 23 de Outubro de 2012, o valor de mercado deste imóvel ascendia a, aproximadamente, 2.282.000 euros.

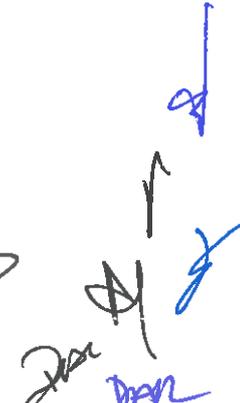
As rendas recebidas pela utilização dos imóveis e os custos com as amortizações do exercício são registados nas rubricas "Outros resultados de exploração" e "Amortizações do exercício", respectivamente (Nota 36).

Nos exercícios de 2015 e 2014 as amortizações do exercício ascenderam a 46.321 Euros e 45.007 Euros, respectivamente (correspondentes ao imóvel sito na Avenida Elias Garcia). Relativamente aos restantes imóveis as amortizações têm vindo a ser reflectidas na rubrica de imparidade do exercício (Nota 23).

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015
(Montantes em Euros, exceto quando expressamente indicado)13. OUTROS ACTIVOS TANGÍVEIS

O movimento ocorrido nas rubricas de “Outros activos tangíveis” durante os exercícios de 2015 e 2014 foi o seguinte:

Descrição	2015				
	31 de Dezembro de 2014		Aquisições	Amortizações do exercício	Valor líquido 31-12-2015
	Valor bruto	Amortizações acumuladas			
Imóveis -					
· De serviço próprio	705.226	(197.463)	-	(10.302)	497.461
· Despesas em edifícios arrendados	2.525.661	(1.466.549)	144.147	(190.136)	1.013.123
	<u>3.230.887</u>	<u>(1.664.012)</u>	<u>144.147</u>	<u>(200.438)</u>	<u>1.510.584</u>
Equipamento -					
· Mobiliário e material	415.423	(343.195)	44.553	(26.905)	89.876
· Máquinas e ferramentas	76.459	(49.939)	2.619	(7.418)	21.721
· Equipamento informático	735.204	(699.663)	67.690	(37.055)	66.176
· Instalações interiores	613.277	(429.992)	2.108	(58.941)	126.452
· Material de transporte	967.321	(887.226)	443.034	(71.193)	451.936
· Equipamento de segurança	23.759	(19.949)	1.555	(871)	4.494
	<u>2.831.443</u>	<u>(2.429.964)</u>	<u>561.559</u>	<u>(202.383)</u>	<u>760.655</u>
Outros activos tangíveis -					
· Património artístico	41.364	-	-	-	41.364
	<u>6.103.694</u>	<u>(4.093.976)</u>	<u>705.706</u>	<u>(402.820)</u>	<u>2.312.602</u>
Descrição	2014				
	31 de Dezembro de 2013		Aquisições	Amortizações do exercício	Valor líquido 31-12-2014
	Valor bruto	Amortizações acumuladas			
Imóveis -					
· De serviço próprio	719.563	(197.463)	-	(10.302)	511.798
· Despesas em edifícios arrendados	2.525.661	(1.275.216)	-	(191.333)	1.059.112
	<u>3.245.224</u>	<u>(1.472.679)</u>	<u>-</u>	<u>(201.635)</u>	<u>1.570.910</u>
Equipamento -					
· Mobiliário e material	560.500	(466.220)	5.611	(27.661)	72.230
· Máquinas e ferramentas	107.610	(85.355)	10.958	(6.975)	26.238
· Equipamento informático	724.243	(674.606)	16.873	(37.515)	28.995
· Instalações interiores	621.610	(378.252)	-	(62.976)	180.382
· Material de transporte	966.238	(800.596)	51.852	(131.707)	85.787
· Equipamento de segurança	23.759	(18.201)	-	(1.748)	3.810
	<u>3.003.960</u>	<u>(2.423.230)</u>	<u>85.294</u>	<u>(268.582)</u>	<u>397.442</u>
Outros activos tangíveis -					
· Património artístico	41.364	-	-	-	41.364
	<u>6.290.548</u>	<u>(3.895.909)</u>	<u>85.294</u>	<u>(470.216)</u>	<u>2.009.716</u>

→


14. ACTIVOS INTANGÍVEIS

O movimento ocorrido nas rubricas de “Activos intangíveis” durante os exercícios de 2015 e 2014 foi o seguinte:

Descrição	2015					
	31 de Dezembro de 2014		Aquisições	Transferências	Amortizações do exercício	Valor Líquido
	Valor Bruto	Amortizações Acumuladas				
Activos intangíveis						
<i>Software</i>	1.980.212	(1.863.454)	13.205	5.006	(52.990)	81.979
Activos intangíveis em curso	9.181	-	20.645	(5.006)	-	24.820
	<u>1.989.393</u>	<u>(1.863.454)</u>	<u>33.850</u>	<u>-</u>	<u>(52.990)</u>	<u>106.799</u>

Descrição	2014					
	31 de Dezembro de 2013		Aquisições	Transferências	Amortizações do exercício	Valor Líquido
	Valor Bruto	Amortizações Acumuladas				
Activos intangíveis						
<i>Software</i>	1.880.680	(1.620.997)	99.533	-	(242.457)	116.759
Activos intangíveis em curso	10.507	-	2.988	(4.315)	-	9.180
	<u>1.891.187</u>	<u>(1.620.997)</u>	<u>102.521</u>	<u>(4.315)</u>	<u>(242.457)</u>	<u>125.939</u>

15. INVESTIMENTOS EM ASSOCIADAS E EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014 o saldo desta rubrica corresponde à participação detida pela Sociedade na Paris Asia – Sociedade Anónima (“Paris Asia”).

Em 31 de Dezembro de 2013 a Sociedade adquiriu uma participação correspondente a 30% do capital daquela entidade, representada por 43 acções, com o valor nominal de 10 Euros, adquiridas ao preço de 69.767,44 Euros por acção, pelo montante total de 3.000.000 Euros. A aquisição das acções foi efectuada através da emissão de novas acções da Paris Asia, tendo originado um prémio de emissão de 2.999.570 Euros. A associada é uma sociedade de direito francês, está localizada em Paris, e tem como objecto o desenvolvimento de um espaço de comércio em Paris, tendo iniciado a sua actividade comercial em 2014.

Em Maio de 2014 a Sociedade concedeu um financiamento à Paris Asia no montante de 4.500.000 Euros (Nota 17) pelo prazo de 24 meses, com juros a serem capitalizados e liquidados no final do prazo do financiamento. Em Agosto de 2015, uma parte deste financiamento, no montante de 3.286.000 Euros foi convertido em capital com a emissão de 124 novas acções representativas do capital social da Paris Asia, subscritas pela Sociedade. Este financiamento vence juros anualmente, sendo que em 31 de Dezembro de 2015 e 2014 o valor de juros a receber ascende a 153.610 Euros e 79.802 Euros, respectivamente.

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, os dados financeiros mais significativos retirados das demonstrações financeiras da participada podem ser resumidos da seguinte forma:

Sociedade	2015				2014			
	Activo líquido	Situação líquida	Resultado líquido	Total de Proveitos	Activo líquido	Situação líquida	Resultado líquido	Total de Proveitos
Paris-Asia	52.272.349	10.803.575	(276.552)	9.240.842	40.224.119	1.508.171	(1.458.684)	12.687.944

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015
(Montantes em Euros, exceto quando expressamente indicado)

16. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

Os saldos de activos e passivos por impostos sobre o rendimento em 31 de Dezembro de 2015 e 2014 eram os seguintes:

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Activos por impostos diferidos		
· Por diferenças temporárias	8.648.283	7.555.989
Passivos por impostos diferidos		
· Por diferenças temporárias	(1.757.309)	(3.414.249)
	<u>6.890.974</u>	<u>4.141.740</u>
Activos e Passivos por impostos correntes		
· Imposto imputado	(1.057.843)	(2.328.542)
· Derrama estadual	(101.512)	(147.514)
· Derrama	(75.560)	(353.958)
· Tributação autónoma	(42.283)	(71.060)
· Pagamentos por conta	2.230.877	220.508
· Retenções na fonte	82.071	68.408
Imposto sobre o rendimento a (pagar)/receber	<u>1.035.750</u>	<u>(2.612.158)</u>

O imposto corrente é calculado com base no lucro tributável do exercício, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos resultantes de custos ou proveitos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutros períodos contabilísticos. As principais situações geradoras desses ajustamentos estão relacionadas com as variações de justo valor dos "Activos disponíveis para venda" reconhecidas na "Reserva de justo valor" e a diferença entre as provisões constituídas nas contas individuais do Grupo relevantes para efeitos fiscais e as imparidades registadas nas contas consolidadas.

O detalhe e o movimento ocorrido nos impostos diferidos durante os exercícios de 2015 e 2014 foi o seguinte:

	2015					Saldo em 31.12.2015	
	Saldo em 31.12.2014	Variação em resultados		Variação em reservas			Outros
		Alteração da taxa	Do exercício	Alteração da taxa	Do exercício		
Activos por impostos diferidos							
· Diferencial entre imparidade e provisões deduzidas fiscalmente nas contas individuais:							
- Provisões para crédito	6.290.114	770.218	(153.069)	-	-	6.907.263	
· Valorização de derivados de negociação	8.773	1.074	(4.657)	-	-	5.190	
· Imparidade de títulos	814.749	99.765	243.534	-	-	1.158.048	
· Imparidade de activos não correntes detidos para venda	442.353	54.166	475.951	-	(394.689)	577.781	
	<u>7.555.989</u>	<u>925.223</u>	<u>561.759</u>	<u>-</u>	<u>(394.689)</u>	<u>8.648.282</u>	
Passivos por impostos diferidos							
· Activos disponíveis para venda	(2.914.876)	-	-	(101.668)	1.758.608	(1.257.936)	
· Provisões investimentos financeiros	(499.373)	-	-	-	-	(499.373)	
	<u>(3.414.249)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(101.668)</u>	<u>1.758.608</u>	<u>(1.757.309)</u>	
	<u>4.141.740</u>	<u>925.223</u>	<u>561.759</u>	<u>(101.668)</u>	<u>1.758.608</u>	<u>6.890.974</u>	

A coluna "Outros" reflecte a regularização de um saldo registado no exercício de 2014.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015
(Montantes em Euros, exceto quando expressamente indicado)

	2014						Saldo em 31.12.2014
	Saldo em 31.12.2013	Variação em resultados		Variação em reservas		Outros	
		Alteração da taxa	Do exercício	Alteração da taxa	Do exercício		
Activos por impostos diferidos							
. Diferencial entre imparidade e provisões deduzidas fiscalmente nas contas individuais:							
- Provisões para crédito	6.822.174	(1.028.782)	497.702				6.290.114
. Valorização de derivados de negociação	11.535	(1.741)	(1.021)				8.773
. Imparidade de títulos	819.814	(123.746)	118.681				814.749
. Imparidade de activos não correntes detidos para venda			442.353				442.353
	7.653.523	(1.155.249)	1.057.715				7.555.989
Passivos por impostos diferidos							
. Activos disponíveis para venda	(827.965)	-	(142.033)	124.976	(2.069.854)	-	(2.914.876)
. Provisões investimentos financeiros	(499.373)	-	-	-	-	-	(499.373)
	(1.327.338)	-	(142.033)	124.976	(2.069.854)	-	(3.414.249)
	6.326.185	(1.155.249)	915.682	124.976	(2.069.854)	-	4.141.740

No exercício de 2014, o Banco aderiu ao regime especial aplicável aos activos por impostos diferidos. O regime, aprovado pela Lei nº 61/2014, de 26 de Agosto, abrange os activos por impostos diferidos que tenham resultado da não dedução de gastos e variações patrimoniais negativas com perdas de imparidade em créditos (conforme previstas nos nº 1 e 2 do artigo 28-A do CIRC e respectivas exclusões) e com benefícios pós-emprego ou a longo prazo de empregados, sendo o mesmo aplicável às realidades desta natureza contabilizadas nos períodos de tributação que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2015, bem como aos activos por impostos diferidos que se encontrem registados nas contas anuais a 31 de Dezembro de 2014.

Os activos por impostos diferidos que tenham resultado da não dedução de gastos e variações patrimoniais negativas com perdas de imparidade em créditos e com benefícios pós-emprego ou a longo prazo de empregados são convertidos em créditos tributários quando o sujeito passivo registe um resultado líquido negativo do período nas suas contas anuais, depois de aprovadas pelos órgãos sociais, nos termos da legislação aplicável, ou em caso de liquidação por dissolução voluntária, de insolvência decretada por sentença judicial ou, quando aplicável, de revogação da respectiva autorização por autoridade de supervisão competente. Num cenário de conversão que resulte da obtenção de um resultado líquido negativo, o montante do crédito tributário a atribuir resultará da proporção entre o resultado líquido negativo do período e o total dos capitais próprios do sujeito passivo (apurado antes da dedução desse resultado), aplicado ao saldo elegível dos ativos por impostos diferidos. Quando a conversão resulte de liquidação ou insolvência ou o sujeito passivo apresente capitais próprios negativos, a conversão dos activos por impostos diferidos em crédito tributário é efectuada pelo seu valor total.

Na conversão do crédito tributário (que não por liquidação ou insolvência), deverá ser criada uma reserva especial pelo valor do respectivo crédito majorado em 10% conjuntamente com a emissão de valores mobiliários sob a forma de direitos de conversão a atribuir ao Estado. O exercício dos direitos de conversão tem por consequência o aumento do capital social do sujeito passivo por incorporação da reserva especial e emissão de novas acções ordinárias a entregar de forma gratuita ao Estado.

Complementarmente aos gastos e variações patrimoniais negativas contabilizadas após a entrada em vigor do regime (1 de Janeiro de 2015), este abrange igualmente os activos por impostos diferidos elegíveis que se encontravam registados patrimonialmente em 31 de Dezembro de 2014.

No que respeita aos activos por impostos diferidos que não tenham sido ainda convertidos em crédito tributário, a sua dedutibilidade futura passa a estar limitada, em cada exercício, ao valor do lucro tributável calculado antes da dedução inerente a esses gastos e variações patrimoniais negativas, isto é, a dedução que se opera por se encontrarem verificadas as condições para a dedutibilidade fiscal desses gastos e variações patrimoniais negativas não se verifica se da mesma resultar o apuramento de prejuízo fiscal ou verifica-se até à parte que determine o apuramento de um resultado fiscal nulo.

Tendo sido apurado um resultado líquido do período positivo no exercício de 2015, não se verificou, no presente exercício, qualquer conversão dos activos elegíveis em crédito tributário.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015
(Montantes em Euros, exceto quando expressamente indicado)

Os gastos com impostos sobre lucros registados em resultados, bem como a carga fiscal, medida pela relação entre a dotação para impostos sobre lucros e o lucro do exercício antes de impostos, podem ser apresentados como segue:

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
<u>Impostos correntes</u>		
Do exercício	(1.227.227)	(2.939.417)
Correcções de exercícios anteriores	166.978	-
	<u>(1.110.249)</u>	<u>(2.939.417)</u>
<u>Impostos diferidos</u>		
Registo e reversão de diferenças temporárias	1.486.982	(535.465)
Total de impostos reconhecidos em resultados	<u>376.733</u>	<u>(3.474.882)</u>
Resultados antes de impostos e interesses minoritários	<u>2.174.381</u>	<u>8.123.103</u>
Carga fiscal	<u>(17,33%)</u>	<u>42,78%</u>

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos, excepto quanto a exercícios de reporte de prejuízos fiscais, em que o prazo de caducidade é de seis anos. Deste modo, as declarações fiscais do Grupo relativas aos anos de 2012 a 2015 poderão vir ainda a ser sujeitas a revisão e a matéria colectável a eventuais correções.

Contudo, na opinião do Conselho de Administração da Sociedade, não é previsível que ocorra qualquer correcção com impacto significativo nas demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 2015.

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efectiva de imposto nos exercícios de 2015 e 2014 pode ser demonstrada como segue:

	<u>2015</u>		<u>2014</u>	
	Taxa	Imposto	Taxa	Imposto
Resultado antes de impostos		<u>2.174.381</u>		<u>8.123.103</u>
Imposto apurado com base na taxa nominal	22,50%	489.236	24,50%	1.990.160
Derrama estadual	4,67%	101.512	16,28%	353.958
		<u>590.748</u>		<u>2.344.119</u>
Efeito de alteração de taxa de imposto	(42,55%)	(925.223)	53,13%	1.155.249
Custos não aceites fiscalmente:				
Reintegrações	0,15%	3.365	0,20%	4.360
Benefícios fiscais	(0,21%)	(4.515)	(0,21%)	(4.561)
Mais e menos valias	(0,45%)	(9.825)	3,67%	79.794
Tributação autónoma	1,94%	42.283	3,23%	70.268
Contribuição sobre o sector bancário	3,12%	67.772	1,82%	39.668
Outros	(6,50%)	(141.338)	(9,84%)	(214.014)
	<u>(17,33%)</u>	<u>(376.733)</u>	<u>42,78%</u>	<u>3.474.882</u>

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials, located in the bottom right corner of the page.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015
(Montantes em Euros, exceto quando expressamente indicado)17. OUTROS ACTIVOS

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
<u>Devedores e outras aplicações</u>		
Devedores por operações sobre futuros	554.536	367.737
Clientes	37.438	37.438
Outros devedores diversos	1.458.058	4.690.868
	<u>2.050.032</u>	<u>5.096.043</u>
<u>Outros activos</u>		
Ouro e outros metais preciosos	290.031	377.410
<u>Rendimentos a receber</u>		
Comissões	371.465	354.577
<u>Despesas com encargo diferido</u>		
Rendas	61.886	56.086
Outras	143.028	154.487
	<u>204.914</u>	<u>210.573</u>
<u>Outras contas de regularização</u>		
Operações de bolsa a liquidar	2.176.516	979.530
Operações fora de bolsa a liquidar	2.445.388	2.323.120
Outras	734.400	527.715
	<u>5.356.304</u>	<u>3.830.365</u>
	<u>8.272.746</u>	<u>9.868.968</u>
<u>Imparidade (Nota 23)</u>		
Clientes	(37.438)	(37.438)
	<u>8.235.308</u>	<u>9.831.530</u>

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, a rubrica "Outros devedores diversos" inclui o financiamento concedido à Paris Asia, no montante de 1.367.610 Euros e 4.579.802 Euros, respectivamente (Nota 15).

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, as rubricas "Operações de Bolsa a liquidar" e "Operações fora de bolsa a liquidar" correspondem a transacções efectuadas por conta de clientes cuja liquidação financeira ocorreu subsequentemente à data do balanço.

18. RECURSOS DE BANCOS CENTRAIS

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Recursos do Banco de Portugal	141.000.000	215.000.000
Juros a pagar	6.232	1.704.549
	<u>141.006.232</u>	<u>216.704.549</u>
	=====	=====

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, a rubrica "Recursos do Banco de Portugal" corresponde a recursos obtidos por desconto de títulos junto do Banco Central Europeu.

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, os prazos residuais dos recursos obtidos junto do Banco de Portugal, apresentavam a seguinte estrutura:

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Até três meses	101.000.000	215.000.000
De um ano a cinco anos	40.000.000	-
	<u>141.000.000</u>	<u>215.000.000</u>
	=====	=====

Os recursos obtidos junto do Banco de Portugal em vigor em 31 de Dezembro de 2015 e 2014 têm como garantia associada o penhor de títulos da carteira própria do Banco (Nota 39).

19. PASSIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, esta rubrica refere-se a derivados registados ao justo valor por contrapartida de resultados e apresenta a seguinte composição:

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Opções	253.108	476.184
Swaps		
De taxa de juro	30.170	17.372
De divisas	23.184	-
	<u>306.462</u>	<u>493.556</u>
	=====	=====

20. RECURSOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Depósitos a prazo e outros recursos:		
Instituições de crédito no país	1.486.255	2.468.198
Instituições de crédito no estrangeiro	-	2.456
	<u>1.486.255</u>	<u>2.470.654</u>
	=====	=====

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, os "Recursos de outras instituições de crédito" têm vencimento no primeiro trimestre de 2016 e 2015, respectivamente.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015
(Montantes em Euros, exceto quando expressamente indicado)21. RECURSOS DE CLIENTES E OUTROS EMPRÉSTIMOS

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
À vista:		
· Depósitos à ordem	57.019.395	37.559.589
A prazo:		
· Depósitos a prazo	246.847.877	220.792.379
· Depósitos estruturados	29.331.637	16.465.398
	276.179.514	237.257.777
	333.198.909	274.817.366
Encargos a pagar:		
· Juros de recursos de clientes	3.521.346	3.255.727
	336.720.255	278.073.093

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, os prazos residuais dos recursos a prazo de clientes, apresentavam a seguinte estrutura:

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Até três meses	83.768.277	63.640.552
De três meses a um ano	170.305.511	121.430.132
De um a cinco anos	22.105.726	52.187.093
	276.179.514	237.257.777

22. RESPONSABILIDADES REPRESENTADAS POR TÍTULOS

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Títulos de dívida de clientes	444.998	5.008.644
· "Floating Rate Notes" emitidas pelo AR Finance 1, plc (Nota 9)		
· Classe B	15.148.099	19.779.997
	15.593.097	24.788.641
Juros a pagar	4.941	69.026
	15.598.038	24.857.667

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015
(Montantes em Euros, exceto quando expressamente indicado)23. PROVISÕES E IMPARIDADE

O movimento ocorrido nas provisões e na imparidade do Grupo durante os exercícios de 2015 e 2014 foi o seguinte:

	2015				Saldos em 31-12-2015
	Saldos em 31-12-2014	Dotações líquidas	Utilizações	Transferências e regularizações	
Provisões	729.239	-	-	-	729.239
Imparidade do crédito a clientes (Nota 9):					
- Crédito concedido	30.676.082	(352.050)	-	803	30.324.835
Imparidade de activos financeiros disponíveis para venda (Nota 8)	3.601.513	1.961.689	(1.000.000)	-	4.563.202
Imparidade em investimentos detidos até a maturidade (Nota 10)	-	2.230.831	-	-	2.230.831
Imparidade de outros activos:					
- Activos não correntes detidos para venda (Nota 11)	9.129.228	1.218.569	(486.575)	-	9.861.222
- Propriedades de investimento (Nota 12)	2.248.341	(152.970)	(381.885)	-	1.713.486
- Clientes (Nota 17)	37.438	-	-	-	37.438
	<u>46.421.841</u>	<u>4.906.069</u>	<u>(1.868.460)</u>	<u>803</u>	<u>49.460.253</u>

	2014				Saldos em 31-12-2014
	Saldos em 31-12-2013	Dotações líquidas	Utilizações	Transferências e regularizações	
Provisões	848.253	-	(17.014)	(100.000)	729.239
Imparidade do crédito a clientes (Nota 9):					
- Crédito concedido	29.098.353	2.701.097	(847.500)	(275.868)	30.676.082
Imparidade de activos financeiros disponíveis para venda (Nota 8)	3.564.877	581.278	(486.998)	(57.644)	3.601.513
Imparidade de outros activos:					
- Activos não correntes detidos para venda (Nota 11)	7.986.073	1.143.153	-	2	9.129.228
- Propriedades de investimento (Nota 12)	1.874.028	(73.701)	-	448.014	2.248.341
- Clientes (Nota 17)	47.214	-	(9.776)	-	37.438
	<u>43.416.798</u>	<u>4.351.827</u>	<u>(1.361.288)</u>	<u>14.504</u>	<u>46.421.841</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015
(Montantes em Euros, exceto quando expressamente indicado)24. OUTROS PASSIVOS

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
<u>Credores e outros recursos</u>		
Credores por operações sobre futuros	129.492	250.033
Sector Público Administrativo		
· Retenção de impostos na fonte	448.110	410.534
· Contribuições para a Segurança Social	109.787	100.443
· IVA a pagar	162.784	237.941
Cobranças por conta de terceiros	3.267	(20.182)
Credores diversos		
· Outros credores	521.935	1.559.414
	<u>1.375.375</u>	<u>2.538.183</u>
<u>Encargos a pagar</u>		
Por gastos com pessoal	646.540	553.603
Por gastos gerais administrativos	53.550	209.651
Outros	172.338	239.783
	<u>872.428</u>	<u>1.003.037</u>
<u>Outras contas de regularização</u>		
Operações de bolsa a liquidar	1.020.094	6.019.207
Operações fora de bolsa a liquidar	2.429.108	2.323.096
Outras operações a regularizar	593.016	739.009
	<u>4.042.218</u>	<u>9.081.312</u>
	<u>6.290.021</u>	<u>12.622.532</u>
	=====	=====

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, as rubricas "Operações de Bolsa a liquidar" e "Operações fora de bolsa a liquidar" correspondem a transacções efectuadas por conta de clientes cuja liquidação financeira ocorreu subsequentemente à data do balanço.

25. CAPITAL

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, o capital da Sociedade estava representado por 7.200.000 acções, com o valor nominal de 5 Euros cada, estando totalmente subscrito e realizado. A estrutura accionista da Sociedade em 31 de Dezembro de 2015 e 2014 tem a seguinte composição:

<u>Entidade</u>	<u>Número de acções</u>	<u>Montante</u>	<u>%</u>
SOTIF, SGPS, S.A.	1.800.000	9.000.000	25%
VALRI, SGPS, S.A.	1.800.000	9.000.000	25%
MS – Participações, SGPS, S.A.	1.800.000	9.000.000	25%
LERIMO, SGPS, S.A.	1.800.000	9.000.000	25%
	<u>7.200.000</u>	<u>36.000.000</u>	<u>100%</u>
	=====	=====	=====

26. RESERVAS, RESULTADOS TRANSITADOS E LUCRO DO EXERCÍCIO

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, as rubricas de reservas e resultados transitados têm a seguinte composição:

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Reservas de reavaliação		
• Reservas resultantes da valorização ao justo valor		
De activos financeiros disponíveis para venda	4.717.057	12.915.323
• Reservas por impostos diferidos		
De activos financeiros disponíveis para venda	(1.163.006)	(2.972.249)
	<u>3.554.051</u>	<u>9.943.074</u>
Outras reservas	10.234.558	10.234.558
Resultados transitados	42.674.543	37.958.630
	<u>52.909.101</u>	<u>48.193.188</u>
Resultado do exercício	2.537.060	4.584.849
	<u>55.446.161</u>	<u>52.778.037</u>
	=====	=====

Reservas de reavaliação***Reservas de justo valor***

A reserva de justo valor reflecte as mais e menos-valias potenciais em activos financeiros disponíveis para venda, líquidas do correspondente efeito fiscal.

Em 31 de Dezembro de 2014, as reservas de justo valor incluem 2.806 Euros de menos-valias em títulos reclassificados de "Activos financeiros disponíveis para venda" para as categorias de "Investimentos detidos até à maturidade" e de "Empréstimos e contas a receber" (Notas 8 e 42). Este montante foi reconhecido em resultados do exercício de acordo com o método da taxa efectiva até à maturidade dos correspondentes títulos.

Reserva legal

De acordo com a legislação em vigor, pelo menos 5% do lucro líquido anual, apurado nas contas individuais da Sociedade, tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente pelo menos 20% do capital subscrito. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da Sociedade, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas ou para aumento de capital. Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, a rubrica "Outras reservas" inclui a reserva legal da Sociedade, no montante de 450.000 Euros.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015
(Montantes em Euros, exceto quando expressamente indicado)Resultado do exercício

Nos exercícios de 2015 e 2014, o resultado consolidado do Grupo foi apurado da seguinte forma:

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Resultados individuais:		
Banco Invest	7.736.363	17.389.650
Alves Ribeiro SGPS	706.248	(100.899)
AR Finance 1, PLC	245.635	3.322.830
AR Finance 1, FTC	121.612	(2.802.191)
Invest Gestão de Activos	119.033	114.437
Fundo Tejo	(1.307.035)	156.330
US Gestar	(67.044)	(110.070)
Saldanha Finance	(46.975)	34.559.891
Saldanha Holding	(40.037)	16.968.339
Motor Park	(3.933)	(14.205)
	<u>7.463.867</u>	<u>69.484.115</u>
Ajustamentos, líquidos de efeitos fiscais:		
Diferenças entre NCA e IAS/IFRS (imparidade de crédito)	1.697.775	3.288.281
Anulação de movimentos registados nas contas individuais:		
Provisão para crédito vencido do AR Finance 1, FTC	(121.612)	2.802.191
Provisão para activos financeiros AR Finance PLC	107.767	503.750
Rendimentos de juros recebidos	-	(1.056.965)
Anulação de imparidade registada para o Fundo Tejo	1.380.967	672.626
Outros ajustamentos:		
Correcção no consolidado da amortização dos custos de montagem da operação de titularização	92.888	92.888
Anulação do proveito AR Finance PLC recuperação dos juros da classe C	(95.749)	(2.286.772)
Anulação dos dividendos distribuídos pela Saldanha Finance e Saldanha Holding	(7.000.000)	(34.000.000)
Aquisição das "Variable Funding Notes" ao abrigo da operação de securitização Invest Finance 1	-	(34.443.616)
Dividendos distribuídos pelo Banco à Sociedade	(840.000)	-
Equivalência Patrimonial Paris Asia	(555.830)	-
Outros	421.041	(119.343)
	<u>2.551.114</u>	<u>4.648.221</u>
Resultados após impostos e antes de interesses que não controlam	<u>2.551.114</u>	<u>4.648.221</u>
Resultado atribuível a interesses que não controlam	<u>(14.054)</u>	<u>(63.372)</u>
Resultado consolidado do exercício	<u>2.537.060</u>	<u>4.584.849</u>

Handwritten signatures and initials in blue ink, including what appears to be 'DAR' and other initials, located in the bottom right corner of the page.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015
(Montantes em Euros, exceto quando expressamente indicado)27. INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM

O movimento ocorrido na rubrica "Interesses que não controlam" durante os exercícios de 2015 e 2014 foi o seguinte:

	2015					Saldos em 31.12.2015
	Saldos em 31.12.2014	Alterações no perímetro	Resultado líquido	Reserva de justo valor	Outras variações	
Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado Tejo	849.770	-	(7.176)	-	-	842.594
Banco Invest, S.A.	905.224	(137.662)	21.230	(47.279)	(7.341)	734.172
	<u>1.754.994</u>	<u>(137.662)</u>	<u>14.054</u>	<u>(47.279)</u>	<u>(7.341)</u>	<u>1.576.766</u>

	2014					Saldos em 31.12.2014
	Saldos em 31.12.2013	Alterações no perímetro	Resultado líquido	Reserva de justo valor	Outras variações	
Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado Tejo	1.025.072	-	21.126	-	(196.428)	849.770
Banco Invest, S.A.	801.761	-	42.246	61.217	-	905.224
Invest Finance 1 Portugal B.V.	18.000	-	-	-	(18.000)	-
	<u>1.844.833</u>	<u>-</u>	<u>63.372</u>	<u>61.217</u>	<u>(214.428)</u>	<u>1.754.994</u>

28. JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES

Nos exercícios de 2015 e 2014, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2015	2014
Juros de disponibilidades	1.502	5.465
Juros de aplicações em instituições de crédito	5.225	43.050
Juros de crédito a clientes:		
Crédito interno	4.187.794	4.552.287
Outros créditos e valores a receber - títulos de dívida	2.490.140	613.712
Activos titularizados	618.521	1.274.054
Crédito ao exterior	21.391	187.572
Juros de crédito vencido	1.396.620	1.342.944
Juros de activos financeiros detidos para negociação:		
Títulos	895.889	1.573.885
Instrumentos derivados	245.023	547.587
Juros de activos financeiros disponíveis para venda:		
Títulos	4.173.732	6.203.529
Juros de investimentos detidos até à maturidade	3.949.291	3.520.906
Outros juros e rendimentos similares	133.352	311.579
	<u>18.118.480</u>	<u>20.176.570</u>

Handwritten signature and initials in the bottom right corner of the page.

29. JUROS E ENCARGOS SIMILARES

Nos exercícios de 2015 e 2014, esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Juros de recursos de Bancos Centrais	78.329	290.932
Juros de recursos de outras instituições de crédito		
. no país	162	8.907
. no estrangeiro	23.129	7.127
Juros de recursos de clientes e outros empréstimos	5.812.125	6.711.022
Juros de responsabilidades representadas por títulos sem		
. carácter subordinado	68.684	569.667
Juros de passivos financeiros de negociação		
. instrumentos financeiros derivados	30.955	36.537
Outros juros e encargos similares	-	112.342
	<u>6.013.384</u>	<u>7.736.534</u>
	=====	=====

30. RENDIMENTOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES

Nos exercícios de 2015 e 2014, esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Por garantias prestadas	51.572	47.879
Por serviços prestados:		
. Depósito e guarda de valores	845.158	895.119
. Gestão de fundos mobiliários	152.708	147.226
. Administração de valores	197.585	133.757
. Cobrança de valores	97.961	81.933
. Operações de crédito	22.279	21.628
. Transferência de valores	20.474	14.414
. Montagem de operações	28.822	9.995
. Outros serviços prestados	151.942	182.476
Por operações realizadas por conta de terceiros:		
. Comissões de corretagem	552.381	837.515
. Outras	50.797	56.060
	<u>2.171.679</u>	<u>2.428.002</u>
	=====	=====

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'DAR', 'DAR', and 'af'.

31. ENCARGOS COM SERVIÇOS E COMISSÕES

Nos exercícios de 2015 e 2014, esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Por operações de crédito	47.419	37.838
Por serviços bancários prestados por terceiros		
Euroclear	164.787	134.861
Encargos com futuros por conta de clientes	19.814	25.481
Comissões bancárias	45.558	16.991
Banco de Portugal	300	201
Outros	-	11.418
Por operações realizadas por terceiros	132.556	158.439
Comissões de angariação de negócio	1.796	31.626
Outras comissões pagas	48.945	25.523
	<u>461.175</u>	<u>442.378</u>

32. RESULTADOS DE ACTIVOS E PASSIVOS AVALIADOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

Nos exercícios de 2015 e 2014, esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Títulos		
Emitidos por residentes		
Obrigações	393.130	408.547
Acções	149.351	(293.228)
Emitidos por não residentes		
Obrigações	(174.715)	2.778.898
Acções	(190.116)	(131.637)
Outros instrumentos de capital	(123)	(3.558)
	<u>177.527</u>	<u>2.759.022</u>
Instrumentos financeiros derivados		
Swaps		
Divisas	(23.200)	-
Swaps de taxa de juro	136.145	(194.475)
Futuros		
Sobre cotações	(83.350)	(77.328)
Sobre taxas de juro	217.164	(13.910)
Divisas	(23.916)	(264.435)
Opções		
Sobre cotações	99.302	524.779
	<u>322.145</u>	<u>(25.369)</u>
	<u>499.672</u>	<u>2.733.653</u>

Handwritten notes and signatures in blue ink, including an arrow pointing to the right and the name "DAR" at the bottom.

33. RESULTADOS DE ACTIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

Nos exercícios de 2015 e 2014, esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
<u>Instrumentos de dívida</u>		
De residentes		
• Dívida pública portuguesa	-	1.200.367
• Outras obrigações	72.123	504.019
De não residentes		
• Emissores públicos estrangeiros	5.403.829	763.158
• Outras obrigações	1.612.533	2.574.541
<u>Instrumentos de capital</u>		
De residentes		
• Acções	(58.156)	320.391
• Outros	-	(5.346)
De não residentes		
• Acções	(330.761)	670.278
• Outros	-	(34.952)
	<u>6.699.568</u>	<u>5.992.456</u>
	=====	=====

34. RESULTADOS DE REAVALIAÇÃO CAMBIAL

Nos exercícios de 2015 e 2014, o saldo desta rubrica corresponde integralmente aos resultados apurados na reavaliação das posições à vista em moeda estrangeira mantidas pelo Grupo.

35. RESULTADOS DE ALIENAÇÃO DE OUTROS ACTIVOS

Nos exercícios de 2015 e 2014, esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Perdas em investimentos detidos até à maturidade (Nota 10)	(2.138.500)	-
Activos não correntes detidos para venda (Nota 11)	(735.704)	(735.235)
Ouro e metais preciosos	(184.809)	(212.978)
Outros	47.954	8.250
	<u>(3.011.059)</u>	<u>(939.963)</u>
	=====	=====

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'Dan' and other initials like 'DAR' and 'J'.

36. OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

Nos exercícios de 2015 e 2014, esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
<u>Outros rendimentos de exploração</u>		
Outros rendimentos e receitas operacionais:		
· Rendas de imóveis arrendados (Nota 12)	699.971	595.111
· Reembolso de despesas	120.385	141.526
· Rendimentos da prestação de serviços diversos	5.835	10.598
· Outros	203.963	66.883
	-----	-----
	1.030.154	814.118
	-----	-----
<u>Outros encargos de exploração</u>		
Perdas em empreendimentos conjuntos	555.830	=
Outros impostos:		
· Impostos directos	157.658	238.235
· Contribuição especial sobre o sector bancário	301.210	161.911
Outros encargos e perdas operacionais:		
· Contribuição para o Fundo de Resolução	182.666	44.667
· Quotizações e donativos	44.016	41.555
· Contribuições para o Fundo de Garantia de Depósitos	11.780	43.923
· Outros encargos e gastos operacionais	165.317	127.515
	-----	-----
	1.418.477	657.806
	-----	-----
	(388.323)	156.312
	=====	=====

Com a publicação da Lei n.º 55 - A/2010, de 31 de Dezembro, o Banco Invest passou a estar abrangido pelo regime de contribuição sobre o sector bancário. A contribuição sobre o sector bancário incide sobre:

- a) O passivo apurado e aprovado pelos sujeitos passivos deduzido dos fundos próprios de base (tier 1) e complementares (tier 2) e dos depósitos abrangidos pelo Fundo de Garantia de Depósitos. Ao passivo apurado são deduzidos:
 - Elementos que segundo as normas de contabilidade aplicáveis, sejam reconhecidos como capitais próprios;
 - Passivos associados ao reconhecimento de responsabilidades por planos de benefício definido;
 - Passivos por provisões;
 - Passivos resultantes da reavaliação de instrumentos financeiros derivados;
 - Receitas com rendimento diferido, sem consideração das referentes às operações passivas e;
 - Passivos por activos não desreconhecidos em operações de titularização.
- b) O valor nominal dos instrumentos financeiros derivados fora do balanço apurado pelos sujeitos passivos, com excepção dos instrumentos financeiros derivados de cobertura ou cujo posição em risco se compensa mutuamente.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'A' and 'J' and the name 'DAR'.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015
(Montantes em Euros, exceto quando expressamente indicado)

As taxas aplicáveis às bases de incidência definidas pelas alíneas a) e b) anteriores são 0,05% e 0,00015%, respectivamente, em função do valor apurado.

No decorrer do exercício de 2013, o Banco Invest iniciou a sua contribuição para o Fundo de Resolução, que foi criado pelo Decreto-Lei n.º 31-A/2012, de 10 de Fevereiro e que veio introduzir um regime de resolução no Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de Dezembro.

As medidas previstas no novo regime visam, consoante os casos, recuperar ou preparar a liquidação ordenada de instituições de crédito e determinadas empresas de investimento em situação de dificuldade financeira, e contemplam três fases de intervenção pelo Banco de Portugal, designadamente as fases de intervenção correctiva, administração provisória e resolução.

Neste contexto, a principal missão do Fundo de Resolução consiste em prestar apoio financeiro à aplicação de medidas de resolução adoptadas pelo Banco de Portugal.

Nos exercícios de 2015 e 2014 o Grupo registou uma contribuição periódica de 60.040 Euros e 44.667 Euros, respectivamente.

Nos termos do artigo 153.º-H, do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras que transpõe os artigos 100.º, n.º 4, alínea a), e 103.º, n.º 1, da Directiva 2015/59/EU do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de Maio de 2014, e artigo 20.º, do Regulamento Delegado (UE) n.º 2015/63 da Comissão, de 21 de Outubro de 2014 ("Regulamento Delegado"), no ano de 2015 foi efectuada a primeira contribuição ex ante para o Fundo Único de Resolução (FUR) no montante de 122.626 Euros. Compete ao Banco de Portugal, na qualidade de autoridade de resolução, proceder à determinação destas contribuições em proporção do perfil de risco das instituições participantes, com base nas informações fornecidas pelas mesmas e na metodologia definida no Regulamento Delegado.

37. CUSTOS COM PESSOAL

Nos exercícios de 2015 e 2014, esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Salários e vencimentos		
Órgãos de Gestão e Fiscalização	717.081	717.703
Empregados	3.613.713	3.387.275
	<u>4.330.794</u>	<u>4.104.978</u>
Encargos sociais obrigatórios		
Encargos relativos a remunerações:		
Segurança Social	937.235	845.537
Outros encargos sociais obrigatórios:		
Outros	23.243	25.849
	<u>960.478</u>	<u>871.386</u>
Outros custos com pessoal:		
Outros	105.245	91.517
	<u>5.396.517</u>	<u>5.067.881</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015
(Montantes em Euros, exceto quando expressamente indicado)

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, o número de efectivos ao serviço do Grupo, distribuído pelas respectivas categorias profissionais, era o seguinte:

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Administradores	7	7
Directores e chefias	15	15
Quadros técnicos	104	96
Administrativos	5	5
	-----	-----
	131	123
	====	====

38. GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS

Nos exercícios de 2015 e 2014, esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Com fornecimentos	231.185	233.943
Com serviços		
· Conservação e reparação	442.854	301.840
· Rendas e alugueres	667.983	637.415
· Comunicações	598.022	587.062
· Publicidade e edição de publicações	520.053	800.202
· Deslocações, estadas e representação	122.574	115.935
· Seguros	98.462	114.869
· Formação de pessoal	7.558	4.320
· Serviços especializados:		
Informática	363.520	333.263
Avenças e honorários	346.210	227.075
Informações	114.442	122.065
Limpeza	44.932	48.353
Judiciais, contencioso e notariado	29.112	28.378
Segurança e vigilância	6.900	6.632
Bancos de dados	5.285	5.287
Outros serviços especializados	484.262	459.829
· Outros serviços de terceiros	584.449	602.149
	-----	-----
	4.667.803	4.628.617
	=====	=====

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015
(Montantes em Euros, exceto quando expressamente indicado)39. PASSIVOS CONTINGENTES E COMPROMISSOS

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, os passivos contingentes e compromissos encontram-se registados em rubricas extrapatrimoniais e apresentam o seguinte detalhe:

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
<u>Garantias prestadas e outros passivos eventuais:</u>		
Garantias e avales prestados	3.996.545	3.985.295
Activos dados em garantia	208.562.483	254.660.000
	-----	-----
	212.559.028	258.645.295
	-----	-----
<u>Compromissos perante terceiros:</u>		
<u>Responsabilidades por prestação de serviços</u>		
Depósito e Guarda de Valores		
Clientes	171.178.605	129.795.604
Fundos	12.766.392	29.546.019
Activos cedidos em operações de titularização		
Crédito à habitação	1.555.050	1.683.528
Crédito hipotecário	4.775.696	5.520.048
Leasing imobiliário	9.499.297	12.774.671
Outros valores		
Gestão de carteiras	4.638.439	3.375.242
	-----	-----
	204.413.479	182.695.112
	-----	-----
	416.972.507	441.340.407
	=====	=====

A rubrica "Activos dados em garantia" diz respeito a títulos entregues pelo Banco como garantia de tomadas de fundos realizadas com Bancos Centrais ou outras Instituições de Crédito. Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, a totalidade desta rubrica corresponde a títulos dados em garantia ao Banco de Portugal (Nota 18).

Fundo de ResoluçãoBES / Novo Banco

O Conselho de Administração do Banco de Portugal deliberou, no dia 3 de Agosto de 2014, aplicar ao Banco Espírito Santo, S.A. ("BES") uma medida de resolução, tendo a generalidade da actividade e do património do BES sido transferida para o Novo Banco S.A.. Em consonância com o normativo comunitário, a capitalização do Novo Banco foi assegurada pelo Fundo de Resolução, criado pelo Decreto-Lei n.º 31-A/2012, de 10 de Fevereiro. Conforme previsto no referido Decreto-Lei, os recursos do Fundo de Resolução são provenientes do pagamento das contribuições devidas pelas instituições participantes no Fundo e da contribuição sobre o sector bancário. Adicionalmente, está também previsto que sempre que esses recursos se mostrem insuficientes para o cumprimento das suas obrigações podem ser utilizados outros meios de financiamento, nomeadamente: (i) contribuições especiais das instituições de crédito; e (ii) importâncias provenientes de empréstimos.

Na sequência da medida de resolução, foram determinadas necessidades de capital do Novo Banco, S.A. de 4.900 milhões de Euros a realizar pelo Fundo de Resolução nos termos da legislação em vigor. Considerando que o Fundo de Resolução apenas detinha recursos próprios de aproximadamente 377 milhões de Euros, a subscrição de capital foi efectuada mediante a obtenção de dois financiamentos:

- 3.900 milhões de Euros do Estado Português; e
- 700 milhões de Euros de oito instituições participantes no Fundo (não incluindo o Banco Invest).

Em 15 de Setembro de 2015 o Banco de Portugal anunciou a interrupção do processo de venda da participação do Fundo de Resolução do Novo Banco, sem aceitar qualquer das propostas recebidas.

Em 29 de Dezembro de 2015, o Conselho de Administração do Banco de Portugal aprovou um conjunto de decisões que completaram a medida de resolução aplicada ao BES, incluindo a retransmissão para o BES da responsabilidade por obrigações não subordinadas por este emitidas e que foram destinadas a investidores institucionais, com valor nominal de 1.941 milhões de Euros. Foi ainda clarificado que compete ao Fundo de Resolução neutralizar, por via compensatória junto do Novo Banco, os eventuais efeitos negativos de decisões futuras, decorrentes do processo de resolução, de que resultem responsabilidades ou contingências.

Em Janeiro de 2016, o Banco de Portugal anunciou a decisão de retomar o processo de venda, que se encontra em curso.

Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A.

O Conselho de Administração do Banco de Portugal deliberou, no dia 19 de Dezembro de 2015, aplicar ao Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A ("Banif") uma medida de resolução, no âmbito da qual foi transferida para o Banco Santander Totta a generalidade da actividade do Banif e a maior parte dos seus activos e passivos, com excepção de activos problemáticos que foram transferidos para um veículo de gestão de activos. No Banif permanecerá um conjunto muito restrito de activos, que será alvo de futura liquidação, bem como as posições accionistas, dos créditos subordinados e de partes relacionadas. Nos termos desta decisão, os acertos associados à opção de delimitação do perímetro acordada entre as autoridades portuguesas, as instâncias europeias e o Banco Santander Totta, envolvem um apoio público estimado de 2.255 milhões de Euros que visam cobrir contingências futuras, dos quais 489 milhões de Euros pelo Fundo de Resolução e 1.766 milhões de Euros directamente pelo Estado Português.

Nos termos do artigo 153º-I do Decreto-Lei nº 345/98, de 9 de Novembro, se os recursos do Fundo de Resolução se mostrarem insuficientes para o cumprimento das suas obrigações, pode ser determinado por diploma próprio que as instituições participantes efectuem contribuições especiais, e definir os montantes, prestações, prazos e demais termos dessas contribuições. Ainda nos termos do mesmo artigo, uma instituição participante pode não ser obrigada a efectuar contribuições especiais, com fundamento na sua situação de solvabilidade.

Na data de aprovação destas demonstrações financeiras, o Grupo não dispõe de informação que lhe permita estimar com razoável fiabilidade se na sequência destes processos irá existir uma eventual insuficiência de recursos do Fundo de Resolução e, caso aplicável, a forma como a mesma será financiada. Desta forma, a esta data não é possível avaliar o eventual impacto desta situação para as demonstrações financeiras do Grupo, uma vez que eventuais custos a suportar dependem da conclusão dos referidos processos e das determinações que venham a ser realizadas pelo Ministério das Finanças, nos termos das competências que lhe estão legalmente atribuídas.

De acordo com as informações disponíveis a esta data: (i) não é previsível que o Fundo de Resolução venha a propor a criação de uma contribuição especial para financiamento das medidas de resolução descritas acima, pelo que a eventual cobrança de uma contribuição especial afigura-se remota, e (ii) prevê-se que eventuais défices do Fundo de Resolução sejam financiados através de contribuições periódicas ao abrigo do artigo 9º do Decreto-Lei nº 24/2013, de 19 de Fevereiro, o qual estipula que as contribuições periódicas para o Fundo de Resolução devem ser pagas pelas instituições que nele participam, e que estejam em actividade no último dia do mês de Abril do ano a que respeita a contribuição periódica.

40. ENTIDADES RELACIONADAS

São consideradas entidades relacionadas da Sociedade e suas filiais as entidades em que o Grupo exerça, directa ou indirectamente, o controlo ou influência significativa sobre a sua gestão e política financeira e operacional (associadas) e entidades que exerçam influência significativa sobre a gestão do Grupo, nomeadamente accionistas ou entidades por eles controladas e colaboradores pertencentes aos órgãos sociais da Sociedade.

• Accionistas e entidades por estes controladas:

- Fundo Inspirar;
- Monvest, SGPS, S.A.;
- Alves Ribeiro, S.A.;
- Alves Ribeiro Consultoria de Gestão, S.A.;
- Mundicenter, SGPS, S.A.;
- Mundicenter II - Gestão de Espaços Comerciais, S.A.;
- Paris-Asia – Sociedade Anónima;
- SOTIF, SGPS, S.A.;
- VALRI, SGPS, S.A.;
- MS - Participações, SGPS, S.A.;
- LERIMO, SGPS, S.A..

• Órgãos sociais – membros do conselho de administração:

- Afonso Ribeiro Pereira de Sousa (Presidente)
- António Miguel R. R. Branco Amaral (Vice-presidente)
- Francisco Manuel Ribeiro (Vogal)
- Luís Miguel Barradas Ferreira (Vogal)

Saldos com entidades relacionadas

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, os principais saldos com entidades relacionadas são os seguintes:

	2015	2014
Activos financeiros disponíveis para venda		
Fundo Inspirar	5.233.000	5.233.000
Crédito a clientes		
Alves Ribeiro, SGPS	9.927.755	10.382.000
Monvest, SGPS, S.A.	585.452	585.452
Alves Ribeiro Consultoria de Gestão, S.A.	-	3.200.000
Outros activos		
Paris-Asia - Sociedade Anónima	1.367.610	4.579.802
Recursos de clientes		
SOTIF, SGPS, S.A.	1.780.829	1.747.118
VALRI, SGPS, S.A.	6.096.269	6.119.233
MS - Participações, SGPS, S.A.	565.783	850.000
LERIMO, SGPS, S.A.	140.000	200.000
Mundicenter, SGPS, S.A.	4.500.000	9.017.129
Fundo Inspirar	164.077	12.254
Alves Ribeiro, S.A.	733	53.761
Alves Ribeiro Consultoria de Gestão, S.A.	2.762	7.674
Mundicenter II - Gestão de Espaços Comerciais, S.A.	-	1.505

Handwritten signatures and initials, including a large 'A' and 'D' with arrows pointing to specific rows in the table above.

Transacções com entidades relacionadas

Nos exercícios de 2015 e 2014, os principais saldos da demonstração dos resultados consolidados com entidades relacionadas são os seguintes:

	2015	2014
Juros e rendimentos similares		
Paris-Asia - Sociedade Anónima	73.808	79.802
Monvest - SGPS, SA	13.078	14.211
Alves Ribeiro, S.A.	1	117.994
Alves Ribeiro Consultoria de Gestão, S.A.	-	185.145
Juros e encargos similares		
Alves Ribeiro - Investimentos Financeiros, SGPS, S.A.	73.808	175.112
Rendimentos de serviços e comissões		
Alves Ribeiro - Investimentos Financeiros, SGPS, S.A.	835	835
Gastos gerais administrativos		
Alrisa	273.916	272.323

As transacções com entidades relacionadas são efectuadas, por regra, com base nos valores de mercado nas respectivas datas.

Colaboradores pertencentes aos órgãos sociais*Política de Remuneração*

A Comissão de Remunerações, constituída por três representantes dos accionistas e eleita em Assembleia Geral, determina a política de remunerações dos membros dos órgãos sociais do Banco Invest, bem como os esquemas de segurança social e de outras prestações suplementares.

A política de remunerações foi submetida a aprovação da Assembleia Geral, assim consignando o desejável alinhamento de interesses entre os membros dos órgãos sociais e a sociedade, traduzindo-se sumariamente no seguinte:

- a) A remuneração dos membros executivos do Conselho de Administração comporta uma parte fixa e uma eventual parte variável;
- b) A componente variável, que não pode exceder 5% dos lucros do exercício, depende da obtenção de resultados consentâneos, da devida remuneração dos capitais próprios e da efectiva criação de valor, assim assegurando a sustentabilidade do modelo de negócio a médio e longo prazo;
- c) Quando existente, a componente variável é apurada com base nas demonstrações financeiras do Banco relativas ao exercício anterior;
- d) Não se encontrava vigente, no exercício de 2015, qualquer plano de atribuição de acções ou de opção para a sua aquisição que abrangesse membros dos órgãos de administração ou de fiscalização;
- e) Os membros não executivos do Conselho de Administração e os membros do Conselho Fiscal não auferem qualquer remuneração, fixa ou variável, termos em que as alíneas precedentes se têm como não aplicáveis.

O montante anual da remuneração auferida pelos membros executivos do Conselho de Administração foi o seguinte:

Presidente – Afonso Ribeiro Pereira de Sousa	258.000
Vice-Presidente – António Miguel R. R. Branco Amaral	192.350
Vogal – Francisco Manuel Ribeiro	138.592
Vogal – Luís Miguel Barradas Ferreira	122.951

41. DIVULGAÇÕES RELATIVAS A INSTRUMENTOS FINANCEIROSPolíticas de gestão dos riscos financeiros inerentes à actividade do Banco Invest

Os limites de risco e os níveis de exposição autorizados são definidos e aprovados pelo Conselho de Administração tendo em conta a estratégia geral do Banco Invest e a sua posição no mercado.

O processo de gestão dos riscos da instituição respeita a devida segregação de funções e a complementaridade da actuação de cada uma das áreas envolvidas. Existe a adequada articulação entre o Comité de Investimentos, a direcção de Crédito e a direcção de Planeamento e Controlo que assegura o cumprimento dos limites estabelecidos pelo Conselho de Administração.

De seguida, apresentam-se as divulgações requeridas pelo IFRS 7 – Instrumentos financeiros: Divulgações relativamente aos principais tipos de riscos inerentes à actividade do Banco.

Risco de crédito

O risco de crédito é a possibilidade de perda de valor do activo do Banco, em consequência do incumprimento das obrigações contratuais, por motivos de insolvência ou incapacidade de pessoas singulares ou colectivas de honrar os seus compromissos para com o Banco Invest.

Da identificação, avaliação e acompanhamento e controlo permanente do risco de crédito resulta uma monitorização atempada, que permite antecipar possíveis situações de incumprimento, estando abrangidos os riscos decorrentes de todas as actividades da instituição, tanto a nível de créditos individuais, como a nível da carteira global do Banco.

Exposição máxima ao risco de crédito

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, a exposição máxima ao risco de crédito por tipo de instrumento financeiro, pode ser resumida como segue:

	2015		
	Valor bruto	Provisões e Imparidade	Valor líquido
<u>Activos</u>			
Disponibilidades em Bancos Centrais	3.478.016	-	3.478.016
Disponibilidades em outras instituições de crédito	5.862.639	-	5.862.639
Activos financeiros detidos para negociação:			
- Títulos	37.328.247	-	37.328.247
- Instrumentos financeiros derivados	1.891.199	-	1.891.199
Activos financeiros disponíveis para venda	147.161.775	(3.637.999)	143.523.776
Aplicações em instituições de crédito	400.180	-	400.180
Crédito a clientes:			
- Crédito não representado por valores mobiliários	155.858.492	(29.551.528)	126.306.964
- Outros créditos e valores a receber (titulados)	110.347.488	(773.307)	109.574.181
Investimentos detidos até à maturidade	102.346.120	(2.230.831)	100.115.289
Outros activos:			
- Devedores e outras aplicações	2.050.032	-	2.050.032
	<u>566.724.188</u>	<u>(36.193.665)</u>	<u>530.530.523</u>
<u>Extrapatrimoniais</u>			
Garantias prestadas	3.996.545	-	3.996.545
	<u>570.720.733</u>	<u>(36.193.665)</u>	<u>534.527.068</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015
(Montantes em Euros, exceto quando expressamente indicado)

	2014		
	Valor bruto	Provisões e imparidade	Valor líquido
Activos			
Disponibilidades em Bancos Centrais	1.824.051	-	1.824.051
Disponibilidades em outras instituições de crédito	7.168.557	-	7.168.557
Activos financeiros detidos para negociação:			
- Títulos	52.375.157	-	52.375.157
- Instrumentos financeiros derivados	2.365.151	-	2.365.151
Activos financeiros disponíveis para venda	257.321.074	(3.601.513)	253.719.561
Aplicações em instituições de crédito	3.400.352	-	3.400.352
Crédito a clientes:			
- Crédito não representado por valores mobiliários	172.248.242	(29.697.652)	142.550.590
- Outros créditos e valores a receber (titulados)	32.474.824	(978.430)	31.496.394
Investimentos detidos até à maturidade	77.280.239	-	77.280.239
Outros activos:			
- Devedores e outras aplicações	5.096.043	-	5.096.043
	<u>611.553.690</u>	<u>(34.277.595)</u>	<u>577.276.095</u>
Extrapatrimoniais			
Garantias prestadas	3.985.295	-	3.985.295
	<u>615.538.985</u>	<u>(34.277.595)</u>	<u>581.261.390</u>

Qualidade de crédito dos activos financeiros sem incumprimentos ou imparidade

A carteira de crédito do Banco, revela dois grandes grupos homogêneos:

- Um, mais significativo, constituído por operações de financiamento imobiliário à aquisição ou auto-construção, dirigidas ao universo empresarial, com maturidades de longo prazo e tendo como colateral a propriedade jurídica (nas operações de locação financeira imobiliária) ou a hipoteca em primeiro grau (no caso dos mútuos hipotecários) dos imóveis financiados;
- Outro, menos relevante, formado por operações de financiamento em contas margem, com penhor de carteiras de valores mobiliários, cotação em mercado oficial e liquidez e, ainda, operações de muito curto prazo, com penhor de metais preciosos.

Este segundo grupo de créditos, pela sua natureza de curto e muito curto prazo, tem uma excelente rotação, permitindo uma rápida revitalização da carteira. A política de monitorização de risco rigorosa e de elegibilidade de colaterais, muito prudente, condicionada à existência de mercado regulado e com fluidez, conduzem a níveis de exposição ao risco bastante reduzidos.

Outro tanto já não se pode, em rigor, concluir em relação ao crédito de natureza imobiliária que pela sua maturidade de longo prazo, conduz a uma carteira matizada por operações com origem em diferentes períodos de tempo e, por isso, diferentes graus de exposição ao risco.

Assim e se é certo que a política de concessão de novo crédito se adaptou aos sucessivos cenários do enquadramento económico, estando em linha com as políticas prudenciais mais exigentes, em relação à carteira já em curso, o principal desafio colocado ao Banco foi a implementação de meios eficazes de gestão da carteira, nas componentes de monitorização, gestão e avaliação do risco.

Não obstante, o Banco manterá e continuará a reforçar as medidas tendentes à preservação da qualidade e integridade da sua carteira de crédito.

1. Sobre a política de gestão de risco:

Com uma Equipa experiente e com políticas consolidadas em mais de 17 anos de operação, o Banco dispõe de uma bateria de meios que lhe permitem:

- A monitorização, em tempo real, dos sinais de imparidade ou de risco;
- O controlo diário, de situações de incumprimento (total ou parcial) das obrigações contratuais, sejam de natureza pecuniária ou de qualquer outra natureza;

- O ajustamento automático da notação de risco interna;
- A edição automática de alertas dirigidos aos Gestores de Clientes e Direcções de Crédito, de Recuperação e Jurídica;
- A emissão e expedição de notificações relativas a incumprimento, com explicitação da sua origem, data de vencimento, encargos devidos, meios de regularização e consequências do incumprimento, aos Titulares e seus Garantes;
- O registo histórico de todos os eventos, diligências realizadas e seus resultados.

Na gestão do risco de crédito o Banco atende, de acordo com o Manual de Procedimentos em vigor:

- à monitorização permanente dos maiores riscos, em termos de valor;
- ao acompanhamento do risco de concentração sectorial,

agindo dentro da salvaguarda dos seus legítimos direitos e da integridade das garantias do crédito, no respeito da legislação aplicável, e na procura de caminhos que privilegiem – sempre que possível – soluções negociais e de âmbito extra-judicial.

A aplicação prática de legislações específicas orientadas para a protecção dos Clientes bancários em situação económica difícil, do regime PARI ou PERSI, sempre e quando aplicável, integra os procedimentos regulares do Banco.

2. Política de write-off de créditos.

Na consideração do risco de perda por incumprimento, o Banco respeita integralmente a política de provisionamento instituída pelo Aviso 3/95 e, no reconhecimento de imparidades, as orientações da carta-circular 02/2014/DSP, do Banco de Portugal.

Contudo, o Banco não entendeu, ainda, implementar uma política de write-off do crédito em risco, mantendo o seu registo contabilístico, prosseguindo o ritmo de provisionamento e reconhecimento de imparidades, até que as iniciativas judiciais de recuperação dos valores em dívida, sobre os Titulares e sobre os Garantes, se possam dar por extintas, com certificação judicial da situação.

Desta forma, realça-se que o valor da carteira, o volume das provisões e das imparidades reconhecidas, não têm sido alvo de erosão por prática regular de write-offs.

3. Política de reversão de imparidades:

A reversão de imparidades já reconhecidas sobre a carteira de crédito só ocorre, em situações específicas e fundamentadas de redução do risco potencial de perda, nomeadamente:

- No pagamento total ou parcial dos valores em risco;
- No reforço dos colaterais do crédito;
- Na alteração justificada dos parâmetros de cálculo da imparidade:
 - i) redução da probabilidade de *default*, redução da Perda Esperada, no caso de cálculo de imparidade de forma colectiva;
 - ii) aumento do valor de mercado dos colaterais, redução dos custos efectivos de manutenção e/ou realização dos colaterais, redução das taxas de mercado aplicadas na actualização do provável valor de realização dos colaterais e no caso de cálculo de imparidades por análise individual.

4. Descrição das medidas de reestruturação aplicadas ao crédito vencido, mecanismos de controlo e monitorização:

As medidas de reestruturação de crédito são definidas numa base casuística, em função da análise do risco em presença. Suportam-se em dossier de crédito específico a submeter a despacho nos termos do Manual em vigor.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015
(Montantes em Euros, exceto quando expressamente indicado)

Podem englobar: i) aumento do prazo de reembolso; ii) concessão de um período de carência de capital; iii) diferimento do reembolso de parte do valor financiado para o final do prazo ou, ainda, a iv) capitalização do valor vencido.

Sempre que possível o Banco procura obter reforço das garantias do crédito e/ou o pagamento dos juros vencidos.

O crédito reestruturado é marcado e monitorizado nos termos definidos pelo Banco de Portugal e, resultando de dificuldades do Devedor, as correspondentes imparidades de crédito passam a ser calculadas por análise individual.

Um dos critérios que o Banco utiliza para análise do risco de crédito da carteira de crédito é a divisão da carteira consoante o número de rendas em atraso. As categorias de risco utilizadas são as seguintes:

- [0,1] – Créditos com zero ou uma renda em atraso;
- [2,3] – Créditos com duas ou três rendas em atraso;
- [4,5] – Créditos com quatro ou cinco rendas em atraso;
- [6,+] – Créditos com seis ou mais rendas em atraso.

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, a carteira de crédito do Grupo de acordo com as categorias de risco acima definidas é a seguinte:

Tipo de contrato	2015				
	Categoria de risco				Total
	[0,1]	[2,3]	[4,5]	[6,+]	
Contas Correntes	1.941.842	-	-	5.038.642	6.980.484
Crédito Imobiliário	31.193.031	1.060.123	1.076.612	24.908.682	58.238.448
Crédito Mútuo	6.982.152	1.184	33.466	3.914.370	10.931.172
Leasing imobiliário	51.798.559	2.733.733	1.425.310	11.996.143	67.953.745
Leasing Mobiliário	488.201	106.432	-	-	594.633
Outros Créditos	2.241.032	1.284.426	999.371	3.313.167	7.837.996
Descobertos em D.O.	3.045.600	-	-	-	3.045.600
	<u>97.690.417</u>	<u>5.185.898</u>	<u>3.534.759</u>	<u>49.171.004</u>	<u>155.582.078</u>
Tipo de contrato	2014				
	Categoria de risco				Total
	[0,1]	[2,3]	[4,5]	[6,+]	
Contas Correntes	4.577.457	-	-	2.985.477	7.562.934
Crédito Imobiliário	30.560.666	2.162.403	843.454	30.203.787	63.770.310
Crédito Mútuo	8.290.574	857.060	74.942	6.552.133	15.774.709
Leasing Imobiliário	53.724.275	4.545.363	2.451.232	14.053.812	74.774.682
Leasing Mobiliário	525.453	-	116.706	-	642.159
Outros Créditos	1.418.080	1.217.818	1.031.112	2.737.253	6.404.263
Descobertos em D.O.	2.862.874	-	-	-	2.862.874
	<u>101.959.379</u>	<u>8.782.644</u>	<u>4.517.446</u>	<u>56.532.462</u>	<u>171.791.931</u>

Na elaboração destes mapas não foram considerados os títulos registados em crédito a clientes, os juros corridos e as comissões associadas ao crédito.

Os principais colaterais recebidos pelo Banco Invest relativamente aos activos financeiros acima identificados são os seguintes:

- No caso das operações de leasing imobiliário, a garantia efectiva é constituída pela propriedade jurídica do imóvel.
- No caso dos empréstimos de médio e longo prazo, o colateral é geralmente constituído por primeira hipoteca de imóveis de natureza urbana, situação igualmente comum nos financiamentos em regime de conta-corrente.

Em situações pontuais, o Banco Invest obtém igualmente penhores mercantis sobre activos financeiros, constituídos por liquidez ou valores mobiliários cotados em mercados oficiais, bem como, de activos intangíveis líquidos e subordinados a valorização corrente no mercado como, por exemplo, direitos de trespasse sobre estabelecimentos de farmácia.

- Em geral e atendendo à maturidade das operações, independentemente da forma da sua titulação, é usual a prática de obtenção de garantias de natureza pessoal (avales ou fianças).

Os activos adquiridos para operações de locação financeira, ou recebidos em garantia hipotecária, têm salvaguardada a sua integridade em caso de acidente, evento fortuito ou de força maior, por seguro de multi-riscos com os correspondentes direitos a favor do Banco Invest.

A carteira de crédito do Grupo mostra-se segmentada em função da sua natureza, características específicas e tipos de colaterais, de acordo com o supra referido.

Assim sendo, são submetidos a processo de avaliação e cálculo por grupos homogéneos e autónomos: i) os créditos de natureza e raiz imobiliária, ii) os créditos em conta margem, garantidos por carteiras de valores mobiliários e, ainda, iii) os créditos garantidos por penhores de metais preciosos.

No processo de cálculo de imparidades, o Banco Invest respeita as determinações do Banco de Portugal contidas na carta - circular 02/2014/DSP. A definição das exposições a analisar, colectiva e individualmente, respeita os referidos preceitos, sendo de realçar que o Banco submete a análise individual, para além das determinadas pelo BdP: i) todas as exposições consideradas relevantes (que, no critério do Banco Invest, envolvem valores em risco superiores a 500.000 Euros), ii) as exposições a alguns sectores em que a concentração de risco é considerada relevante, (mesmo sem incumprimento, sinais de imparidades ou de risco) e, também, iii) a eventual exposição a empresas do grupo ou directa e indirectamente relacionadas.

De salientar que no processo de cálculo de imparidades, são considerados em risco não só os eventuais valores vencidos e não pagos, quando existam, como os valores de capital vincendo e, ainda, os juros corridos mas ainda não vencidos.

Por outro lado, no apuramento do valor de execução dos colaterais – isto é, do provável valor de realização dos créditos – são considerados, tal como determinado pelo BdP, os custos inerentes à sua realização. No caso particular dos imóveis, o referido valor de realização, expurgado das prováveis despesas de manutenção e venda, é actualizado à taxa de juro do contracto associado, pelo tempo estimado para a sua recuperação e venda.

Sendo relevantes, na carteira global de crédito do Banco, as garantias de natureza imobiliária, importa realçar que está instituída e em prática efectiva, visando a integridade da garantia, a subordinação dos imóveis a seguros de multi-riscos, com ressalva dos direitos em caso de indemnização, seguros estes que o Banco preventivamente contrata por sua iniciativa, sempre que os contractos de financiamento entram em situação de incumprimento continuado, contencioso ou os imóveis são recuperados em regularização de crédito próprio.

A manutenção dos imóveis recuperados em regularização de crédito próprio é, igualmente, assegurada pelo Banco visando preservar os seus valores de realização.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015
(Montantes em Euros, exceto quando expressamente indicado)

De acordo com as determinações estabelecidas na carta - circular nº 2/2014-DSP do Banco de Portugal, infra discriminamos a carteira de crédito a 31 de Dezembro de 2015 e 2014:

a) Detalhe das exposições e imparidade constituída:

Segmento	Exposição Total	Exposição 31-12-2015				Imparidade Total	Imparidade 31-12-2015	
		Crédito em Cumprimento	Do qual reestruturado	Crédito em incumprimento	Do qual reestruturado		Crédito em Cumprimento	Crédito em Incumprimento
Construção e CRE	33.944.817	10.755.673	1.012.330	23.188.944	3.779.613	7.356.131	348.143	7.007.988
Corporate	703.380	177.294	24.207	526.086	-	554.583	28.497	526.086
Crédito sobre Penhores	7.669.489	3.099.874	-	4.569.615	-	896.656	103.105	793.551
Crédito Tradicional	96.359.799	44.738.793	9.036.606	51.621.006	13.766.182	17.457.436	3.908.276	13.549.160
Descobertos em DO	32.996	-	-	32.996	-	37.946	-	37.946
Habitação	13.340.398	6.572.234	720.064	6.768.164	847.269	3.111.079	190.122	2.920.957
Prestação de Serviços	127.438	-	-	127.438	-	137.697	-	137.697
	152.178.117	65.343.868	10.793.207	86.834.249	18.393.064	29.551.528	4.576.143	24.973.385

Segmento	Exposição Total	Exposição 31-12-2014				Imparidade Total	Imparidade 31-12-2014	
		Crédito em Cumprimento	Do qual reestruturado	Crédito em incumprimento	Do qual reestruturado		Crédito em Cumprimento	Crédito em Incumprimento
Construção e CRE	37.614.823	13.082.421	1.703.913	24.532.402	4.933.621	7.107.615	1.062.614	6.045.001
Corporate	785.316	232.540	-	552.776	26.748	561.654	8.877	552.776
Crédito sobre Penhores	6.231.031	2.323.062	-	3.907.969	-	698.482	40.878	657.604
Crédito Tradicional	110.095.385	62.613.746	7.912.533	47.481.639	18.878.913	18.326.536	3.407.563	14.918.973
Descobertos em DO	37.754	-	-	37.754	-	43.416	-	43.416
Habitação	13.767.267	7.364.849	562.849	6.402.318	747.667	2.817.084	278.842	2.538.242
Prestação de Serviços	132.088	-	-	132.088	-	142.864	-	142.864
Total	168.663.876	85.616.719	10.179.295	83.046.957	24.586.970	29.697.652	4.798.776	24.898.877

A exposição total apresentada nestes mapas corresponde à utilizada ao nível do Modelo de imparidade de crédito do Banco, que face ao valor da exposição de crédito apresentado na Nota 9, apresenta as seguintes diferenças em 31 de Dezembro de 2015 e 2014: (i) não engloba 3.012.604 Euros e 2.825.023 Euros, respectivamente, referentes a descobertos em depósitos à ordem pelo facto de no Modelo de imparidade se considerar o valor do património do cliente como factor a deduzir à exposição global; (ii) não engloba cerca de 667.771 Euros e 669.040 Euros, respectivamente, referente a saldos credores com os clientes, dado que no Modelo de imparidade se considera esse montante como factor a deduzir à exposição global do cliente e (iii) não engloba títulos de dívida registados em crédito e valores a receber. Este critério foi aplicado de forma consistente nos quadros seguintes desta Nota.

Segmento	Exposição Total 31-12-2015	Da exposição total 31-12-2015					
		Crédito em cumprimento			Crédito em incumprimento		
		Atraso < 30 dias sem indicio	Atraso < 30 dias com indicio	Atraso entre 30 e 90 dias	Sub Total	Atraso <= 90 dias	Atraso >90 dias
Construção e CRE	33.944.817	8.298.143	1.787.965	669.565	10.755.673	6.793.955	16.394.989
Corporate	703.380	153.087	24.207	-	177.294	-	526.086
Crédito sobre Penhores	7.669.489	1.462.474	595.084	1.042.316	3.099.874	372.279	4.197.336
Crédito Tradicional	96.359.799	29.753.611	13.046.537	1.938.645	44.738.793	24.558.229	27.062.777
Descobertos em DO	32.996	-	-	-	-	-	32.996
Habitação	13.340.398	5.664.891	721.213	186.130	6.572.234	401.714	6.366.450
Prestação de Serviços	127.438	-	-	-	-	-	127.438
	152.178.117	45.332.206	16.175.006	3.836.656	65.343.868	32.126.177	54.708.072

Segmento	Imparidade Total 31-12-2015	Da Imparidade total 31-12-2015				
		Crédito em cumprimento		Crédito em incumprimento		
		Atraso < 30 dias sem indicio	Atraso < 30 dias com indicio	Atraso entre 30 e 90 dias	Atraso <= 90 dias	Atraso >90 dias
Construção e CRE	7.356.131	279.275	49.365	19.503	897.665	6.110.323
Corporate	554.583	4.290	24.207	-	-	526.086
Crédito sobre Penhores	896.656	28.972	19.329	54.804	23.612	769.939
Crédito Tradicional	17.457.436	2.743.447	1.110.501	54.328	3.782.190	9.766.970
Descobertos em DO	37.946	-	-	-	-	37.946
Habitação	3.111.079	158.750	24.454	6.918	98.616	2.822.341
Prestação de Serviços	137.697	-	-	-	-	137.697
	29.551.528	3.214.734	1.227.856	135.553	4.802.083	20.171.302

Handwritten signature and initials:
 → [Signature]
 DAR

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015
(Montantes em Euros, exceto quando expressamente indicado)

Segmento	Da exposição total 31-12-2014						
	Exposição Total 31-12-2014	Crédito em Cumprimento			Sub Total	Crédito em incumprimento	
		Atraso < 30 dias sem índice	Atraso entre 30 e 90 dias com índice	Atraso > 90 dias		Atraso <= 90 dias	Atraso >90 dias
Construção e CRE	37.614.823	10.431.711	585.488	2.065.222	13.082.421	5.631.065	18.901.338
Corporate	785.318	232.540	-	-	232.540	-	552.778
Crédito sobre Penhores	6.231.031	893.597	429.822	999.643	2.323.062	289.898	3.618.070
Crédito Tradicional	110.095.385	45.059.184	15.050.128	2.504.457	62.613.748	13.994.721	33.486.918
Descobertos em DO	37.754	-	-	-	-	-	37.754
Habitação	13.787.287	6.081.292	884.544	399.113	7.364.949	229.983	6.172.335
Prestação de Serviços	132.098	-	-	-	-	-	132.098
Total	168.663.876	62.698.304	16.949.980	5.968.435	85.616.719	20.145.666	62.901.281

Segmento	Da imparidade total 31-12-2014					
	Imparidade Total 31-12-2014	Crédito em Cumprimento			Crédito em Incumprimento	
		Atraso < 30 dias sem índice	Atraso entre 30 e 90 dias com índice	Atraso > 90 dias	Atraso <= 90 dias	Atraso >90 dias
Construção e CRE	7.107.615	445.833	22.350	594.432	693.675	5.351.325
Corporate	581.654	8.877	-	-	-	552.778
Crédito sobre Penhores	698.482	5.809	2.606	32.463	8.012	649.592
Crédito Tradicional	18.326.536	2.271.267	923.228	213.068	3.762.720	11.156.253
Descobertos em DO	43.416	-	-	-	-	43.416
Habitação	2.817.084	232.138	33.597	13.107	48.041	2.490.201
Habitação	142.864	-	-	-	-	142.864
Total	29.697.652	2.963.924	981.781	853.070	4.512.448	20.388.429

b) Detalhe da carteira de crédito por segmento e por ano de produção:

2015:

Ano de Produção	Construção e CRE			Corporate			Crédito sobre Penhores			Crédito Tradicional		
	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída
2005 e anteriores	84	10.477.782	1.408.008	1	37.317	37.317	-	-	-	252	21.368.606	4.266.887
2006	34	8.494.983	1.890.750	-	-	-	-	-	-	67	9.891.653	1.178.875
2007	25	2.454.519	781.872	2	153.087	4.280	1	148	42	81	12.020.510	1.806.243
2008	23	4.641.920	1.023.118	-	-	-	3	501	282	64	15.791.840	2.316.247
2009	12	1.668.850	388.122	-	-	-	4	1.980	1.438	44	6.063.157	1.777.097
2010	16	2.042.350	1.284.323	-	-	-	21	157.249	152.184	30	4.171.178	795.420
2011	16	2.757.025	458.155	1	488.769	488.769	588	480.598	88.742	24	5.450.196	349.763
2012	5	524.804	53.271	-	-	-	1.745	1.207.728	280.102	37	4.832.289	1.368.731
2013	5	484.574	208.366	-	-	-	1.847	1.044.165	114.249	40	3.830.802	1.873.822
2014	4	105.941	51.657	-	-	-	2.886	1.521.209	128.969	49	6.852.581	1.330.356
2015	3	282.289	8.181	1	24.207	24.207	6.327	3.276.133	120.858	36	4.387.056	585.015
	227	33.944.617	7.356.131	5	703.380	554.583	13.420	7.869.489	896.656	724	98.359.799	17.457.436

Ano de Produção	Descobertos em DO			Habitação			Prestação de Serviços			Total		
	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída
2005 e anteriores	-	-	-	113	4.082.025	374.028	-	-	-	450	35.965.730	6.086.216
2006	-	-	-	22	1.851.293	164.531	-	-	-	123	20.137.929	3.035.158
2007	-	-	-	12	3.122.709	2.118.840	-	-	-	121	17.750.873	4.521.187
2008	-	-	-	16	1.263.327	187.613	-	-	-	105	21.697.588	3.527.240
2009	-	-	-	5	311.841	75.218	-	-	-	85	10.045.608	2.251.875
2010	-	-	-	4	393.855	57.439	-	-	-	71	8.784.733	2.289.376
2011	-	-	-	5	539.450	15.117	-	-	-	638	9.763.278	1.483.480
2012	-	-	-	1	20.055	562	4	28.958	32.370	1.792	8.714.612	1.733.036
2013	-	-	-	1	130.829	3.696	4	29.880	32.393	1.895	5.520.350	2.232.496
2014	24	32.378	37.237	9	1.285.278	107.551	-	-	-	2.872	8.597.369	1.855.970
2015	4	617	709	2	239.835	6.716	-	-	-	6.373	8.219.917	755.496
	28	32.998	37.946	190	13.340.398	3.111.078	14	127.438	137.697	14.605	152.178.117	28.551.528

Handwritten signature and initials:
 → [Signature]
 [Initials]
 DPAZ

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015
(Montantes em Euros, exceto quando expressamente indicado)

2014:

Ano de Produção	Construção e CRE			Corporate			Crédito sobre Penhores			Crédito Tradicional		
	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída
2004 e anteriores	64	7.766.017	840.988	1	37.317	37.317	-	-	-	235	18.073.793	4.241.521
2005	25	3.998.785	151.455	-	-	-	-	-	-	57	8.702.526	466.564
2006	32	7.742.322	1.348.898	1	7.242	278	-	-	-	71	13.013.421	2.304.731
2007	28	4.263.243	1.079.899	2	225.297	8.600	-	-	-	84	13.844.560	2.031.562
2008	23	5.146.848	1.308.933	-	-	-	1	179	179	70	17.804.553	2.006.016
2009	13	1.741.179	432.507	-	-	-	1	1.211	1.211	50	9.176.662	1.762.179
2010	18	2.289.184	1.271.497	-	-	-	7	139.225	133.622	37	4.481.286	827.355
2011	17	3.081.507	546.858	1	488.712	488.712	714	594.870	117.355	30	8.489.713	342.704
2012	5	870.082	60.360	-	-	-	2.257	1.596.399	321.191	42	8.992.442	1.237.043
2013	5	484.743	50.715	-	-	-	2.568	1.381.168	86.561	43	4.381.115	1.735.547
2014	5	433.812	15.505	1	26.748	26.748	4.566	2.517.080	38.363	50	7.315.334	1.341.324
	235	37.614.822	7.107.613	6	765.316	561.653	10.114	8.231.032	696.482	769	110.095.385	16.326.536

Ano de Produção	Descobertos em DO			Habitação			Prestação de Serviços			Total		
	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída
2004 e anteriores	-	-	-	103	3.847.147	441.983	-	-	-	403	29.724.274	5.561.789
2005	-	-	-	22	812.950	48.176	1	4.033	4.362	105	11.518.294	870.557
2006	-	-	-	22	1.713.671	107.820	-	-	-	126	22.476.656	3.761.523
2007	-	-	-	14	3.454.728	1.879.442	-	-	-	128	21.807.828	4.969.493
2008	-	-	-	16	1.306.273	201.882	-	-	-	110	24.257.855	3.517.012
2009	-	-	-	4	202.309	21.813	-	-	-	68	11.121.381	2.247.810
2010	-	-	-	4	430.400	41.865	-	-	-	66	7.347.075	2.274.339
2011	-	-	-	5	558.488	21.356	6	67.500	73.001	773	11.281.788	1.589.886
2012	-	-	-	1	20.730	791	4	29.958	32.400	2.309	11.308.611	1.651.805
2013	-	-	-	2	137.473	5.260	4	29.980	32.423	2.622	6.404.479	1.810.508
2014	26	37.754	43.416	9	1.282.120	48.796	1	627	678	4.858	11.614.475	1.512.830
	26	37.754	43.416	202	13.767.267	2.817.084	16	132.088	142.864	11.368	168.663.676	29.697.850

- c) Detalhe do valor de exposição bruta de crédito e imparidade avaliada individualmente e coletivamente, por segmento, sector, geografia:

c.1) Por segmento:

2015:

Segmento	Exposição			Imparidade		
	Individual	Colectiva	Total	Individual	Colectiva	Total
Construção e CRE	28.862.732	5.081.885	33.944.617	7.213.718	142.413	7.356.131
Corporate	552.778	153.087	703.865	552.778	4.290	557.068
Crédito sobre Penhores	4.569.815	3.099.874	7.669.689	793.551	103.105	896.656
Crédito Tradicional	70.508.592	25.851.207	96.359.799	16.732.993	724.443	17.457.436
Descobertos em DO	32.996	-	32.996	37.946	-	37.946
Habitação	8.182.315	5.158.063	13.340.398	2.966.532	144.547	3.111.079
Prestação de Serviços	127.438	-	127.438	137.697	-	137.697
Total	112.833.981	39.344.136	152.178.117	28.432.730	1.118.798	29.551.528

2014:

Segmento	Exposição			Imparidade		
	Individual	Colectiva	Total	Individual	Colectiva	Total
Construção e CRE	31.357.944	6.256.879	37.614.823	6.868.773	238.842	7.107.615
Corporate	552.778	232.540	785.318	552.778	8.877	561.655
Crédito sobre Penhores	3.907.969	2.323.062	6.231.031	657.804	40.878	698.682
Crédito Tradicional	78.045.804	32.049.581	110.095.385	17.103.125	1.223.411	18.326.536
Descobertos em DO	37.754	-	37.754	-	-	43.416
Habitação	6.965.167	6.802.100	13.767.267	2.557.431	259.653	2.817.084
Prestação de Serviços	132.088	-	132.088	142.864	-	142.864
Total	120.999.514	47.664.162	168.663.676	27.925.991	1.771.661	29.697.652

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "Jan A" and "DAN".

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015
(Montantes em Euros, exceto quando expressamente indicado)

c.2) Por sector de actividade:

2015:

Sector de actividade	Exposição			Imparidade		
	Individual	Colectiva	Total	Individual	Colectiva	Total
Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis	32.376.905	10.197.649	42.574.554	8.228.448	285.775	8.514.223
Construção	28.873.826	5.088.787	33.962.613	7.214.028	142.607	7.356.635
Particulares	16.713.644	11.298.984	28.012.628	5.226.538	332.873	5.559.411
Indústrias transformadoras	9.141.746	5.340.814	14.482.560	1.822.575	149.663	1.972.238
Actividades financeiras e de seguros	2.543.885	235.032	2.778.917	949.914	6.586	956.500
Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	5.084.454	808.828	5.893.282	1.847.736	22.666	1.670.402
Actividades administrativas e dos serviços de apoio	5.082.409	283.279	5.345.688	804.218	7.938	812.156
Actividades de saúde humana e apoio social	3.488.612	379.453	3.868.065	705.161	10.634	715.795
Alojamento, restauração e similares	2.286.997	1.445.022	3.732.019	589.252	40.495	629.747
Actividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	1.877.706	1.283.432	3.161.138	772.023	35.966	807.989
Outras actividades de serviços	1.948.272	716.131	2.664.403	56.015	20.069	76.084
Transportes e armazenagem	1.154.723	1.180.656	2.335.379	126.157	33.086	159.243
Actividades artísticas, de espectáculos, desportivas e recreativas	1.707.623	410.339	2.117.962	98.000	11.499	109.499
Educação	581.240	149.178	710.418	192.324	4.181	196.505
Actividades imobiliárias	12.139	413.121	425.260	341	11.576	11.917
Actividades de informação e de comunicação	-	113.631	113.631	-	3.184	3.184
	112.833.981	39.344.136	152.178.117	28.432.730	1.118.798	29.551.528

2014:

Sector de actividade	Exposição			Imparidade		
	Individual	Colectiva	Total	Individual	Colectiva	Total
Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis	38.169.991	11.613.397	49.783.388	9.404.807	293.298	9.698.105
Construção	31.377.809	6.288.648	37.646.257	6.869.523	239.291	7.108.814
Particulares	14.551.447	12.790.346	27.341.793	4.665.068	440.442	5.105.510
Actividades financeiras e de seguros	4.021.165	230.778	4.251.943	839.018	8.809	847.827
Indústrias transformadoras	7.604.104	7.626.362	15.230.466	1.552.512	291.117	1.843.629
Actividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	4.948.428	1.238.566	6.187.994	782.251	47.280	839.531
Actividades administrativas e dos serviços de apoio	5.103.828	318.478	5.422.306	720.877	12.157	733.034
Alojamento, restauração e similares	3.126.895	1.605.374	4.732.269	1.058.783	61.281	1.120.064
Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	3.172.146	879.130	4.051.276	1.074.735	33.559	1.108.294
Actividades de saúde humana e apoio social	3.289.793	711.991	4.001.784	396.912	27.178	424.090
Transportes e armazenagem	1.395.383	1.914.480	3.309.863	53.265	223.093	276.358
Outras actividades de serviços	2.259.420	909.440	3.168.860	372.668	34.716	407.384
Actividades artísticas, de espectáculos, desportivas e recreativas	1.666.240	503.061	2.169.301	85.825	19.203	105.028
Educação	299.927	202.431	502.358	39.284	7.727	47.011
Actividades imobiliárias	12.138	467.201	479.339	463	17.834	18.297
Actividades dos organismos internacionais e outras instituições	-	261.113	261.113	-	9.967	9.967
Actividades de informação e de comunicação	-	123.366	123.366	-	4.709	4.709
	120.999.514	47.664.162	168.663.676	27.925.991	1.771.661	29.697.652

c.3) Por geografia:

2015:

Geografia	Exposição			Imparidade		
	Individual	Colectiva	Total	Individual	Colectiva	Total
França	-	223.367	223.367	-	6.260	6.260
Portugal	112.833.981	38.984.702	151.818.683	28.432.730	1.108.725	29.541.455
Suíça	-	91.082	91.082	-	2.552	2.552
Reino Unido	-	44.985	44.985	-	1.261	1.261
	112.833.981	39.344.136	152.178.117	28.432.730	1.118.798	29.551.528

2014:

Geografia	Exposição			Imparidade		
	Individual	Colectiva	Total	Individual	Colectiva	Total
França	-	254.405	254.405	-	9.711	9.711
Portugal	120.999.514	47.097.378	168.096.892	27.925.991	1.749.372	29.675.363
Suíça	-	50.639	50.639	-	1.933	1.933
Reino Unido	-	62/	62/	-	6/8	6/8
Estados Unidos	-	261.113	261.113	-	9.967	9.967
	120.999.514	47.664.162	168.663.676	27.925.991	1.771.661	29.697.652

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015
(Montantes em Euros, exceto quando expressamente indicado)

d) Detalhe da carteira de reestruturados por medida de reestruturação aplicada:

Como resulta claro das Notas e Informações precedentes, a estrutura da carteira de crédito do Banco: (i) é formada por financiamentos aplicados na aquisição de imóveis destinados a utilização profissional ou empresarial; (ii) está suportada em colaterais constituídos pela propriedade jurídica do imóvel financiado (no caso do leasing) ou da hipoteca em primeiro grau (no caso dos créditos hipotecários); e (iii) tem uma estrutura de reembolso, na sua quase totalidade, com maturidades de longo prazo (acima dos 10 anos).

Face à natureza das operações de crédito em questão, a resolução extra-judicial de situações de dificuldades no cumprimento dos planos de reembolso, ou de incumprimento (desde que superável), passa por soluções tradicionais que visam a adaptação do Plano de Reembolsos à realidade da tesouraria dos Clientes.

Assim, os processos de reestruturação que podem, como já se referiu, compreender pontualmente a capitalização dos valores vencidos e ainda não pagos à data da sua concretização, passam pela tentativa de redução da pressão da tesouraria dos Clientes, propósito que pode ser atingido, como também já foi dito, pelo alongamento do prazo global de reembolso, ou no eventual deslocamento de parte do capital a amortizar para a data de termo do contracto.

A implementação de períodos de carência de capital, que só se considera em situações que possam considerar-se de transição e, por isso, por períodos de tempo não superiores a 12 meses, de uma forma geral tem utilização residual e, quando adoptada, não leva à suspensão total do capital a amortizar periodicamente, dado o muito baixo nível actual das taxas de juro.

Muito embora, à data da elaboração das presentes Notas, não esteja concluída a codificação integral dos contractos reestruturados, com o detalhe desagregado do tipo ou da combinação de tipos de medidas de reestruturação, pode com alguma segurança assumir-se que, isoladamente: (i) a adopção de períodos de carência de capital (total ou parcial), como medida de reestruturação de contractos, não supera 15% do total; e (ii) enquanto as medidas consolidadas de reestruturação (que envolvem a reformulação integral do Plano de Reembolsos) não são inferiores a 85% do total.

e) Movimentos de entradas e saídas na carteira de crédito reestruturado:

Saldo inicial da carteira de reestruturados (bruto de imparidade)	34.766.265
Créditos reestruturados no período	2.453.558
Juros corridos da carteira reestruturada	67.094
Liquidação de créditos reestruturados (parcial ou total)	(3.733.199)
Créditos reclassificados de "reestruturado" para "normal"	(2.515.672)
Saldo final da carteira de reestruturados (bruto de Imparidade)	31.038.046

f) Detalhe do justo valor dos colaterais subjacentes à carteira de crédito dos segmentos de Corporate, Construção e Commercial Real Estate (CRE) e Habitação:

31-12-2016	Construção e CRE				Corporate				Habitação				Total			
	Imóveis		Outros Colaterais Reais		Imóveis		Outros Colaterais Reais		Imóveis		Outros Colaterais Reais		Imóveis		Outros Colaterais Reais	
	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante
<0,5 ME	144	14.915.387	1	3.893	-	-	-	-	154	8.008.833	-	-	298	22.925.220	1	3.893
>=0,5 ME e <1 ME	30	7.178.352	-	-	-	-	-	-	12	5.125.037	-	-	42	12.301.389	-	-
>=1 ME e <5 ME	9	8.130.338	-	-	-	-	1	128.077	1	35.216	-	-	10	8.165.557	1	128.077
	183	30.822.077	1	3.893	-	-	1	128.077	167	13.170.086	-	-	350	43.982.168	2	133.070

31-12-2014	Construção e CRE				Corporate				Habitação				Total			
	Imóveis		Outros Colaterais Reais		Imóveis		Outros Colaterais Reais		Imóveis		Outros Colaterais Reais		Imóveis		Outros Colaterais Reais	
	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante
<0,5 ME	147	15.918.516	2	138.140	-	-	1	7.242	168	8.783.448	-	-	315	24.879.984	3	148.382
>=0,5 ME e <1 ME	33	8.258.192	-	-	-	-	1	201.286	10	2.544.932	-	-	43	11.534.124	1	201.286
>=1 ME e <5 ME	10	8.652.095	-	-	-	-	-	-	2	2.278.536	-	-	12	12.228.831	-	-
	190	35.157.803	2	138.140	-	-	2	208.528	180	13.594.916	-	-	370	48.742.719	4	347.685

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "DAR" and "AAR".

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015
(Montantes em Euros, exceto quando expressamente indicado)

g) Rácio LTV dos segmentos de Corporate, Construção e CRE e Habitação:

31-12-2015				
Segmento / Rácio	Número de Imóveis	Crédito em Cumprimento	Crédito em incumprimento	Imparidade
Construção e CRE				
Sem colateral Associado ¹	n.a.	48.038	3.070.509	1.008.836
<60 %	130	7.360.273	4.357.092	836.834
>=60% e <80%	25	3.189.086	8.429.422	1.774.816
>=80% e <100%	12	158.276	2.910.531	1.201.868
>=100%	17	-	4.421.391	2.533.778
	184	10.755.673	23.188.945	7.356.132
Corporate				
Sem colateral Associado	n.a.	48.217	526.086	550.966
<60 %	1	129.077	-	3.617
>=60% e <80%	-	-	-	-
>=80% e <100%	-	-	-	-
>=100%	-	-	-	-
	1	177.294	526.086	554.583
Habitação				
Sem colateral Associado	n.a.	112	130.460	200.904
<60 %	127	3.581.513	2.067.041	167.777
>=60% e <80%	22	2.241.350	562.859	113.894
>=80% e <100%	11	749.259	778.302	213.209
>=100%	8	-	3.229.502	2.415.295
	168	6.572.234	6.768.164	3.111.079
31-12-2014				
Segmento / Rácio	Número de Imóveis	Crédito em Cumprimento	Crédito em incumprimento	Imparidade
Construção e CRE				
Sem colateral Associado ¹	n.a.	951.091	1.202.536	706.151
<60 %	129	7.463.095	5.492.591	994.835
>=60% e <80%	30	3.145.979	5.664.924	939.035
>=80% e <100%	14	165.223	6.576.626	1.040.046
>=100%	21	1.357.034	5.595.725	3.427.546
	194	13.082.421	24.532.402	7.107.615
Corporate				
Sem colateral Associado	n.a.	24.012	552.778	553.694
<60 %	2	208.528	-	7.960
>=60% e <80%	-	-	-	-
>=80% e <100%	-	-	-	-
>=100%	-	-	-	-
	2	232.540	552.778	561.654
Habitação				
Sem colateral Associado	n.a.	925	137.889	206.701
<60 %	137	4.325.984	2.412.681	258.057
>=60% e <80%	23	1.523.127	365.325	108.853
>=80% e <100%	13	1.258.807	498.779	160.727
>=100%	8	256.106	2.987.644	2.082.747
	181	7.364.949	6.402.318	2.817.084

¹ Estes créditos classificados sem colateral associado incluem créditos que estão associados a outros contratos de crédito do mesmo cliente, alocados em outros segmentos, mas em que o colateral apenas ficou associado em termos de aplicação informática ao outro crédito. Não obstante, para efeitos de apuramento de imparidade o Modelo de imparidade considera conjuntamente o colateral associado aos contratos.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "JAC" and "DAR", with a blue arrow pointing towards the bottom right of the page.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015
(Montantes em Euros, exceto quando expressamente indicado)

h) Detalhe do justo valor e do valor líquido contabilístico dos imóveis recebidos em dação, por tipo de activo e por antiguidade:

Activo	31-12-2015			31-12-2014		
	Número de imóveis	Justo valor do activo	Valor contabilístico	Número de imóveis	Justo valor do activo	Valor contabilístico
Terreno						
Urbano	39	3.028.538	2.756.661	39	3.108.185	2.636.299
Rural	30	1.829.980	1.570.595	25	2.781.097	2.566.299
Edifícios construídos						
Comerciais	102	10.489.342	9.401.976	92	9.242.773	8.069.834
Habitação	33	7.125.825	6.654.197	35	9.677.945	8.867.264
Outros	31	8.276.160	6.437.410	37	9.276.837	8.015.998
	235	30.729.845	26.820.839	228	34.086.837	30.155.694

2015:

Tempo decorrido desde a dação / execução	<1 ano	>= 1 ano e < 2,5 anos	>= 2,5 anos e < 5 anos	>= 5 anos	Total
Terreno					
Urbano	-	-	1.245.781	1.510.880	2.756.661
Rural	95.299	262.227	632.300	580.769	1.570.595
Edifícios Construídos					
Comerciais	1.559.447	2.615.690	3.364.777	1.862.062	9.401.976
Habitação	178.330	2.085.412	3.663.557	726.898	6.654.197
Outros	579.525	1.175.068	2.759.417	1.923.400	6.437.410
	2.412.601	6.138.397	11.665.832	6.604.009	26.820.839

2014:

Tempo decorrido desde a dação / execução	<1 ano	>= 1 ano e < 2,5 anos	>= 2,5 anos e < 5 anos	>= 5 anos	Total
Terreno					
Urbano	-	877.403	1.369.781	456.686	2.703.870
Rural	204.127	252.999	739.971	1.313.448	2.510.545
Edifícios Construídos					
Comerciais	986.876	3.574.239	2.020.917	1.334.457	7.916.489
Habitação	807.806	1.611.136	5.057.421	1.268.135	8.744.498
Outros	862.987	2.232.222	4.311.883	873.200	8.280.292
	2.861.796	8.547.999	13.499.973	5.245.926	30.155.694

→ Da A J
DAR

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015
(Montantes em Euros, exceto quando expressamente indicado)

i) Distribuição da carteira de crédito por graus de risco internos:

31-12-2015	GR Baixo		GR Médio		GR elevado		nd	Total
	A	B	C	D	E			
Construção e CRE	9.763.585	6.539.972	2.941.296	34.517	14.624.181	41.066	33.944.617	
Corporate	153.087	24.207	-	-	526.086	-	703.380	
Crédito sobre Penhores	-	-	-	-	411	7.689.078	7.689.489	
Crédito Tradicional	32.511.180	29.531.390	18.303.914	3.456.845	14.556.470	-	96.359.799	
Descobertos em DO	-	-	-	-	-	32.996	32.996	
Habitação	5.099.944	2.105.201	1.695.353	779.078	3.660.822	-	13.340.398	
Prestação de Serviços	-	-	-	-	-	127.438	127.438	
	47.527.796	38.200.770	20.940.563	4.270.440	33.367.970	7.870.578	152.178.117	

31-12-2014	GR Baixo		GR Médio		GR elevado		nd	Total
	A	B	C	D	E			
Construção e CRE	11.910.739	4.924.369	2.849.479	1.805.465	16.283.588	41.163	37.614.823	
Corporate	225.298	33.991	-	-	526.029	-	785.318	
Crédito sobre Penhores	-	807	-	-	-	6.230.224	6.231.031	
Crédito Tradicional	37.422.364	32.348.884	17.688.238	10.971.018	11.664.881	-	110.095.385	
Descobertos em DO	-	-	-	-	-	37.754	37.754	
Habitação	5.572.917	2.264.321	1.388.827	870.783	3.670.418	-	13.767.267	
Prestação de Serviços	-	-	-	-	-	132.098	132.098	
	55.131.318	39.572.392	21.926.544	13.447.266	32.144.916	6.441.240	168.663.676	

j) Divulgação dos parâmetros de risco associados ao modelo de imparidade por segmento:

31-12-2015	Imparidade			
	PD(%)			LGD
	< 30 dias sem indícios	< 30 dias com indícios	Entre 30-90 Dias	
Segmentos				
Construção e CRE	7,381%	12,057%	52,572%	27,280%
Corporate	7,381%	-	-	27,280%
Crédito sobre Penhores	29,013%	45,041%	63,391%	17,366%
Crédito Tradicional	7,381%	12,057%	52,572%	27,280%
Habitação	7,381%	12,057%	52,572%	27,280%

31-12-2014	Imparidade			
	FD(%)			LGD
	< 30 dias sem indícios	< 30 dias com indícios	Entre 30-90 Dias	
Segmentos				
Construção e CRE	11,794%	26,947%	65,627%	25,430%
Corporate	11,794%	-	-	25,430%
Crédito sobre Penhores	23,606%	33,409%	52,161%	16,827%
Crédito Tradicional	11,794%	26,947%	65,627%	25,430%
Habitação	11,794%	26,947%	65,627%	25,430%

Relativamente ao controlo do risco de crédito associado ao mercado de capitais, às transacções em produtos derivados e cambiais, o Banco Invest mantém procedimentos instituídos através do processo de aprovação de investimentos, do controlo do cumprimento das estratégias definidas pela Administração e pelo Comité de Investimento e do acompanhamento regular da composição e evolução da carteira de títulos, que permitem a monitorização adequada do risco de crédito associado aos títulos em carteira.

O Banco Invest procede à reavaliação *mark-to-market*, em cada momento, da sua exposição em produtos derivados, cambiais e mercado de capitais, permitindo assim avaliar a exposição potencial e global em determinado momento e o cumprimento dos limites de exposição definidos por sector e por país.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "DAR" and other illegible marks.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015
(Montantes em Euros, exceto quando expressamente indicado)

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, o risco de crédito associado à carteira de títulos do Banco Invest, pode ser demonstrado através da graduação de risco (*rating*) atribuída por uma sociedade especializada em avaliação de risco, sendo apresentado da seguinte forma:

	2015										Total	
	AAA	AA	A	BBB	BB	B	CCC	CC	C	N.R.		
Ativos												
Ativos financeiros detidos para negociação	-	3.839.844	12.218.424	18.852.027	4.217.299	90.040	-	-	-	210.518	-	37.328.247
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	6.025.854	27.079.524	78.618.300	14.634.517	3.323.638	-	-	-	18.842.045	-	143.523.778
Investimentos detidos até à maturidade	-	-	10.322.793	58.541.530	22.806.907	10.844.058	-	-	-	-	-	100.115.288
Outros créditos e valores titulados	-	509.982	7.244.248	2.440.822	10.642.971	-	-	-	229.152	-	-	109.574.181
	-	10.585.700	56.864.989	152.252.378	53.001.691	14.057.834	-	-	229.152	-	-	300.541.494

	2014										Total	
	AAA	AA	A	BBB	BB	B	CCC	CC	C	N.R.		
Ativos												
Ativos financeiros detidos para negociação	-	-	16.789.202	19.222.912	1.293.073	-	-	-	-	15.980.899	-	52.375.156
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	6.447.872	54.384.791	148.718.717	41.170.447	2.452.441	1.007.190	-	-	4.540.303	-	253.718.561
Investimentos detidos até à maturidade	3.986.884	-	15.480.118	43.289.899	15.978.778	-	-	-	-	-	-	77.293.538
Outros créditos e valores titulados	-	-	3.459.725	-	429.651	-	-	-	11.528	27.828.483	-	31.498.394
	2.688.684	6.447.872	90.121.814	208.198.288	58.840.948	2.452.441	1.007.190	-	11.528	47.228.889	-	414.871.393

N.R. – Not Rated

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, a exposição por país associada à carteira de títulos do Banco Invest, pode ser demonstrada como segue:

	2015				2014			
	Bancos	Dívida Pública	Outros	Total	Bancos	Dívida Pública	Outros	Total
Portugal	9.750.071	15.138.397	114.033.551	138.922.019	13.025.987	15.052.789	54.292.352	82.371.128
Espanha	14.412.927	60.273.294	13.366.410	88.052.631	19.796.189	104.490.908	6.260.106	130.547.203
Holanda	3.987.776	-	43.234.857	47.222.433	1.505.056	-	42.198.682	43.703.738
Itália	14.200.827	5.226.706	5.184.170	24.611.703	12.521.111	72.781.803	4.173.807	89.476.721
Irlanda	9.226.129	10.322.793	1.153.451	20.702.373	15.078.178	10.322.968	2.869.684	28.270.830
E. U.A.	14.306.934	-	2.048.051	16.354.985	11.578.285	-	3.502.368	15.080.653
Grã-Bretanha	10.031.196	-	2.430.296	12.461.492	10.602.972	-	1.178.474	11.781.446
Canadá	8.993.297	-	-	8.993.297	-	-	-	-
Alemanha	6.011.797	-	1.085.734	7.097.531	4.741.931	-	-	4.741.931
Outros	12.581.265	2.516.560	11.025.205	26.123.030	4.572.672	1.037.336	3.287.695	8.897.703
	103.502.219	93.477.750	193.581.525	390.541.494	93.422.381	203.685.804	117.763.168	414.871.353

Na elaboração deste mapa não foram considerados os instrumentos de capital e os instrumentos financeiros derivados.

Risco de liquidez

Entende-se por risco de liquidez o risco potencial para a entidade de não poder satisfazer os seus compromissos, dada a incapacidade de aceder aos mercados em quantidade e custo razoáveis.

A política de controlo do risco de liquidez está subordinada à estratégia geral do Banco e tem como objectivo o financiamento adequado dos seus activos e do crescimento orçamentado dos mesmos e a determinação da folga de liquidez.

As políticas e procedimentos que permitem controlar e limitar o risco de liquidez revêm regularmente os limites das posições de liquidez para diferentes horizontes temporais, analisando simulações com base em diversos cenários, o que permite uma efectiva gestão da liquidez.

É o Departamento Financeiro que se encarrega de cumprir e executar, de uma forma efectiva, a estratégia e todas as políticas de risco de liquidez definidas e aprovadas pela Administração.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015
(Montantes em Euros, exceto quando expressamente indicado)Prazos residuais

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, os prazos residuais contratuais dos instrumentos financeiros apresentam a seguinte composição:

	2015							
	À vista	Até 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	Outros (1)	Total
Activo								
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	3.889.780	-	-	-	-	-	-	3.889.780
Disponibilidades em outras Instituições de crédito	5.862.639	-	-	-	-	-	-	5.862.639
Activos financeiros detidos para negociação	-	938.024	307.545	27.801.288	10.142.703	5.509.930	-	44.889.490
Activos financeiros disponíveis para venda	-	157.500	7.456.024	85.228.179	50.882.074	7.877.230	-	151.401.007
Aplicações em instituições de crédito	-	-	400.000	-	-	180	-	400.180
Crédito a clientes:								
- Crédito não representado por valores mobiliários	3.045.801	8.827.077	10.804.851	2.936.558	95.382.880	34.605.112	276.413	155.858.492
- Outros créditos e valores a receber (titulados)	-	39.886.835	6.304.988	46.973.049	17.180.818	-	-	110.347.488
Investimentos detidos até à maturidade	-	-	10.322.793	19.631.921	70.160.575	-	-	100.115.289
Devedores e outras aplicações	-	-	1.367.810	-	38.100	644.322	-	2.050.032
	12.778.020	49.811.436	36.983.809	182.570.995	243.586.950	48.836.774	276.413	574.804.397
Passivo								
Recursos de Bancos Centrais	-	101.000.000	40.000.000	-	-	-	6.232	141.006.232
Passivos financeiros detidos para negociação	-	60.820	114.456	131.188	-	-	-	306.482
Recursos de outras Instituições de crédito	1.488.255	-	-	-	-	-	-	1.488.255
Recursos de clientes e outros empréstimos	57.019.395	81.748.821	172.325.187	22.056.471	49.254	-	3.521.347	336.720.255
Responsabilidades representadas por títulos	-	143.448	502.890	5.884.975	9.081.783	-	4.941	15.589.038
	58.505.850	182.952.898	212.942.513	28.052.832	9.131.037	-	3.532.520	495.117.242
Gap de liquidez	(45.727.830)	(133.141.454)	(175.978.704)	154.518.363	234.435.813	48.836.774	(3.256.107)	78.487.155

	2014							
	À vista	Até 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	Outros (1)	Total
Activo								
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	2.236.486	-	-	-	-	-	-	2.236.486
Disponibilidades em outras Instituições de crédito	7.168.557	-	-	-	-	-	-	7.168.557
Activos financeiros detidos para negociação	-	12.523.919	2.222.471	31.863.008	8.170.591	4.208.171	-	58.988.160
Activos financeiros disponíveis para venda	-	8.764.540	104.794.200	49.202.255	91.235.707	8.059.108	-	262.055.808
Aplicações em instituições de crédito	-	3.000.000	400.000	-	-	352	-	3.400.352
Crédito a clientes:								
- Crédito não representado por valores mobiliários	2.862.873	7.997.309	3.824.601	12.451.707	108.778.248	36.079.192	456.312	172.248.242
- Outros créditos e valores a receber (titulados)	-	-	1.562.984	28.054.374	4.857.192	-	-	32.474.824
Investimentos detidos até à maturidade	-	7.723.834	-	12.879.075	58.877.330	-	-	77.280.239
Devedores e outras aplicações	-	-	-	4.579.802	38.100	478.141	-	5.096.043
	12.267.896	40.009.602	112.804.256	136.830.221	269.955.442	48.824.982	456.312	620.948.891
Passivo								
Recursos de Bancos Centrais	-	215.000.000	-	-	-	-	1.704.549	216.704.549
Passivos financeiros detidos para negociação	-	200.182	200.507	77.924	14.943	-	-	493.556
Recursos de outras Instituições de crédito	2.470.854	-	-	-	-	-	-	2.470.854
Recursos de clientes e outros empréstimos	37.569.589	63.640.552	121.430.132	52.187.093	-	-	3.255.727	278.073.083
Responsabilidades representadas por títulos	-	2.429.175	2.583.410	6.379.084	13.396.992	-	89.028	24.857.987
	40.030.243	281.269.810	124.214.049	58.644.081	13.411.935	-	5.029.302	522.589.520
Gap de liquidez	(27.762.347)	(241.260.308)	(11.609.793)	78.186.140	256.543.508	48.824.982	(4.572.990)	98.349.171

(1) - A Coluna "Outros" inclui juros a receber e a pagar e valores já recebidos ou pagos que estão a ser diferidos.

Os principais pressupostos utilizados na construção dos quadros acima apresentados são os seguintes:

- não foram considerados os fluxos de caixa contratuais projetados de juros associados aos activos e passivos financeiros;
- a coluna "Outros" corresponde a valores já recebidos ou pagos que estão a ser diferidos;
- para os instrumentos de capital foi considerado que a sua maturidade era indeterminada, tendo sido incluídos na coluna "Indeterminado";
- nos activos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda foi considerado que os instrumentos de dívida apenas eram liquidados na data da sua maturidade; e
- nos créditos a clientes foi considerado que a amortização do capital era efectuada na sua totalidade na data da última prestação do crédito.

O gap de liquidez de curto prazo é financiado com recurso ao mercado interbancário, onde o Banco Invest tem acesso a linhas de crédito que permitem financiar este gap, e através de desconto de títulos no ECB, que lhe permite ter acesso a liquidez imediata.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "Dan" and "A J".

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015
(Montantes em Euros, exceto quando expressamente indicado)

A taxa de renovação dos depósitos tem oscilado em torno dos 90%, pelo que é expectável que grande parte dos recursos de clientes se mantenham inalteráveis.

Durante o ano de 2015 registou-se um crescimento muito assinalável da base de depósitos do Banco, apresentando um incremento de 17% relativamente ao final de 2014.

A captação de depósitos durante o ano de 2014 foi baseada numa estratégia de remuneração forte de depósitos de baixo montante, o que reduziu de forma muito expressiva o risco de concentração dos mesmos. Esta maior dispersão dos depósitos permitiu “normalizar” o seu comportamento em termos de oscilações mensais do volume dos mesmos, contribuindo para uma grande estabilidade da tesouraria do Banco Invest.

O *gap* de liquidez de curto prazo está associado ao financiamento da carteira de obrigações do Banco Invest. O valor total da carteira de títulos é superior ao *gap* de curto prazo, podendo o Banco Invest em qualquer momento reduzi-lo, realizando vendas de títulos no mercado. O referido *gap*, resulta assim de uma decisão estratégica do Banco Invest de financiar a sua carteira de títulos de um modo eficiente em termos económicos e não de uma deficiência estrutural de liquidez. A carteira tem sido, essencialmente, financiada através de operações de reporte junto do Banco Central Europeu, tendo no entanto o Banco Invest contractos de reporte com diferentes instituições bancárias.

Risco de mercado

A actividade do Banco Invest realizada através de instrumentos financeiros pressupõe a assunção ou transferência de um ou vários tipos de riscos.

Riscos de Mercado são os que surgem por manter instrumentos financeiros cujo valor pode ser afectado por variações em condições de mercado. Os riscos de mercado incluem:

- a) Risco de câmbio: surge como consequência de variações nas taxas de câmbio entre as moedas;
- b) Risco de taxa de juro: surge como consequência de variações nas taxas de juro de mercado;
- c) Risco de preço: surge como consequência de alterações nos preços de mercado, quer por factores específicos do próprio instrumento, quer por factores que afectam todos os instrumentos negociados no mercado.

O controlo de risco de mercado tem por objectivo avaliar e monitorizar a perda potencial associada a alterações dos preços dos activos do Banco Invest, da gestão discricionária de carteiras, e a consequente perda de resultados, inerentes a um movimento adverso dos valores de mercado. Esta avaliação é efectuada pela definição prévia de procedimentos e limites relativamente às carteiras globais e por produto. Diariamente são avaliadas as estratégias, posições e limites, que permitem a geração de receitas através das suas actividades de *trading* e gestão de activos e passivos, gerindo simultaneamente a exposição ao risco de mercado.

Risco cambial

O risco cambial surge como consequência de variações nas taxas de câmbio das moedas, sempre que existem “posições abertas” nessas mesmas moedas.

A actividade cambial do Banco Invest é acessória e residual. Os saldos diários em divisas e as transacções efectuadas em moeda estrangeira são diariamente controlados pelo Departamento de Operações e pela Sala de Mercados.

Apenas as operações em dólares norte-americanos e libras têm alguma relevância, sendo praticamente inexistentes as transacções efectuadas noutras divisas.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015
(Montantes em Euros, exceto quando expressamente indicado)

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, os instrumentos financeiros apresentam a seguinte decomposição por moeda:

	2015				Total
	Moeda				
	Euros Bruto	Dólares Norte Americanos	Libra	Outros	
Activo					
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	3.869.780	-	-	-	3.869.780
Disponibilidades em outras instituições de crédito	4.224.323	760.004	429.524	448.788	5.862.639
Activos financeiros detidos para negociação	41.038.029	2.192.960	1.137.136	331.365	44.699.490
Activos financeiros disponíveis para venda	151.384.979	16.028	-	-	151.401.007
Aplicações em instituições de crédito	400.180	-	-	-	400.180
Crédito a clientes	265.993.508	212.472	-	-	266.205.980
Investimentos detidos até à maturidade	85.954.121	9.357.255	4.803.913	-	100.115.289
Devedores e outras aplicações	1.948.237	40.953	37.768	23.073	2.050.032
	<u>554.813.158</u>	<u>12.579.672</u>	<u>6.408.342</u>	<u>803.226</u>	<u>574.604.397</u>
Passivo					
Recursos de Bancos Centrais	141.008.232	-	-	-	141.008.232
Passivos financeiros detidos para negociação	305.755	707	-	-	306.462
Recursos de outras instituições de crédito	1.366.807	119.448	-	-	1.486.255
Recursos de clientes e outros empréstimos	326.376.754	10.231.347	111.392	762	336.720.255
Responsabilidades representadas por títulos	15.598.038	-	-	-	15.598.038
	<u>484.653.586</u>	<u>10.351.502</u>	<u>111.392</u>	<u>762</u>	<u>495.117.242</u>
Exposição líquida (Posição Cambial)	<u>70.159.572</u>	<u>2.228.170</u>	<u>6.296.950</u>	<u>802.464</u>	<u>79.487.155</u>
2014					
Moeda					
	Euros Bruto	Dólares Norte Americanos	Libra	Outros	Total
Activo					
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	2.236.466	-	-	-	2.236.466
Disponibilidades em outras instituições de crédito	4.529.200	1.769.373	687.690	182.293	7.168.557
Activos financeiros detidos para negociação	56.875.101	1.738.405	374.654	-	58.988.160
Activos financeiros disponíveis para venda	257.419.842	172.798	4.463.169	-	262.055.808
Aplicações em instituições de crédito	3.400.352	-	-	-	3.400.352
Crédito a clientes	203.694.814	238.471	-	-	203.933.285
Investimentos detidos até à maturidade	73.052.813	4.227.426	-	-	77.280.239
Devedores e outras aplicações	5.044.184	45.787	5.135	956	5.096.043
	<u>606.252.752</u>	<u>8.192.280</u>	<u>5.530.649</u>	<u>183.249</u>	<u>620.158.910</u>
Passivo					
Recursos de Bancos Centrais	216.704.549	-	-	-	216.704.549
Passivos financeiros detidos para negociação	486.069	7.487	-	-	493.556
Recursos de outras instituições de crédito	2.321.465	149.189	-	-	2.470.654
Recursos de clientes e outros empréstimos	289.831.634	8.089.800	111.736	39.924	278.073.093
Responsabilidades representadas por títulos	24.857.667	-	-	-	24.857.667
	<u>514.201.384</u>	<u>8.246.476</u>	<u>111.736</u>	<u>39.924</u>	<u>522.599.520</u>
Exposição líquida (Posição Cambial)	<u>92.051.368</u>	<u>(54.217)</u>	<u>5.418.912</u>	<u>143.326</u>	<u>97.559.390</u>

O Grupo considera que o aumento de 5% nas taxas de câmbio de mercado das principais moedas a que o Banco se encontra exposto não teria um impacto significativo nas demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2015 e 2014.

Handwritten signature and initials in blue ink, including the name "ALVES" and other illegible marks.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015
(Montantes em Euros, exceto quando expressamente indicado)Risco de taxa de juro

O risco de taxa de juro diz respeito ao impacto que movimentos nas taxas de juro têm nos resultados e no valor patrimonial da entidade. Este risco deriva dos diferentes prazos de vencimento ou de reapreciação dos activos, passivos e posições fora de balanço da entidade, face a alterações na inclinação da curva de taxas de juro. Desta forma, o risco de taxa de juro corresponde ao risco do valor actual dos cash-flows futuros de um instrumento financeiro sofrer flutuações em virtude de alterações nas taxas de juro de mercado.

A gestão do risco de taxa de juro subordina-se à estratégia geral da Instituição e tem como objectivo minimizar o impacto das variações das taxas de juro nos resultados globais do Banco.

O risco de taxa de juro de curto prazo resulta fundamentalmente do *mismatch* de pagamentos entre os passivos da instituição e os seus activos de crédito.

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, o tipo de exposição ao risco de taxa de juro pode ser resumida como segue:

	2015			Total
	Não sujeito a risco de taxa de juro	Taxa fixa	Taxa variável	
<u>Activo</u>				
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	391.764	-	3.478.016	3.869.780
Disponibilidades em outras instituições de crédito	587.282	-	5.275.357	5.862.639
Activos financeiros detidos para negociação:				
- Títulos	5.480.048	20.274.462	17.053.781	42.808.291
- Instrumentos financeiros derivados	-	-	1.891.199	1.891.199
Activos financeiros disponíveis para venda	7.877.231	104.631.313	38.892.463	151.401.007
Aplicações em instituições de crédito	-	-	400.180	400.180
Crédito a clientes:				
- Crédito não representado por valores mobiliários	-	-	155.858.492	155.858.492
- Outros créditos e valores a receber (titulados)	-	54.353.918	55.993.570	110.347.488
Investimentos detidos até à maturidade	-	89.792.496	10.322.793	100.115.289
Devedores e outras aplicações	-	-	2.050.032	2.050.032
	<u>14.336.325</u>	<u>269.052.189</u>	<u>291.215.883</u>	<u>574.604.397</u>
<u>Passivo</u>				
Recursos de Bancos Centrais	-	-	141.006.232	141.006.232
Passivos financeiros detidos para negociação				
- Instrumentos financeiros derivados	-	-	306.462	306.462
Recursos de outras instituições de crédito	-	-	1.486.255	1.486.255
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	22.105.725	314.614.530	336.720.255
Responsabilidades representadas por títulos	-	-	15.598.038	15.598.038
	-	<u>22.105.725</u>	<u>473.011.517</u>	<u>495.117.242</u>
	<u>14.336.325</u>	<u>246.946.464</u>	<u>(181.795.634)</u>	<u>79.487.155</u>
<u>Extrapatrimoniais</u>				
Instrumentos financeiros derivados (valor nocional)				
- Swaps	-	-	133.582.383	133.582.383
- Opções	30.174.311	-	-	30.174.311
- Futuros	5.766.123	-	118.379.189	124.145.312
	<u>35.940.434</u>	-	<u>251.961.572</u>	<u>287.902.006</u>

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "DAR" and "M J".

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015
(Montantes em Euros, exceto quando expressamente indicado)

	2014			Total
	Não sujeito a risco de taxa de juro	Taxa fixa	Taxa variável	
<u>Activo</u>				
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	412.415	-	1.824.051	2.236.466
Disponibilidades em outras instituições de crédito	3.503.894	-	3.664.663	7.168.557
Activos financeiros detidos para negociação:				
- Títulos	4.247.852	20.943.164	31.431.993	56.623.009
- Instrumentos financeiros derivados	-	-	2.365.151	2.365.151
Activos financeiros disponíveis para venda	8.059.106	235.151.060	18.845.642	262.055.808
Aplicações em instituições de crédito	-	-	3.400.352	3.400.352
Crédito a clientes:				
- Crédito não representado por valores mobiliários	-	-	172.248.242	172.248.242
- Outros créditos e valores a receber (titulados)	-	963.131	30.721.912	31.685.043
Investimentos detidos até à maturidade	-	77.280.239	-	77.280.239
Devedores e outras aplicações	-	-	5.096.043	5.096.043
	<u>16.223.267</u>	<u>334.337.594</u>	<u>269.598.049</u>	<u>620.158.910</u>
<u>Passivo</u>				
Recursos de Bancos Centrais	-	-	216.704.549	216.704.549
Passivos financeiros detidos para negociação				
- Instrumentos financeiros derivados	-	-	493.556	493.556
Recursos de outras instituições de crédito	-	-	2.470.654	2.470.654
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	57.318.762	220.754.331	278.073.093
Responsabilidades representadas por títulos	-	-	24.857.667	24.857.667
	-	<u>57.318.762</u>	<u>465.280.757</u>	<u>522.599.519</u>
	<u>16.223.267</u>	<u>277.018.832</u>	<u>(195.682.708)</u>	<u>97.559.391</u>
<u>Extrapatrimoniais</u>				
Instrumentos financeiros derivados (valor notional)				
- Swaps	-	-	42.392.240	42.392.240
- Opções	21.638.773	-	-	21.638.773
- Futuros	-	-	9.206.886	9.206.886
	<u>21.638.773</u>	-	<u>51.599.126</u>	<u>73.237.899</u>

No conceito de taxa variável estão incluídas todas as operações com prazo de vencimento residual inferior a um ano, bem como todas as outras cuja taxa possa ser redefinida em função de indicadores de mercado, incluindo os *swaps* cuja remuneração esteja indexada ao comportamento de determinados activos subjacentes (*acções*, índices bolsistas, entre outros).

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015
(Montantes em Euros, exceto quando expressamente indicado)

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, a exposição ao risco de taxa de juro pode ser decomposta nos seguintes intervalos temporais:

	2015						
	À vista	Até 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Outros ⁽¹⁾	Total
Activo							
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	3.869.780	-	-	-	-	-	3.869.780
Disponibilidades em outras instituições de crédito	5.862.639	-	-	-	-	-	5.862.639
Activos financeiros detidos para negociação							
- Títulos	5.480.048	17.163.268	50.517	10.949.532	9.164.926	-	42.808.291
- Instrumentos financeiros derivados	-	1.009.803	236.148	645.248	-	-	1.891.199
Activos financeiros disponíveis para venda	7.877.231	31.842.480	7.207.474	53.791.739	50.682.073	-	151.401.007
Aplicações em instituições de crédito	-	-	400.000	-	-	180	400.180
Crédito a clientes							
- Crédito não representado por valores mobiliários	3.045.600	98.374.851	19.556.515	-	-	34.881.526	155.858.492
- Outros créditos e valores a receber (titulados)	-	52.014.021	43.503.654	10.228.243	4.603.570	-	110.347.488
Investimentos detidos até à maturidade	-	-	10.322.793	19.631.921	70.160.575	-	100.115.289
Devedores e outras aplicações	-	-	-	-	38.100	2.011.932	2.050.032
	26.135.296	200.404.433	81.277.101	95.244.683	134.649.244	38.893.638	574.604.397
Passivo							
Recursos de Bancos Centrais	-	101.000.000	40.000.000	-	-	6.232	141.006.232
Passivos financeiros detidos para negociação							
- Instrumentos financeiros derivados	-	59.489	115.787	131.186	-	-	306.462
Recursos de outras instituições de crédito	1.486.255	-	-	-	-	-	1.486.255
Recursos de clientes e outros empréstimos	57.014.740	81.748.621	172.325.167	22.056.471	49.254	3.526.002	336.720.255
Responsabilidades representadas por títulos	-	14.466.421	1.029.405	97.270	-	4.942	15.598.038
	58.500.995	197.274.531	213.470.359	22.284.927	49.254	3.537.176	495.117.242
	(32.365.697)	3.129.902	(132.193.258)	72.959.756	134.599.990	33.356.462	79.487.155
2014							
	À vista	Até 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Outros ⁽¹⁾	Total
Activo							
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	2.236.466	-	-	-	-	-	2.236.466
Disponibilidades em outras instituições de crédito	7.168.557	-	-	-	-	-	7.168.557
Activos financeiros detidos para negociação							
- Títulos	4.247.852	29.231.027	2.293.733	13.563.481	7.286.916	-	56.623.009
- Instrumentos financeiros derivados	-	1.587.094	127.180	650.897	-	-	2.365.151
Activos financeiros disponíveis para venda	8.059.108	13.494.944	116.847.038	36.828.581	87.028.139	-	262.055.808
Aplicações em instituições de crédito	-	3.000.000	400.000	-	-	352	3.400.352
Crédito a clientes							
- Crédito não representado por valores mobiliários	2.862.873	110.396.272	22.453.594	-	-	36.535.503	172.248.242
- Outros créditos e valores a receber (titulados)	-	22.474.136	9.210.907	-	-	-	31.885.043
Investimentos detidos até à maturidade	-	7.723.834	-	12.679.075	58.877.330	-	77.280.239
Devedores e outras aplicações	-	-	-	-	38.100	5.057.943	5.096.043
	24.574.854	187.907.307	151.332.432	63.522.034	151.228.485	41.593.798	620.158.910
Passivo							
Recursos de Bancos Centrais	-	215.000.000	-	-	-	1.704.549	216.704.549
Passivos financeiros detidos para negociação							
- Instrumentos financeiros derivados	-	493.558	-	-	-	-	493.558
Recursos de outras instituições de crédito	2.470.654	-	-	-	-	-	2.470.654
Recursos de clientes e outros empréstimos	37.559.589	63.640.552	116.298.463	54.161.857	3.156.905	3.255.727	278.073.093
Responsabilidades representadas por títulos	-	21.210.980	3.327.661	250.000	-	69.026	24.857.667
	40.030.243	300.345.088	119.626.124	54.411.857	3.156.905	5.029.302	522.599.519
	(15.455.369)	(112.437.782)	31.708.308	9.110.177	148.071.580	36.564.496	97.559.391

⁽¹⁾ - A Coluna "Outros" inclui juros a receber e a pagar e valores já recebidos ou pagos que estão a ser diferidos.

O Banco Invest considera que o impacto do aumento de 0,5% nas taxas de juro de mercado não tem um impacto significativo nas demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2015 e 2014.

Handwritten signatures and initials:
 - A blue checkmark
 - A blue signature
 - A blue signature
 - A blue signature
 - A blue signature

Justo valor

Na determinação do justo valor dos instrumentos financeiros o Banco Invest tem por base os preços de mercado. Nos casos em que não existe preço de mercado, o justo valor é calculado com recurso a modelos internos baseados em determinados pressupostos que variam consoante os instrumentos financeiros a valorizar. Em situações excepcionais, quando não é possível determinar de forma fiável o justo valor, os activos são valorizados ao custo histórico.

As principais considerações na determinação do justo valor dos activos e passivos financeiros são as seguintes:

- "Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais" e "Disponibilidades em outras instituições de crédito": Dado o prazo curto destes activos, entende-se que o valor contabilístico é uma razoável estimativa do seu justo valor;
- "Aplicações e recursos de outras instituições de crédito" e "Recursos de Bancos Centrais": O apuramento do justo valor pressupõe que as operações são liquidadas nas datas de vencimento e são actualizados os "cash-flows", utilizando a curva de taxas formada nos últimos dias do ano. Tendo em conta as maturidades das operações e o tipo de taxa de juro, o Banco Invest estima que a diferença entre o justo valor e o valor contabilístico não seja significativa;
- "Crédito a clientes": O crédito a clientes é quase na sua totalidade remunerado a taxas indexadas à taxa Euribor, tendo na sua maioria refixação no curto prazo. No que se refere aos *spreads* em vigor na carteira, o Banco Invest considera que actualmente a actividade de crédito se desenrola a um ritmo e valores residuais face à dimensão da carteira, e que as operações realizadas, bem como os respectivos *spreads* atribuídos, estão afectadas pelas características específicas de cada uma das operações, não sendo representativo da restante carteira de crédito.

De qualquer forma, atendendo a que os *spreads* actualmente em vigor são superiores ao *spread* médio da carteira de crédito, o Banco calculou o justo valor da carteira considerando um *spread* adicional de 1%. Desta análise resultou que a aplicação do justo valor na rubrica de "Crédito a clientes" implica uma diminuição da mesma em cerca de 5.851.228 Euros (7.107.536 Euros em 31 de Dezembro de 2014).

De realçar que nesta análise não foram incluídas operações de crédito com penhores de activos financeiros, e créditos atribuídos a colaboradores e a Empresas do grupo. Adicionalmente, na rubrica "Crédito a clientes" encontram-se registados títulos de dívida, cujo justo valor é apurado de acordo com a metodologia definida para os "Activos e passivos financeiros detidos para negociação" (ver abaixo).

- "Recursos de clientes e outros empréstimos": Para os depósitos com prazo inferior a um ano, assume-se o valor contabilístico como uma razoável estimativa do justo valor. Para os restantes consideramos que os *spreads* contratualizados não diferem muito dos que estão a ser praticados nas operações mais recentes;

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015
(Montantes em Euros, exceto quando expressamente indicado)

- "Activos e passivos financeiros detidos para negociação" e "Activos financeiros disponíveis para venda": Tratam-se de instrumentos já registados na contabilidade ao justo valor, determinado de acordo com:
 - Preços de um mercado activo;
 - Preços indicativos fornecidos por meios de difusão financeira, nomeadamente a Bloomberg, maioritariamente através do índice denominado Bloomberg Generic.
 - Métodos e técnicas de avaliação, nos casos em que não existe mercado activo, que tenham subjacente:
 - cálculos matemáticos baseados em teorias financeiras reconhecidas; ou,
 - preços calculados com base em activos semelhantes transaccionados em mercados activos ou com base em estimativas estatísticas ou outros quantitativos;
 - Preços indicativos fornecidos por emitentes, essencialmente para os casos em que atendendo às características específicas do título, não era possível a utilização dos métodos de avaliação descritos anteriormente;
 - Custo de aquisição quando se considera que este se aproxima do justo valor.

Um mercado é considerado activo, e portanto líquido, se transacciona de uma forma regular.

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, a forma de apuramento do justo valor dos activos e passivos financeiros do Grupo pode ser resumida como se segue:

Activos valorizados ao custo de aquisição	2015			Total	Valor contabilístico
	Instrumentos financeiros valorizados ao justo valor				
	Cotações em mercado activo (Nível 1)	Técnicas de valorização baseadas em: Dados de mercado (Nível 2)	Outros (Nível 3)		
Activo					
Activos financeiros detidos para negociação					
- Títulos	5.743.281	37.058.246	6.764	42.808.291	42.808.291
- Instrumentos financeiros derivados	1.891.199	-	-	1.891.199	1.891.199
Activos financeiros disponíveis para venda	849.245	147.161.775	7.953.189	155.964.209	155.964.209
Investimentos detidos até à maturidade	-	108.317.117	-	108.317.117	100.115.289
Créditos a clientes - títulos de dívida	39.524.463	70.281.264	2.551	109.808.278	110.347.487
	39.524.463	8.483.725	362.818.402	7.962.504	418.789.094
					411.126.475
Passivo					
Passivos financeiros detidos para negociação					
- Instrumentos financeiros derivados	593.023	-	-	593.023	593.023

Activos valorizados ao custo de aquisição	2014			Total	Valor contabilístico
	Instrumentos financeiros valorizados ao justo valor				
	Cotações em mercado activo (Nível 1)	Técnicas de valorização baseadas em: Dados de mercado (Nível 2)	Outros (Nível 3)		
Activo					
Activos financeiros detidos para negociação					
- Títulos	13.734.092	4.239.210	38.641.064	8.643	56.623.009
- Instrumentos financeiros derivados	-	-	-	2.365.151	2.365.151
Activos financeiros disponíveis para venda	1.191.443	254.040.640	6.823.725	262.055.808	282.055.808
Investimentos detidos até à maturidade	-	89.844.123	-	89.844.123	77.280.239
Créditos a clientes - títulos de dívida	-	31.891.351	11.528	31.902.879	31.885.043
	13.734.092	5.430.653	414.417.178	9.209.047	442.790.970
					430.009.250
Passivo					
Passivos financeiros detidos para negociação					
- Instrumentos financeiros derivados	-	-	-	493.556	493.556

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the word "DAR" at the bottom right.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015
(Montantes em Euros, exceto quando expressamente indicado)

Os principais pressupostos utilizados na construção dos quadros acima apresentados são os seguintes:

- Os valores relativos a cotações em mercado activo correspondem a instrumentos de capital cotados em Bolsa (Nível 1);
- Os títulos em carteira cuja valorização corresponde a bids indicativos fornecidos por contribuidores externos ao Banco Invest ou cotações difundidas através de meios de difusão de informação financeira, nomeadamente Bloomberg, foram considerados em "Técnicas de valorização – Dados de mercado" (Nível 2);
- Os títulos valorizados com base em modelos internos do Banco Invest são apresentados em "Técnicas de valorização – Outros" (Nível 3). Adicionalmente, os activos e passivos financeiros são classificados no Nível 3 caso se entenda que uma proporção significativa do seu valor de balanço resulta de *inputs* não observáveis em mercado, nomeadamente:
 - Ações não cotadas, obrigações e instrumentos financeiros derivados que são valorizados com recurso a modelos internos, não existindo no mercado um consenso geralmente aceite sobre os parâmetros a utilizar;
 - Obrigações valorizadas através de *bids* indicativos divulgados por terceiros, baseados em modelos teóricos;
 - Fundos de Investimento Imobiliário Fechados valorizados com base no valor patrimonial divulgado pela respectiva Sociedade Gestora; e
 - Instrumentos financeiros derivados não valorizados pelo mercado.

Os investimentos em papel comercial, de curto prazo, registados na carteira de negociação encontram-se valorizados ao custo amortizado, o qual não difere significativamente do justo valor.

42. RECLASSIFICAÇÃO DE ACTIVOS FINANCEIROS

Em 13 de Outubro de 2008, foi aprovada pelo IASB a IAS 39 (Emenda) e IFRS 7 (Emenda) – "Reclassificação de activos financeiros", com base nas quais passou a ser permitida a reclassificação de alguns activos financeiros classificados como activos financeiros detidos para negociação ou disponíveis para venda para outras categorias. As reclassificações de activos financeiros efectuadas até 31 de Outubro de 2008 beneficiaram de um regime transitório, no âmbito do qual foi permitida a sua aplicação com efeitos retroactivos a 1 de Julho de 2008.

Decorrente das alterações ao IAS 39 descritas acima, o Banco Invest procedeu à reclassificação de obrigações, com referência a 1 de Julho de 2008 (data de reclassificação), de "Activos financeiros detidos para negociação", "Activos financeiros disponíveis para venda", "Crédito a clientes" e "Investimentos detidos até a maturidade", de acordo com o seguinte detalhe:

	Valor de Balanço antes da reclassificação	Reclassificações		Valor de Balanço após reclassificação
		Aumentos	Diminuições	
Ativos financeiros detidos para negociação	106.016.910	-	(75.830.272)	30.186.638
Ativos financeiros disponíveis para venda	206.991.461	18.822.059	(106.921.892)	118.891.628
Crédito a clientes - títulos de dívida	-	59.946.307	-	59.946.307
Investimentos detidos até a maturidade	10.278.861	103.983.798	-	114.262.659
	<u>323.287.232</u>	<u>182.752.164</u>	<u>(182.752.164)</u>	<u>323.287.232</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015
(Montantes em Euros, exceto quando expressamente indicado)

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014 o valor de Balanço e justo valor dos activos financeiros reclassificados com referência a 1 de Julho de 2008 apresentam o seguinte detalhe:

	2015		
	Valor de Balanço na data da reclassificação	Valor de Balanço em 31-12-2015	Justo Valor em 31-12-2015
Activos financeiros disponíveis para venda	775.141	1.204.721	1.204.721
Crédito a clientes - títulos de dívida	610.969	612.159	367.546
	<u>1.386.110</u>	<u>1.816.880</u>	<u>1.572.268</u>
Títulos alienados até 31 de Dezembro de 2008	1.046.135	n.a.	n.a.
Títulos alienados no exercício de 2009	31.918.772	n.a.	n.a.
Títulos alienados no exercício de 2010	53.293.236	n.a.	n.a.
Títulos alienados no exercício de 2011	28.197.278	n.a.	n.a.
Títulos alienados no exercício de 2012	13.574.736	n.a.	n.a.
Títulos alienados no exercício de 2013	23.660.808	n.a.	n.a.
Títulos alienados no exercício de 2014	17.089.211	n.a.	n.a.
Títulos alienados no exercício de 2015	12.585.879	n.a.	n.a.
	<u>182.752.165</u>	<u>1.816.880</u>	<u>1.572.268</u>
		2014	
	Valor de Balanço na data da reclassificação	Valor de Balanço em 31-12-2014	Justo Valor em 31-12-2014
Activos financeiros disponíveis para venda	1.840.580	2.046.690	2.046.690
Crédito a clientes - títulos de dívida	4.632.747	4.660.682	3.871.861
Investimentos detidos até a maturidade	7.498.662	7.723.834	7.769.442
	<u>13.971.990</u>	<u>14.431.206</u>	<u>13.687.992</u>
Títulos alienados até 31 de Dezembro de 2008	1.046.135	n.a.	n.a.
Títulos alienados no exercício de 2009	31.918.772	n.a.	n.a.
Títulos alienados no exercício de 2010	53.293.236	n.a.	n.a.
Títulos alienados no exercício de 2011	28.197.278	n.a.	n.a.
Títulos alienados no exercício de 2012	13.574.736	n.a.	n.a.
Títulos alienados no exercício de 2013	23.660.808	n.a.	n.a.
Títulos alienados no exercício de 2014	17.089.211	n.a.	n.a.
	<u>182.752.165</u>	<u>14.431.206</u>	<u>13.687.992</u>

O justo valor foi determinado com base nas metodologias descritas na Nota 41.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large '7' and various initials like 'DA', 'AM', and 'DAE'.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015
(Montantes em Euros, exceto quando expressamente indicado)

Após a data de reclassificação realizada com referência a 1 de Julho de 2008, os ganhos / (perdas) acumulados associados à variação no justo valor não reconhecidos em resultados e os outros ganhos / (perdas) reconhecidos em reservas e em resultados dos exercícios de 2015 e 2014, apresentam o seguinte detalhe:

	2015				
	Ganhos / (perdas) associados à variação no justo valor não reconhecidos em:			Outros ganhos/ (perdas) reconhecidos em:	
	Resultados transitados	Resultados do exercício	Reservas	Reservas	Resultados
Activos financeiros disponíveis para venda	(834.230)	(643.597)	198.371	173.751	99.236
Crédito a clientes - títulos de dívida	(44.267)	-	(44.267)	-	6.544
	<u>(878.497)</u>	<u>(643.597)</u>	<u>154.104</u>	<u>173.751</u>	<u>105.780</u>

	2014				
	Ganhos / (perdas) associados à variação no justo valor não reconhecidos em:			Outros ganhos/ (perdas) reconhecidos em:	
	Resultados transitados	Resultados do exercício	Reservas	Reservas	Resultados
Activos financeiros disponíveis para venda	206.110	505.810	173.751	(325.490)	99.236
Crédito a clientes - títulos de dívida	(895.235)	(125.167)	(770.068)	-	50.007
Investimentos detidos até a maturidade	-	-	(156.743)	-	200.000
	<u>(689.126)</u>	<u>380.643</u>	<u>(753.060)</u>	<u>(325.490)</u>	<u>349.244</u>

Os valores referentes a ganhos/ (perdas) associados à variação no justo valor não reconhecidos em resultados do exercício ou em reservas correspondem aos ganhos / (perdas) que afectariam resultados ou reservas caso as obrigações se mantivessem na carteira de "Activos financeiros detidos para negociação" ou "Activos financeiros disponíveis para venda", respectivamente.

Os valores apresentados em Outros ganhos / (perdas) reconhecidos em reservas e resultados do exercício incluem os montantes relativos a juros, prémios / descontos e outras despesas. Os valores apresentados em outros ganhos / (perdas) reconhecidos em reservas referem-se à variação no justo valor dos activos financeiros disponíveis para venda após a data de reclassificação.

43. FUNDOS PRÓPRIOS

O Grupo na gestão dos fundos próprios mantém uma política conservadora, mantendo um rácio de solvabilidade acima dos mínimos requeridos pelas entidades reguladoras. O Grupo mantém a base de capital constituída exclusivamente por capital próprio, tendo ainda a faculdade de emitir diversos instrumentos de dívida.

Os fundos próprios do Grupo são monitorizados mensalmente para se aferir sobre o grau de solvabilidade da instituição, sendo analisado as variações face a períodos anteriores e a margem existente entre as posições reais e os requisitos mínimos de capital.

Os procedimentos adoptados para o cálculo dos rácios e limites prudenciais do Grupo são os que resultam das disposições emanadas do Banco de Portugal, de modo semelhante ao que se verifica para todas as questões que se insiram no âmbito das funções de supervisão do sistema bancário. Essas normas representam o enquadramento legal e regulamentar das diversas matérias de natureza prudencial.

De acordo com o método de apuramento acima indicado e considerando o resultado líquido do exercício em 31 de Dezembro de 2015 e 2014 o Grupo apresenta um rácio de solvabilidade de 18,05% e 21,2%, respectivamente.

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

CONTAS CONSOLIDADAS

(Montantes expressos em Euros)

Introdução

1. Examinámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas da Alves Ribeiro - Investimentos Financeiros, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (Sociedade) e subsidiárias, as quais compreendem o Balanço consolidado em 31 de dezembro de 2015 (que evidencia um ativo total de 600.513.072 euros e capital próprio de 96.576.978 euros, incluindo um resultado líquido do exercício atribuível aos acionistas da Sociedade de 2.537.060 euros) as Demonstrações Consolidadas dos Resultados, dos Resultados e Outro Rendimento Integral, de Alterações no Capital Próprio e dos Fluxos de Caixa do exercício findo naquela data e o correspondente Anexo.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração da Sociedade a preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do conjunto das entidades incluídas na consolidação, o resultado e o rendimento integral consolidados das suas operações, as alterações no seu capital próprio consolidado e os seus fluxos de caixa consolidados, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de sistemas de controlo interno apropriados. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras consolidadas.

Âmbito

3. O exame a que procedemos foi efetuado de acordo com as Normas Técnicas e as Diretrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que seja planeado e executado com o objetivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas estão isentas de distorções materialmente relevantes. Este exame incluiu a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e informações divulgadas nas demonstrações financeiras consolidadas e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração da Sociedade, utilizadas na sua preparação. Este exame incluiu, igualmente, a verificação das operações de consolidação e de terem sido apropriadamente examinadas as demonstrações financeiras das empresas incluídas na consolidação, a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adotadas, a sua aplicação uniforme e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias, a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade das operações e a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras consolidadas. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do Relatório de Gestão consolidado com as demonstrações financeiras consolidadas. Entendemos que o exame efetuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

4. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas referidas no parágrafo 1 acima, apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira consolidada da Alves Ribeiro - Investimentos Financeiros, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. e suas subsidiárias em 31 de dezembro de 2015, bem como o resultado e o rendimento integral consolidados das suas operações, as alterações no seu capital próprio consolidado e os seus fluxos de caixa consolidados no exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adotadas pela União Europeia.

Relato sobre outros requisitos legais

5. É também nossa opinião que a informação financeira consolidada de 2015 constante do Relatório de Gestão é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas do exercício.

Lisboa, 9 de maio de 2016



Deloitte & Associados, SROC S.A.
Representada por Luís Augusto Gonçalves Magalhães



RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

CONTAS CONSOLIDADAS

**Aos Acionistas da
Alves Ribeiro – Investimentos Financeiros, SGPS, S.A.**

Em conformidade com a legislação em vigor e o mandato que nos foi confiado, vimos submeter à Vossa apreciação o nosso Relatório e Parecer, que abrange a atividade por nós desenvolvida e os documentos de prestação de contas consolidadas da Alves Ribeiro – Investimentos Financeiros, S.A. (Sociedade), relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015, os quais são da responsabilidade do Conselho de Administração.

Acompanhámos, com a periodicidade e a extensão que consideramos adequada, a evolução da atividade da Sociedade e das principais empresas englobadas na consolidação, os atos de gestão dos Conselhos de Administração, a regularidade dos seus registos contabilísticos e o cumprimento do normativo legal e estatutário em vigor e das instruções emanadas pelo Banco de Portugal, tendo recebido do Conselho de Administração e dos diversos serviços da Sociedade as informações e os esclarecimentos solicitados. Apreciamos ainda a eficácia dos sistemas de gestão de risco, de controlo interno e de auditoria interna em vigor.

No âmbito das nossas funções, apreciamos as demonstrações financeiras consolidadas da Sociedade em 31 de dezembro de 2015, que incluem o balanço, as demonstrações de resultados consolidados, dos resultados e outro rendimento integral, dos fluxos de caixa consolidados e das alterações no capital próprio consolidado para o exercício findo naquela data e os correspondentes anexos, incluindo as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados. Adicionalmente, procedemos a uma análise do Relatório de Gestão do exercício de 2015 preparado pelo Conselho de Administração, o qual, no nosso entender, esclarece sobre os principais aspetos da atividade consolidada da Sociedade no exercício de 2015.

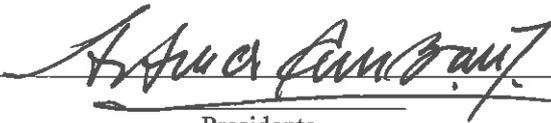
Acompanhámos os trabalhos da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas da Sociedade ao longo do ano e apreciamos igualmente o conteúdo da Certificação Legal das Contas sobre as contas consolidadas, com data de 9 de maio de 2016, a qual não contém reservas e que mereceu o nosso acordo.

Face ao exposto, somos de opinião que as demonstrações financeiras consolidadas supra referidas e o Relatório de Gestão, bem como a proposta de aplicação de resultados nele expressa, estão de acordo com as disposições contabilísticas, legais e estatutárias aplicáveis, pelo que poderão ser aprovados em Assembleia Geral de Acionistas.

Desejamos ainda manifestar ao Conselho de Administração e aos serviços da Sociedade e das empresas participadas o nosso apreço pela colaboração prestada.

Lisboa, 9 de maio de 2016

O Conselho Fiscal



Presidente



Vogal



Vogal